

**Maria José Mendes da Costa Ferreira dos Santos**

# **A *TERRA* DE PENAFIEL NA IDADE MÉDIA**

**Estratégias de ocupação do território  
(875-1308)**

**VOLUME I**

**FLUP - 2004**

*À minha mãe.  
Ao Nini.*

# ÍNDICE GERAL

## VOLUME I

|                                                                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I – Preâmbulo</b>                                                                                                                                     | <b>6</b>   |
| <b>II – Introdução</b>                                                                                                                                   | <b>9</b>   |
| 1 – O Tema                                                                                                                                               | 10         |
| 2 – O Espaço                                                                                                                                             | 12         |
| 3 – O Tempo                                                                                                                                              | 16         |
| 4 – O Método                                                                                                                                             | 18         |
| <b><u>Capítulo I:</u> A construção do território – da Reconquista<br/>à consolidação do Reino</b>                                                        | <b>21</b>  |
| 1 – Conquista e Reconquista: contexto político-administrativo                                                                                            | 22         |
| 2 – <i>Portucale e Anegia: o territorium e a civitas</i>                                                                                                 | 28         |
| 3 – <i>Penafidel de Canas: da terra ao julgado</i>                                                                                                       | 41         |
| <b><u>Capítulo II:</u> <i>In terra de Penafidel</i> – as estratégias de ocupação<br/>do território segundo a documentação do século IX ao século XII</b> | <b>50</b>  |
| 1 – O Povoamento: primeiros núcleos populacionais                                                                                                        | 51         |
| 2 – A Organização religiosa: paróquias, mosteiros e igrejas                                                                                              | 62         |
| 3 – A Economia: produções da <i>terra</i>                                                                                                                | 72         |
| 4 – A Propriedade privilegiada: quintãs, honras e coutos                                                                                                 | 78         |
| 5 – A Administração: tenentes e outros oficiais                                                                                                          | 84         |
| 6 – A Castelologia: sistemas defensivos da <i>terra</i>                                                                                                  | 90         |
| 7 – A Rede viária: vias, pontes e estalagens                                                                                                             | 106        |
| <b><u>Capítulo III:</u> <i>De Judicato Pennefidelis</i> – o julgado segundo<br/>a documentação dos séculos XIII e XIV</b>                                | <b>111</b> |
| 1 – As Inquirições Afonsinas: o julgado em 1258                                                                                                          | 112        |

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 – As Inquirições Dionisinas: a propriedade honrada em 1308 . . . . .           | 129        |
| 3 – A imagem do território no final do século XIII . . . . .                     | 136        |
| <b>Capítulo IV: A terra de Penafiel na Idade Média – as conclusões . . . . .</b> | <b>141</b> |
| <b>III – Bibliografia . . . . .</b>                                              | <b>146</b> |

## VOLUME II

|                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>IV – Anexos . . . . .</b>                                                                                      | <b>2</b>  |
| <b>1 – <i>Corpus Arqueologico</i> – os vestígios<br/>    arqueológicos e toponímicos da Idade Média . . . . .</b> | <b>5</b>  |
| I – Arquitectura religiosa . . . . .                                                                              | 6         |
| II – Testemunhos funerários . . . . .                                                                             | 12        |
| III – Testemunhos viários . . . . .                                                                               | 27        |
| IV – Arquitectura militar . . . . .                                                                               | 33        |
| V – Arquitectura civil . . . . .                                                                                  | 38        |
| VI – Outros . . . . .                                                                                             | 39        |
| VII – Toponímia . . . . .                                                                                         | 42        |
| <b>2 – Cartografia . . . . .</b>                                                                                  | <b>47</b> |
| <b>Mapa I – O Território Anegia</b>                                                                               |           |
| <b>Mapa II – A Terra de Penafiel</b>                                                                              |           |
| <b>Mapa III – O <i>Julgado</i> de Penafiel</b>                                                                    |           |
| <b>Mapa IV – O Povoamento em Penafiel nos séculos IX a XII</b>                                                    |           |
| <b>Mapa V – O <i>Julgado</i> de Penafiel em 1258</b>                                                              |           |
| <b>Mapa VI – A Propriedade Honrada em 1308</b>                                                                    |           |
| <b>Mapa VII – Os Vestígios Arqueológicos e Toponímicos</b>                                                        |           |
| <b>3 – Estampas</b>                                                                                               |           |

# **A TERRA DE PENAFIEL NA IDADE MÉDIA**

**Estratégias de ocupação do território  
(875-1308)**

Dissertação de Mestrado em Arqueologia,  
apresentada à Faculdade de Letras da  
Universidade do Porto

## **Preâmbulo**

---

Não posso deixar de começar por prestar publicamente a minha estima e agradecimento a um conjunto de pessoas sem as quais não teria sido possível a concretização do presente estudo.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao nosso orientador e coordenador desta edição do Mestrado de Arqueologia, o Prof. Doutor Mário Barroca, que desde sempre manifestou total disponibilidade e apoio na orientação deste trabalho, e a quem certamente esgotei toda a paciência, sem que tivesse algum dia deixado de demonstrar toda a sua boa vontade e compreensão. Pelo excelente trabalho de incansável orientação, pelas preciosas informações e esclarecimentos prestados, a ele, em especial, o meu maior agradecimento, com consideração e estima.

À Prof. Doutora Teresa Soeiro, com a maior amizade, a quem devo a sugestão do tema e a disponibilidade de todos os meios e recursos possíveis na concretização do presente trabalho, também o meu muito obrigada por todas as informações amavelmente prestadas e incansável incentivo.

De igual forma, quero agradecer a todos os elementos do Museu Municipal de Penafiel pela boa vontade e a colaboração prestada em todos os domínios, muito para além das relações de trabalho, e que só a amizade pode justificar. A Rosário Marques, Céu Basto, Lúcia Pacheco e, em especial, Manuel Ribeiro, companheiro dos périclos no concelho nos infindáveis dias de prospecção e registo gráfico e fotográfico, o meu imenso agradecimento.

Desde sempre pude contar também com o total apoio dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel, na pessoa do Senhor Presidente, nomeadamente do Departamento de Gestão Urbanística a quem devo a implantação do levantamento arqueológico, o tratamento dos dados e o arranjo gráfico da cartografia apresentada. Gostaria de agradecer em particular a José Manuel Soares, Ricardo Ferreira, e, em especial, Sandra Carvalho, a quem "roubei" tantas horas de trabalho extra. Não posso esquecer também o seu Director, Alfredo Teixeira, sem a colaboração do qual nada disto teria sido possível.

Uma palavra de agradecimento vai igualmente para os senhores presidentes de Junta e párocos das freguesias, que tantas vezes incomodei para recolha de informação local.

Para além destas, destaco duas pessoas sem as quais nunca teria conseguido levar este estudo a bom termo, e para quem todas as palavras que dedicar serão sempre poucas para demonstrar o meu imenso agradecimento, apreço e amizade pelas horas intermináveis que dedicaram a este trabalho em todas as suas fases, tornando-se tanto seu quanto meu. A Teresa Pires de Carvalho e a Helena Parrão Bernardo, um agradecimento muito especial, sem preço, por tudo.

Às amigas de sempre, Cláudia Garradas e Mariana Brandão, pela colaboração prestada e, sobretudo, pelo apoio e incentivo nas horas em que a desistência se me afigurava como o caminho mais fácil, sem esquecer Eunice Neri, e ainda Cláudia Guterres e Paulo Amaral.

Aos companheiros de prospecção, Ana Leal e Jorge Araújo, quem agradeço a companhia e colaboração nos muitos fins-de-semana dedicados ao reconhecimento no terreno, e à Susana Leite, que me deu um auxílio precioso na elaboração dos desenhos de material e de campo.

Uma palavra também para os meus colegas desta edição de Mestrado, Carlos Delgado e Pedro Miguel Almeida, pelo companheirismo demonstrado e auxílio mútuo que nos uniu, e ainda para o Prof. Doutor Brochado de Almeida, com quem iniciei a entrada no mundo da Arqueologia.

Por fim, *last but not least*, o meu obrigada à família, sem o apoio da qual nunca teria conseguido chegar até aqui. Em especial à minha mãe, sem palavras possíveis que expressem toda a minha gratidão e carinho, a quem dedico o presente estudo.

# **Introdução**

---

## 1 – O Tema

A temática do povoamento e as estratégias de ocupação do território pelo Homem ao longo do tempo é, no nosso entender, e no âmbito das diversas áreas da História e da Arqueologia, talvez aquela que constitui um maior e verdadeiro desafio para quem se propõe elaborar este tipo de estudo. Talvez por isso a opção por este tema fascinante, que no fundo constitui uma forma de análise do processo de construção de um território e de uma identidade histórica.

Em concreto, o estudo do povoamento medieval permite-nos obter uma visão de como se formou um espaço e como ele se consolidou num território unificado. Os alvares da nacionalidade e o processo da sua germinação permitem-nos perceber muitas vezes as realidades quotidianas, numa perspectiva de entendimento do passado para melhor compreensão do presente. Por isso, o estudo das estratégias de ocupação de um determinado espaço geográfico e administrativo, sobretudo a partir da Alta Idade Média, é fundamental para o entendimento do processo que deu origem a uma determinada região e a sua evolução, na medida em que essas mesmas estratégias foram marcantes na sua definição como unidade administrativa.

Na verdade, o estudo do povoamento de uma área relativo a um qualquer período cronológico reveste-se de grandes dificuldades que todos reconhecerão, e representa por si só uma empresa de grande envergadura, na medida em que quando se tratam as questões do povoamento torna-se necessária a análise e o estudo da pluralidade de aspectos e factores que fazem parte do quotidiano das populações, seja na sua vertente económica, administrativa, religiosa, militar, política, etc...

Indissociáveis entre si, todas estas temáticas poderiam elas mesmas, a nível monográfico, ser alvo de estudos concretos e minuciosos, o que, a concretizar-se, viria certamente trazer importantes informações para um conhecimento mais profundo das realidades históricas locais, das formas de ocupação do espaço e da dialéctica entre os elementos divergentes e os elementos comuns às diversas zonas do país.

Por outro lado, o papel das monografias, entendidas como estudo de um conjunto de factores inerentes a uma determinada região em particular, a partir da

qual se podem extrapolar conclusões que a aproximam ou diferenciam da macro-realidade, torna-se vital para que a análise de conjunto possa ser cada vez mais completa. Assim se contribui para que o geral seja enriquecido a partir da soma das partes, e para que possam ser aprofundadas as questões relacionadas com as diferenças e as semelhanças entre as várias áreas do território nacional, integrando-as numa visão de conjunto composto tanto por elementos unificadores como por elementos antagónicos<sup>1</sup>.

A opção pelo estudo monográfico do povoamento de uma determinada área é, assim, simultaneamente um estudo específico e um estudo generalista. Se por um lado o âmbito geográfico o restringe ao domínio do particular, como estudo mais ou menos aprofundado de uma pequena parcela que se insere num espaço territorial mais vasto, por outro, a análise da multiplicidade de vectores a ter em linha de conta e da interacção entre cada um deles é de tal forma complexa que forçosamente tem que ser alvo de uma visão genérica que permita uma síntese de conjunto.

---

<sup>1</sup> A propósito das assimetrias e elementos unificadores do território nacional veja-se MATTOSO (1995), vol. I, p. 29-77.

## 2 – O Espaço

A opção pelo estudo do concelho de Penafiel, ou mais precisamente do espaço geográfico que constitui a *terra* de Penafiel de Canas ou de Sousa, deve-se a razões de ordem profissional, por um lado, mas também ao facto deste território constituir um dos melhores exemplos para o estudo do povoamento medieval<sup>2</sup>.

O concelho encontra-se muito bem estudado ao nível da sua História e Arqueologia, nomeadamente para as épocas Pré e Proto-Históricas, Romana, Moderna e Contemporânea<sup>3</sup>. A riqueza patrimonial deste espaço é notável, e o exaustivo levantamento arqueológico do mesmo é um ponto de referência e exemplo para outros municípios.

Considerámos, porém, que para a Idade Média faltava ainda um estudo mais aprofundado que pudesse assemelhar-se aos existentes para outras cronologias, e que permitisse reunir num trabalho de âmbito generalista a informação especializada coligida por diversos historiadores<sup>4</sup> e interessados, de modo a obter-se uma visão diacrónica do povoamento e formação do concelho, contribuindo assim com mais um “capítulo” para a elaboração de uma monografia completa e cronologicamente coerente. Essa tarefa, temos consciência, não ficou de forma alguma cumprida, já que existem ainda hiatos cronológicos na História do concelho que merecem ser alvo de investigação aprofundada e sistemática.

O património arqueológico e arquitectónico do concelho de Penafiel demonstra bem como os séculos medievais foram marcantes na sua História e identidade. A esta situação não é alheio o facto de, por um lado, ter sido um eixo de circulação e passagem obrigatória na ligação entre o litoral e o interior desde época remota, e por outro, ser um território de recursos naturais diversos, propício à exploração agrícola e geomorfologicamente apto à ocupação humana. Daí algumas das principais linhagens da época deterem neste território boa parte dos seus domínios fundiários e contribuírem de forma decisiva para a afirmação deste espaço

---

<sup>2</sup> O espaço geográfico da medievá *terra* de Penafiel não corresponde exactamente ao território do actual concelho, já que as freguesias de Abragão, Castelões, S. Martinho de Recezinhos e S. Mamede de Recezinhos estavam incluídas em *terras* vizinhas, tendo sido anexadas ao concelho de Penafiel apenas na época do Liberalismo. Por essa razão, excluímos o estudo e o levantamento arqueológico referente a essas freguesias do presente trabalho. Veja-se a propósito LEITÃO (1964), SOEIRO (1993) e (2001).

<sup>3</sup> De destacar os trabalhos de António Leal, Paulo Amaral, Ricardo Teixeira, Teresa Pires de Carvalho e Teresa Soeiro, que dedicaram ao concelho os trabalhos de inventariação de sítios e estações arqueológicas que ainda hoje constituem as melhores referências e os elementos mais completos da Carta Arqueológica de Penafiel, em elaboração.

<sup>4</sup> Nomeadamente Carlos Alberto Ferreira de Almeida, José Mattoso, António Lima, Rigaud de Sousa, Monteiro Aguiar, Abílio Miranda, Paulo Amaral, Ricardo Teixeira, entre outros.

no âmbito do Vale do Sousa, não sendo por isso de estranhar que aqui se tenha fundado um dos principais mosteiros beneditinos do Norte de Portugal.

Actualmente constituído por 38 freguesias, o concelho de Penafiel abrange uma área de cerca de 212,2 Km<sup>2</sup>. A sua altitude máxima é de 556 metros, na Serra da Lagoa, a Nascente, e a mínima de 4 metros, na ponte de Entre-os-Rios, sobre o Douro. De uma maneira geral, e através da análise das curvas hipsométricas, verifica-se que cerca de 87,5% do concelho se encontra entre os 0 e os 400 m de altitude, correspondendo os restantes 12,5% a altitudes superiores.

Poucas povoações estão estabelecidas acima da curva dos 350m, verificando-se ainda que as sedes de freguesia dão preferência a locais de meia encosta e só em dois casos ultrapassam os 400 m<sup>5</sup>.

O clima do concelho de Penafiel é temperado, embora se façam sentir frequentemente os frios vindos das terras altas, sendo habitual a formação de geadas no final do Outono e Inverno. Ocasionalmente ocorre queda de neve, principalmente nos pontos mais altos.

Situado na parte central do distrito do Porto, entre os cursos dos rios Tâmega, Sousa e Douro, Penafiel encontra-se circundado a Poente pelos concelhos de Gondomar e Paredes, a Norte pelos de Lousada e Amarante, a Nascente por Marco de Canaveses e, finalmente, a Sul pelo concelho de Castelo de Paiva. Deste enquadramento derivam os grandes condicionalismos gerais em que o concelho se encontra, dos quais os mais importantes são, sem dúvida, do ponto de vista físico, a sua acidentada fisiografia e, do ponto de vista da geografia humana, o povoamento e a própria organização administrativa local.

De uma forma geral, o relevo do concelho é bastante acidentado, pleno de vales encaixados de pequena extensão, de onde sobressaem, pela sua maior expressão, os vales do rio Cavalum, afluente do Sousa, e do Rio Mau, afluente do Douro, ambos orientados no sentido NE-SW, bem como o vale das ribeiras de Matos, Camba e das Lajes, afluentes do Tâmega no sentido NW-SE<sup>6</sup>.

A interpretação do que se passa dentro do território concelhio resulta directamente do relevo envolvente, comandado pelas linhas de fecho oriundas da Serra da Cabreira, bastante a Nordeste, de onde descem para Poente os vales dos

---

<sup>5</sup> Cfr. SOEIRO (1993), vol. I, p. 94.

<sup>6</sup> Cfr. PDM (1990), vol. 3, p. 24.

rios Ave e Vizela, e para Sul, na região de Basto, diversos dos afluentes da margem direita do Tâmega<sup>7</sup>.

É dos centros de distribuição situados em Pinheiro e Lustosa, no festo das Serras de Passos e de Sanfins de Ferreira, que descem para Sudoeste, respectivamente, as elevações de Croca, Perafita e Luzim, entre os rios Sousa e Tâmega, dominando a parte central do concelho, e as de Rebordosa, Santiago e Vandoma (Baltar), que limitam por Norte e Nordeste o cenário desfrutado da cidade de Penafiel. Além do Tâmega, os concelhos de Amarante, Marco de Canavezes e Baião são dominados já pelos contrafortes do Marão. Para sul do Douro, estendem-se as serranias de Castelo de Paiva e Arouca<sup>8</sup>.

Estas áreas são constituídas essencialmente por formações graníticas hercínicas (granitos porfiroides de grão grosseiro, granodioritos e granitos monzoníticos porfiroides), excepto a Poente da linha Recarei-Lagares-Canelas-Castelo de Paiva, onde existem formações ordovícitas (xistos, grauvaques, quartzitos, etc.) mais para Poente, acompanhadas pelas manchas silúricas e carbónicas que, vindas de Sudeste, passam pelo Pejão, S. Pedro da Cova e Valongo, a caminho de Laúndos e Rates (Póvoa de Varzim). Esta constituição geológica explica, por um lado, a abundância dos granitos intensamente explorados em Penafiel, e por outro lado, a diferenciação da extremidade Sudoeste do concelho, nas Serras de Santo Antoninho e da Boneca, respectivamente a Poente das freguesias de Lagares e de Canelas, originando, entre outros acidentes, as espectaculares fragas da Abitureira, sobre o rio Douro<sup>9</sup>.

Efectivamente, em Sebolido, pouco depois de receber o Tâmega, o Douro atravessa os quartzitos skidavianos do flanco Este do anticlinal, quartzitos de dureza considerável e com grande largura de afloramento. O facto que imediatamente ressalta é o da dissimetria das vertentes naquele ponto do vale. Na margem direita, a abruptuosidade, a verticalidade da forma, a característica típica do canhão quartzítico<sup>10</sup>.

Penafiel é um concelho onde a noção de ruralidade está ainda bem vincada, e onde a agricultura ainda constitui a única forma de subsistência para uma faixa substancial da população do concelho. Integrado no coração da região demarcada

<sup>7</sup> Cfr. PDM (1990), vol. 2, p. 2.

<sup>8</sup> Cfr. PDM (1990), vol. 2, p. 2.

<sup>9</sup> Cfr. PDM (1990), vol. 2, p. 1-4, e vol. 3, p. 24-25.

<sup>10</sup> Cfr. REBELO (1975), p. 128.

dos vinhos verdes, a produção vinícola apresenta-se como uma das principais actividades da produção agrícola do concelho, a par da indústria extractiva, nomeadamente a do granito, que assume em Penafiel um lugar de destaque, não só pelo peso que tem na economia local como pelo impacte que gera na paisagem.

### 3 – O Tempo

Na medida em que “os séculos medievais surgem como tempos fulcrais para a ocupação e ordenamento do território português, uma vez que é nessa cronologia que teve lugar não apenas a estabilização que permitiu a obtenção dos limites que, grosso modo, continuam ainda a ser os seus, como também ocorreu um complexo processo de consolidação do espaço ocupado”<sup>11</sup>, o âmbito cronológico deste trabalho só poderia inserir-se na época medieval.

Data do ano de 875 a primeira referência documental ao *territorio Anegia*<sup>12</sup>, unidade territorial nascida do dinamismo da Reconquista, criada a partir da reorganização administrativa empreendida por Afonso III das Astúrias, e que durante o período alti-medieval desempenhou um papel fundamental na linha de defesa do Douro. Esta unidade político-militar constitui o mais antigo território administrativo da época medieval, e a emergência da *terra* de Penafiel de Canas está indissociavelmente ligada à desagregação desse mesmo território. Por outro lado, a *civitas Anegia* era encabeçada por um reduto militar que se situa precisamente no concelho de Penafiel, num pequeno esporão da freguesia de Eja, onde actualmente se ergue a Capela da Senhora da Cividade<sup>13</sup>.

O ano de 1308 não é um marco concreto na História Medieval de Penafiel. A opção por esta data é, de facto, meramente simbólica e foi escolhida por coincidir com o ano de conclusão das Inquirições dionisinas referentes ao concelho<sup>14</sup>. A importância de que se reveste a opção cronológica do ponto de chegada deste trabalho está mais ligada ao contexto diacrónico do reinado daquele monarca do que a qualquer acontecimento particular. De facto, a política de D. Dinis reflecte o início de uma nova época e de uma nova forma de administração de um território que é agora bem definido e se encontra unificado sob uma coroa cada vez mais centralizadora. Por essa razão, é precisamente durante o reinado de D. Dinis que se inicia o processo de decadência das *terras*, decorrente de uma série de factores que culminarão no desaparecimento da *terra* de Penafiel e na emergência do *julgado* do mesmo nome.

Por estes motivos, estabelecemos como cronologia de referência o período balizado entre os anos de 875 e 1308. Estas duas datas representam duas épocas

---

<sup>11</sup> ANDRADE (2001), p. 13.

<sup>12</sup> PMH, DC 8.

<sup>13</sup> ALMEIDA *et* LOPES (1981-1982), p. 131.

<sup>14</sup> CCLP, p. 167-173.

diferentes e dois contextos históricos muito distintos entre si, mas o tempo que entre elas medeia é a chave para a compreensão do processo de origem, evolução e desaparecimento da *terra* de Penafiel de Canas.

## 4 – O Método

Uma vez definidos os âmbitos temático, espacial e cronológico do presente trabalho, a metodologia utilizada passou essencialmente por dois tipos de investigação profunda: o levantamento exaustivo das referências documentais relativas ao concelho de Penafiel, e o levantamento arqueológico dos vestígios existentes cronologicamente atribuíveis à Idade Média.

Muitas foram as dificuldades com que nos deparámos ao longo da investigação de gabinete. O alargado âmbito cronológico da nossa investigação e a falta de formação no campo da Paleografia limitou-nos o recurso à consulta de fontes manuscritas inéditas que poderiam ter trazido importantes informações para esta investigação. No entanto, cedo compreendemos que tal tarefa seria impossível de concretizar nesta fase, e que não teria mesmo lugar no âmbito académico da dissertação para o grau de Mestrado, sendo mais plausível para uma investigação de nível superior.

Por esses motivos limitámo-nos apenas à utilização das fontes documentais publicadas, o que mesmo assim não se revelou tarefa nada fácil, na medida em que não tínhamos qualquer experiência anterior neste domínio, nem qualquer formação linguística de Latim, e, sobretudo, porque tivemos bastante dificuldade em lidar com a quantidade de informação que os nossos documentos contêm.

De facto, se por um lado existem amplos hiatos cronológicos na produção de documentação entre o século IX e a primeira metade do século XI<sup>15</sup>, já de si escassa, por outro lado as informações contidas na totalidade da documentação consultada revelaram-se preciosas a todos os níveis. O tratamento dos dados recolhidos teve por isso de implicar necessariamente uma triagem da informação a utilizar, de forma a não incorrer numa dispersão temática impossível de analisar neste trabalho. Ficou, porém, a certeza de que muito existe ainda por explorar em pormenor, e que a leitura atenta das fontes documentais revela potencialidades de investigação temática ilimitada.

Uma vez concluída a investigação de gabinete, e após recolha e tratamento da informação proveniente das fontes documentais, passámos à fase de trabalho de campo, que se desenvolveu segundo duas vertentes: por um lado, o levantamento e

---

<sup>15</sup> Os factores que influenciaram os ritmos de produção documental entre os séculos IX e XII, e os dados estatísticos para a área relativa ao curso terminal do Douro, encontram-se resumidos em LIMA (1993), Vol. I, p. 13-16.

cartografia dos vestígios arqueológicos conhecidos, e por outro, a prospecção arqueológica para detecção de novos vestígios.

Penafiel é, sem dúvida, o concelho melhor estudado do Vale do Sousa ao nível da História e Arqueologia locais, e por isso mesmo distingue-se dos restantes municípios, pela riqueza histórica e arqueológica que detém, e que conhecemos graças a décadas de estudo que investigadores de diversas áreas lhe dedicaram<sup>16</sup>. Refira-se que o património arqueológico de Penafiel é bastante extenso, cobrindo praticamente todos os âmbitos temáticos e cronológicos, e que o concelho está muito bem prospectado a nível arqueológico. Por isso mesmo foi pequena a nossa contribuição para o aumento do número de sítios medievais detectados. Muitas vezes aconteceu mesmo que a prospecção resultou na detecção de vestígios arqueológicos de outras épocas, como por exemplo mamoadas e povoados castrejos!

Uma das maiores dificuldades que sentimos no trabalho de campo prendeu-se com a exploração de pedreiras, que constitui a principal actividade económica do concelho de Penafiel. A exploração dos principais montes resultou na alteração de contextos geográficos e da envolvente natural do território, na modificação do traçado dos velhos caminhos, e ainda na potencial (se não mesmo efectiva, nalguns casos) destruição de vestígios arqueológicos como castelos roqueiros, atalaias e sepulturas, fundamentais para a compreensão do povoamento e ocupação do território na Idade Média.

Mas há ainda a ter em conta outros factores que contribuem para o aumento das dificuldades no terreno. A detecção de povoados medievais desconhecidos, por exemplo, é quase sempre mera obra do acaso, porventura na sequência de obras e novas construções que originam achados fortuitos. Por outro lado, é extremamente difícil, e praticamente impossível nalguns casos, determinar a correspondência de topónimos que encontramos na documentação medieval para a actualidade, sobretudo no que concerne aos pontos de referência e nomes de montes.

Assim, desenvolvemos o trabalho de prospecção tão completo quanto nos foi possível, partindo dos dados documentais de que dispúnhamos, das informações orais que íamos recolhendo entre as populações locais e da análise da cartografia, que nos forneceu informações preciosas ao nível da toponímia e da situação geográfica de alguns sítios que visitámos.

---

<sup>16</sup> De referir, nomeadamente, os estudos incontornáveis de José Monteiro de Aguiar, Abílio Miranda, Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Teresa Soeiro, entre muitos outros que, como já referimos, contribuíram de forma decisiva para o conhecimento da História e da Arqueologia do concelho.

Ficou-nos, no entanto, a certeza de que muito há ainda para fazer no plano da investigação, e que este trabalho poderá apenas contribuir com algumas achegas para o conhecimento da Arqueologia Medieval do concelho de Penafiel, levantando o véu para futuras investigações mais aprofundadas e sistemáticas que possam vir a esclarecer algumas questões pertinentes ligadas à ocupação do território e às estratégias de povoamento medieval.

## **Capítulo I**

### **A Construção do Território: da Reconquista à consolidação do Reino**

---

## 1 – Conquista e Reconquista: contexto político-administrativo

A invasão muçulmana iniciada em 711 veio dar origem a um longo e complexo processo de recuperação territorial por parte das forças cristãs. Tradicionalmente encetado por Pelágio, a partir de Covadonga, este processo ficou caracterizado por uma série de avanços e recuos militares dentro de diferentes contextos político-administrativos. Como se sabe, levaria séculos até estabilizar uma fronteira mais ou menos bem definida e relativamente estanque entre os domínios da Cristandade e os do Islão, por um lado, e, séculos mais tarde, entre o território de Portugal e o de Castela por outro<sup>17</sup>.

Os primeiros anos da Reconquista podem caracterizar-se genericamente por uma atitude sobretudo defensiva de bolsas de resistência cristã que empreendiam guerras de fossado<sup>18</sup>. Várias foram as incursões e as razias encabeçadas pelos monarcas asturianos que antecederam a Afonso III, sem que nenhum deles aparentemente tivesse tido como objectivo concreto uma estratégia de ocupação efectiva dos territórios<sup>19</sup>. Só com o movimento presuriador da segunda metade do século IX e a organização administrativa daí decorrente se imprime um novo dinamismo à Reconquista e se começa a delinear uma estratégia de construção de um espaço político-administrativo coerente<sup>20</sup>.

Na realidade, e embora estas presúrias não tenham um grande impacto em áreas extensas, as presúrias do Porto e de Chaves vieram a revelar-se fundamentais no processo de repovoamento<sup>21</sup> e de construção do espaço territorial ocupado pelas forças cristãs. Estas revelam pela primeira vez uma estratégia efectiva de conquista e ocupação do território do Entre-Douro-e-Minho, com o estabelecimento definitivo da linha de fronteira no Douro. Reconquistado este

<sup>17</sup> Não cabe no âmbito deste trabalho a análise das questões historiográficas relacionadas com o conceito de «Reconquista» ou a definição das suas fases. Assim, utilizaremos o termo como sinónimo do processo militar de conquista de território por parte das forças cristãs às forças islâmicas, entendendo-se este como movimento cronologicamente muito longo (do século VIII ao século XIII), mas perfeitamente descontínuo e com diferentes objectivos conforme a época em que se desenrola, com fases de diferentes graus de dinamismo e interesses. Para o enquadramento de que necessitamos neste capítulo teremos sobretudo em linha de conta o período da coroa Astur-Leonesa, desde os fossados de Afonso I até às campanhas de Fernando Magno e à conquista de Coimbra em 1064, e a fase de consolidação da fronteira do reino de Portugal, desde a conquista do Algarve, em 1249, ao reinado de D. Dinis e à assinatura do Tratado de Alcanices.

<sup>18</sup> Cfr. BEIRANTE (1993), p. 253-255.

<sup>19</sup> Cfr. MATTOSO (1997), vol. I, p. 424-426. Só neste contexto defensivo se poderão igualmente compreender as descrições das empresas de Afonso I, contidas nas Crónicas Albeldense e Sebastianense e que deram origem à tão debatida questão do armamento. Por aqui se vê a falta de uma estratégia coerente de conquista e ocupação efectiva dos territórios reconquistados, encarando-se as operações militares apenas numa perspectiva de razias e pilhagens, e ainda sem quaisquer propósitos expansionistas de construção de um novo espaço político-administrativo.

<sup>20</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 92.

<sup>21</sup> Cfr. GIRÃO e MERÊA (1948), p. 10.

espaço, foi mesmo possível avançar para Sul e colocar-se temporariamente a linha de fronteira em Coimbra<sup>22</sup>.

Tornou-se então necessário organizar administrativamente o território, criando as condições de segurança necessárias a partir de extensões do poder régio suficientemente fortes, que permitissem, por um lado, a fixação do povoamento nas áreas conquistadas<sup>23</sup>, e por outro, a defesa e manutenção das mesmas. A reorganização do território, decorrente da acção conquistadora de Afonso III das Astúrias, veio estabelecer dois tipos de divisão administrativa, patente na documentação a partir da segunda metade do século IX: os *territoria* (Braga, Portucale e Coimbra) e as *civitates* (Anégia e Santa Maria)<sup>24</sup>.

Se, por um lado, as grandes divisões diocesanas que se incorporam na definição e limites dos *territoria*<sup>25</sup>, encabeçados pela cidade episcopal que os presidia, podem ser entendidas como um restabelecimento da ordem administrativa a partir da renovação das divisões eclesiásticas de tradição Suevo-Visigótica, por outro lado, a criação das *civitates* de Anégia e Santa Maria tem unicamente por base a sua posição geográfica face ao novo enquadramento dado pelas campanhas de Afonso III e o avanço da fronteira para Sul do Douro, constituindo aquelas territórios de cariz puramente administrativo.

O móbil da sua criação deverá, pois, ser entendido a partir de motivações essencialmente estratégicas de carácter político-militar, como o estabelecimento de duas unidades territoriais de fronteira, mais pequenas que os *territoria* e assim mais fáceis de controlar, encabeçadas por um castelo principal e com várias outras estruturas militares inseridas no seu espaço geográfico, fundamentais para a cabal defesa e manutenção da linha de fronteira agora estabelecida<sup>26</sup>. Por isso mesmo, as *civitates* coexistem como unidades administrativas dentro dos limites dos territórios diocesanos, sendo a sua administração delegada pelo monarca num membro da nobreza responsável, no qual o rei deposita a gestão dessa área, obedecendo a um “*modelo de governo territorial essencialmente condal*”<sup>27</sup>.

<sup>22</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 92.

<sup>23</sup> Cfr. LIMA (1993), Vol. I, p. 32.

<sup>24</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 92. Para os casos aqui em análise, concretamente o *territorium Portugal* e a *civitas Anegia*, as primeiras referências datam respectivamente de 907 (PMH, DC 14) e de 875 (PMH, DC 8), sendo que é atribuída a esta última a designação de *territorio*, aparecendo pela primeira vez como *civitatis anegia* em 922 (PMH, DC 25).

<sup>25</sup> Cfr. GIRÃO e MERÊA (1948), p. 7-10; BARROS (1954), tomo 11, p. 13; BARROCA (1990-1991), p. 92.

<sup>26</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 92.

<sup>27</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 118.

Os condes designados eram responsáveis *“pela implantação da autoridade régia, pela organização administrativa leonesa e pela estruturação militar e civil do território”*<sup>28</sup> recém-conquistado e que urgia ocupar definitivamente. A nobreza condal agora implantada no noroeste peninsular exerce, assim, o poder em nome do monarca, mantendo-se a sua preponderância e influência sócio-política por várias décadas. O melhor exemplo disso mesmo reside no facto de o primeiro Condado Portucalense, directamente saído da presúria de Vímara Peres, se ter mantido sob administração da mesma família ao cabo de cinco gerações, o que manifestamente traduz a sua importância sócio-política.

Esta divisão administrativa do território manter-se-á até à segunda metade do século XI, mas a sua tradição foi conservada por muito mais tempo pela diplomática medieval.

As disputas do poder pelas quais passou o reino asturiano após a abdicação de Afonso III, a divisão do território em diferentes reinos e a consequente fragmentação do poder, as querelas internas entre as suas diversas forças, das quais não ficaram isentos os Condes Portucalenses, bem como o estado de guerra permanente, a par com as incursões normandas e o novo dinamismo da conquista muçulmana decorrente das campanhas de Almansor, vieram debilitar o espaço peninsular em poder das forças cristãs, fazendo recuar novamente a fronteira para a linha do Douro<sup>29</sup>.

O espaço ibérico a Sul do Douro torna-se num campo de batalha permanente, e o recrudescer da guerra vai afectar profundamente a estrutura social, mais do que qualquer outro domínio, uma vez que todo o esforço sócio-político está orientado para a manutenção da máquina de guerra, permitindo assim a ascensão de uma nova classe militar, que encara a reconquista como meio de promoção social, política e económica, encorajada por Fernando Magno.

Na verdade, sob a acção de monarca a conjuntura será bem mais favorável a todos os níveis, com o novo dinamismo impresso à Reconquista e a unificação do território peninsular cristão sob a mesma coroa, que se traduziu na campanha das Beiras e, sobretudo, na tomada definitiva de Coimbra em 1064<sup>30</sup>. Com a fronteira definitivamente colocada no Mondego, a linha do Douro perde a importância estratégica e o carácter socialmente promocional que até aí desempenhou,

<sup>28</sup> MATTOSO (1985), p. 30.

<sup>29</sup> Cfr. BEIRANTE (1993), p. 259-263; MATTOSO (1997), Vol. I, p. 446-448 e 473-478.

<sup>30</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 101; BEIRANTE (1993), p. 263-264; MATTOSO (1997), Vol. I, p. 492-494.

transferindo-se esse papel para as áreas do Sul. A pacificação do Vale do Douro e o alargamento do território agora definitivamente reconquistado permite criar as condições ideais à ascensão dos infanções, em quem Fernando delega os poderes outrora confiados à nobreza condal<sup>31</sup>.

A estes factores não deve ser igualmente estranha a acção do monaquismo e o aumento demográfico registado a partir da segunda metade do século XI, que se reflecte nas estratégias de povoamento com a fundação de novas *villae*, unidades populacionais de carácter agrário, saídas das presúrias da centúria anterior, que resultam da reorganização paroquial emergente<sup>32</sup>.

Com a estabilidade política imprimida pelo monarca no território agora alargado, e com a linha de fronteira definitivamente deslocada para Sul, tornava-se necessário adaptar a administração do território à nova realidade. Se por um lado as grandes circunscrições territoriais, corporizadas nos territórios diocesanos e nas *civitates*, se mantiveram como pontos de referência identificadores, de todos conhecidos e continuamente utilizados nas fórmulas diplomáticas até ao século XII, por outro lado começa a surgir na documentação, a partir dos meados do século XI, uma expressão cada vez mais recorrente, que indicia uma reorganização administrativa do território: a *terra*.

A inoperacionalidade das *civitates*, agora apartadas das áreas de conflito, e a necessidade de dividir o território em unidades administrativas mais reduzidas para uma gestão e defesa mais eficazes desses espaços, conduziu à criação das *terras*. Encabeçadas por uma estrutura militar principal (o castelo *cabeça-de-terra*), cuja defesa é entregue a um infanção, as *terras* foram fruto de um processo longo e descontínuo de fragmentação das primeiras grandes unidades territoriais em circunscrições mais pequenas e de governo personalizado<sup>33</sup>, cujos limites geográficos, inicialmente confusos à luz da documentação, parecem ter-se mantido *grosso modo* durante toda a Idade Média e, nalguns casos, até às reformas do Liberalismo.

<sup>31</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 30-35.

<sup>32</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 80-87.

<sup>33</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 115-120. Na verdade, a tradição diplomática mantém a referência aos velhos territórios diocesanos e *civitates* quando se trata de localizar esta ou aquela propriedade, mesmo quando o sistema das terras está já perfeitamente implementado, por vezes utilizando ambas as fórmulas em conjunto. Exemplos dessa permanência são as referências mais tardias de localização de espaços: relativamente ao território *Colimbriensi*, de 1139 (DMP, DR I 170), ao território *Bracale*, de 1175 (MA 139), ao território *Portugal*, de 1199 (MA 169), e ao território *Anegia*, de 1185 (LTPS 141).

Na realidade, o que vemos acontecer no caso de Penafiel, é que os limites da medieva *terra* se mantiveram praticamente inalteráveis até ao século XIX, beneficiando evidentemente, neste caso concreto, da sua delimitação estar intimamente ligada aos condicionalismos geográficos e hidrográficos da área em questão.

A partilha do poder régio com os membros da nobreza local através da delegação de poderes e da multiplicação das *terras* não pode, porém, ser encarada como uma descentralização. Pelo contrário, essa partilha de poder com a nova classe de infanções emergente da Reconquista, que necessita de meios de afirmação perante a velha nobreza condal, deve ser antes entendida como um esforço centralizador de Fernando Magno e seus sucessores. O objectivo principal parece ser a criação de laços de clientela com uma classe ainda pouco estruturada como grupo social, que permite ao monarca construir um tipo de governo centralizador e burocrático para enfraquecimento do poder condal instituído, baseando-se esta política no aparecimento de funcionários régios, nomeadamente dos *maiorinus*, e numa aparente delegação de poder nos *tenens*, que apenas respondem perante a autoridade do soberano<sup>34</sup>.

A sobrevivência da divisão administrativa do território em *terras* manteve-se durante todo o século XII até finais da centúria seguinte. A progressão do movimento de Reconquista, o advento da Nacionalidade, a tomada definitiva do Algarve em 1249 e a consequente estabilização da fronteira com Castela em 1297, são factores que não podem deixar de entrar em linha de conta na reorganização administrativa do espaço agora português.

Senhorios e concelhos são as primeiras unidades de organização do território português. Na medida em que o principal esforço político e administrativo esteve até ao final do século XII voltado para as necessidades militares<sup>35</sup>, dando a guerra supremacia à nobreza em termos administrativos, o território nacional dividia-se entre os senhorios do Norte, corporizados nas *terras*, e os concelhos do Sul, fruto da concessão de forais, que por esta altura dispara, como primeiros instrumentos de efectiva manifestação do poder real<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> Cfr. MERÊA (1967), p. 33-36; BEIRANTE (1993), p. 285-287.

<sup>35</sup> Cfr. MATTOSO (1997), vol. II, p. 72.

<sup>36</sup> Como referimos anteriormente, já vêm desde o século XI os primeiros funcionários régios com cargos administrativos, como mordomos e alferes, subordinados unicamente ao monarca, num esforço de centralização de poder. Mas a expressão máxima do início destas iniciativas de afirmação do poder régio deve ver-se na formação das comunidades de homens livres, decorrentes da concessão de forais.

A permanência na tradição destas unidades administrativas de carácter senhorial só será perdida no final século XIII, com os esforços empreendidos por D. Afonso III, e, sobretudo, D. Dinis. Se com Afonso III ainda se mencionam na documentação algumas tenências e *terras* que os seus subscritores administravam<sup>37</sup>, no decurso da governação dionisina essas referências desaparecem por completo para dar lugar àquelas que revelam a transferência das funções administrativas, judiciais e fiscais dos tenentes para os meirinhos-mor, *“escolhidos pelo rei para imprimir no governo dos districtos uma acção mais identificada com a soberania do monarcha”*<sup>38</sup>.

A extinção das tenências, e consequentemente das *terras*, o esforço de centralização régia e o esvaziamento de poder dos senhorios será agora uma realidade que se traduz nas expressões de carácter administrativo que começam a utilizar-se na centúria de Duzentos. A *terra* dá agora lugar ao *julgado*, circunscrição de carácter judicial que pressupõe a presença de um magistrado régio, mas que cedo alcançará um significado mais amplo, verificando-se a sinonímia entre os julgados e as velhas *terras* ou *concelhos*<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup> Cfr. BARROS (1954), tomo 11, p. 46.

<sup>38</sup> Cfr. BARROS (1954), tomo 11, p. 51.

<sup>39</sup> Cfr. BARROS (1954), tomo 11, p. 61-66.

## 2 – *Portucale e Anégia: o territorium e a civitas*

Anégia é o território mais antigo de que há referência e o segundo mais citado na documentação medieval concernente ao espaço português<sup>40</sup>. A sua provável localização na freguesia de Eja, em Penafiel, foi pela primeira vez apontada por Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, ainda no século XVIII<sup>41</sup>, e por Pedro de Azevedo<sup>42</sup>, sendo posteriormente confirmada a situação exacta da *cabeça-de-civitas*, no pequeno esporão onde se encontra a Capela de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Cidade, por Carlos Alberto Ferreira de Almeida<sup>43</sup>.

Com excelentes condições naturais de defesa, dominando o curso do Douro e foz do Tâmega, e com um alcance visual que atinge as faldas das serras de Arada, Montemuro e Marão, o morro da Cidade permitia igualmente o controlo da importante via romana que de Sul seguia até Braga, e que continuou a ser um dos principais eixos de comunicação nos itinerários medievos<sup>44</sup>.

Dissimulado na envolvente devido à posição topográfica que ocupa, este castelo constituiria um reduto de vigilância fundamental, mais do que uma estrutura de defesa activa, como um ponto avançado na defesa de *Portucale*, entretanto presuriado por Vímara Peres. Na realidade, os vestígios arqueológicos visíveis não permitem uma apreensão concreta do funcionamento daquela estrutura militar, mas a área reduzida do reduto permite inferir como conclusão lógica que a guarnição militar ali estabelecida não seria grande, não podendo responder com prontidão a um eventual ataque de proporções significativas sem ter algum apoio adicional. Daí que a defesa do território se baseasse necessariamente num conjunto de castelos roqueiros e outras estruturas complementares que a *civitas* coordenava e presidia<sup>45</sup>. De resto, ainda são visíveis à entrada do adro da capela alguns alicerces da estrutura militar que presidiu ao território de Anégia. Além dos desaterros artificiais também visíveis no terreno, encontram-se igualmente na parte inferior da plataforma vestígios do pano de muralha do reduto defensivo.

Como já foi dito, a criação da *civitas* ou território de Anégia decorreu da acção político-militar de Afonso III das Astúrias, e mesmo após a sua desagregação e a

<sup>40</sup> Exceptuando o território *Portugalense*, cfr. BARROS (1954), tomo 11, p. 226.

<sup>41</sup> VITERBO (1865), p. 190, mas já referenciada na 1ª edição, de 1798-1799.

<sup>42</sup> AZEVEDO (1898), p. 193.

<sup>43</sup> ALMEIDA (1978b), p. 36; ALMEIDA et LOPES (1981-1982), p. 132.

<sup>44</sup> ALMEIDA et LOPES (1981-1982), p. 133.

<sup>45</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 93.

emergência das *terras* a que deu origem, esta circunscrição continuou a ser utilizada na diplomática, até ao século XII, como ponto de referência e enquadramento geográfico-administrativo para a localização das propriedades<sup>46</sup>.

A delimitação deste espaço, a sua cartografia e os limites entre os vários territórios, bem como o sistema administrativo dos mesmos não são aspectos simples de determinar. Esta temática foi já alvo de estudo por vários historiadores ao longo do tempo, mas a questão não é muito clara, nem de fácil análise devido à escassez de informação documental<sup>47</sup>. Constatámos, porém, que poucos autores revelaram um esforço de abordagem que individualizasse cronologicamente as diversas fases da génese e desenvolvimento do território de Anégia. Na verdade, verifica-se a recorrência de análises que generalizam conclusões simultaneamente para os séculos IX, X e XI, tendência que tentaremos contrariar, na medida do possível, no presente estudo.

Salientámos já as vicissitudes político-militares decorrentes da invasão muçulmana que apenas permitiram a primeira reorganização do território a partir da segunda metade do século IX. Naturalmente, a divisão administrativa implementada por Afonso III teria de reflectir como forma de retorno à ordem estabelecida em vigor antes da ocupação islâmica, por um lado, um revivalismo das tradicionais designações das divisões jurídico-administrativas romanas, e por outro, a manutenção das divisões eclesiásticas suévicas e visigóticas. Este revivalismo é notório no emprego de terminologias como *civitas*, *territorium* ou *urbs* para designação das novas unidades territoriais. Se tivermos em linha de conta estes dois aspectos, a par da escassez de referências mais claras e precisas, facilmente se conclui que aos *territoria* se podem dar diversos significados.

Considerando dois tipos de divisão administrativa, a eclesiástica e a laica, Paulo Mêrea e Amorim Girão distinguiram dois tipos de *territorio*: os territórios diocesanos e os territórios administrativos<sup>48</sup>. Gama Barros, por seu turno, concluiu igualmente que ao *territorio Portugallense* se poderia atribuir um duplo significado (o

<sup>46</sup> Tentaremos daqui em diante evitar o uso da terminologia *civitas* aplicada ao território de Anégia, já que, em bom rigor, esta expressão aparece uma única vez na documentação, em PMH, DC 25, de 922: "(...) *et in ipso concilio dedit lucidius vimarani villas et ecclesias ad ipsum monasterium in ripa de ipso dorio a porto civitatis anegia (...) ubi tamica intrat in dorio (...)*". De facto, o documento refere o ponto de travessia do Douro, em Entre-os-Rios. A expressão *civitas*, pensamos, deve ler-se aqui como referência ao castelo, sede do território, situado no morro da Cidade e sobranceiro ao porto.

<sup>47</sup> VITERBO (1865), p. 190; AZEVEDO (1898), p. 193-208; GIRÃO e MERÊA (1948), p. 5-17; BARROS (1954), tomo 11, p. 226-263; MATTOSO (1968), p. 56-57, p. 144-145 e p. 153-155; ALMEIDA et LOPES (1981-1982), p. 133; BARROCA (1990-1991), p.93; LIMA (1993), Vol. I, p. 32-35.

<sup>48</sup> Cfr. GIRÃO e MERÊA (1948), p. 7-17.

de província, em sentido mais amplo, e o de circunscrição administrativa mais reduzida, existente dentro da primeira)<sup>49</sup>, o que aliás não anda muito distante do sentido lato que Almeida Fernandes lhe atribui para época anterior ao século IX<sup>50</sup>.

Assim, teríamos de admitir que a documentação relativa ao *territorio Portugalense* poderia referir-se tanto ao território diocesano, que *grosso modo* compreendia toda a região entre o Ave, o Corgo e o Vouga, como ao território administrativo, cujos limites orientais são confrontantes com os de Anégia.

Os limites deste último foram recentemente estudados e cartografados por António Lima<sup>51</sup>. Estendendo-se por ambas as margens do Douro, o território de Anégia corresponderia ao corredor natural delimitado pelas faldas das Serras do Marão e Montemuro a Nascente, e das Serras da Freita e Arada a Sul. Os seus limites Poente confinavam-se à margem direita do rio Arda, a Sul do Douro, e à margem esquerda do rio Ferreira, a Norte, constituindo esta linha hidrográfica a fronteira entre os territórios de Anégia e Portucalense, como se pode ver pela documentação citada e pelo Mapa I. O limite Norte é talvez o mais difícil de situar dada a escassez de referências e de condicionantes geo-hidrográficas coerentes que ajudem a delimitar um âmbito bem definido. Tudo indica, porém, que o território anégico não iria além de uma linha *grosso modo* perpendicular entre o curso médio do rio Ferreira, a foz do Mezio e a foz do Odres.

Não partilhamos, porém, da tese de António Lima ao considerar que Anégia só seria incluída nas dioceses de Porto e Lamego apenas a partir do século XI, e fundamentalmente por duas razões<sup>52</sup>.

Em primeiro lugar, porque a escassez de referências explícitas aos territórios diocesanos não permite por si só concluir que esta zona estava anteriormente excluída daqueles, mesmo antes da restauração das dioceses. Mesmo sem bispos residentes, sabemos que estas circunscrições eclesiásticas nunca foram extintas e os seus limites pouco se alteraram no decorrer da Reconquista.

Em segundo lugar, porque nos primeiros documentos onde podemos encontrar a referência ao *territorio Portugalense* sobreposto às áreas do território de Anégia, tal como a posição inequívoca deste face àquele, são de meados do século

<sup>49</sup> BARROS (1954), tomo 11, p. 372-373.

<sup>50</sup> FERNANDES (1968), p. 116-119.

<sup>51</sup> LIMA (1993).

<sup>52</sup> LIMA (1993), Vol. I, p. 36.

XI e devem ser interpretados tendo em conta um contexto que não o das décadas da sua génese, nos finais do século IX.

Na realidade, o enquadramento do território de Anégia pode ter uma leitura e interpretação mais claras se o dissociarmos da divisão eclesiástica em que se insere. A sua posição estratégica relativamente ao contexto político-militar da época imprimiu a esta unidade administrativa um papel fundamental de “território-tampão” face à ameaça muçulmana. Por outro lado, a sua constituição foi uma verdadeira novidade relativamente às anteriores divisões administrativas, cujos limites a tradição decerto ainda conservava. Bastante bem difundida e implementada no terreno, como se depreende pela documentação, esta medida foi fruto de deliberação régia por parte de Afonso III, revestindo-se a sua criação de manifesto sucesso e eficácia<sup>53</sup>.

Mas o que nos parece mais provável é que a *civitas* de Anégia, mesmo estando inserida em termos eclesiásticos no território diocesano de *Portucale*, não estaria integrada, no sentido administrativo, no território governado pelos condes Portucalenses, nem os seus governadores se encontrariam subordinados a estes.

José Mattoso admitiu a hipótese de uma sub-delegação do poder administrativo directamente dos condes nos primeiros infanções do século X, que governariam os territórios da periferia do condado, na tradição das *commissa* e *mandationes* galegas e asturianas<sup>54</sup>. Já Almeida Fernandes chega mesmo a estabelecer um critério de hierarquias bem diferenciado, que se traduz no emprego das diferentes expressões utilizadas, baseando-se numa distinção entre *ducis magni*, os condes das províncias de *Portucale* e Coimbra, e os seus subalternos, os *commites terrae*<sup>55</sup>. Logo, o território de Anégia encontrar-se-ia assim numa situação de dependência directa daqueles, na medida em que se trata de um território na periferia do condado Portucalense.

Parece-nos, porém, que os governadores do território de Anégia, se não estavam hierarquicamente paralelos aos condes Portucalenses (cuja

<sup>53</sup> Cfr. a passagem da Crónica Rotensis, redigida após 884, e editada em FERNANDEZ et alii (1985), p. 130-132: "Quo mortuo ab universo populo Adefonso eligitur in regno, qui cum gratia divina regni suscepit scepra. Inimicorum ab eo semper fuit audatia comprehensa. Qui cum fratre Froilane sepius exercitu mobens multas civitates bellando cepit, id est, Lucum, Tudem, Portugalem, Anegiam, Bracaram metropolitanam, Viseo, Flavias, Letesma, Salamantica, Numantia qui tunc vocitatur Zamora, Abela, Astorica, Legionem, Septemmanca, Saldania, Amaia, Secobia, Oxoma, Septempuplica, Arganza, CLunia, Mabe, Auca, Miranda, Revendeca, Carbonarica, Abeica, Cinasaria et Alesanzo seu castris cum villis et viculis suis, omnes quoque Arabes gladio interficiens, Xpianos autem secum ad patriam ducens."

<sup>54</sup> Cfr. MATTOSO (1997), vol. I, p. 417-419.

<sup>55</sup> Cfr. FERNANDES (1968), p. 67-119.

preponderância sócio-política é indiscutivelmente destacada em relação às restantes famílias da nobreza condal), também não se encontrariam sob a sua directa dependência governativa<sup>56</sup>. As razões que nos levam a considerar esta hipótese baseiam-se em aspectos de vária ordem que nos permitem à partida colocar esta questão numa óptica diversa daqueles autores.

Por um lado, as expressões *dux magnus* e *dux*, tidas em conta por Almeida Fernandes como base para a distinção hierárquica dos cargos, datam de documentos já do século XI e aparecem-nos a par da expressão *comes* em referência aos mesmos personagens<sup>57</sup>. Assim, como se explicariam as referências aos principais magnates dos séculos IX e X contidas no *Liber Fidei* e no *Cronicon de Sampiro*, como é o caso de Hermenegildo Guterres, por exemplo, e que os designam simplesmente como *comites*<sup>58</sup>? Não cremos, portanto, que se possam tirar ilações tão rígidas destas designações fortuitas que tomam no mesmo sentido diversos vocábulos, a exemplo do que acontece com a frequente sinonímia entre as expressões *territorium*, *urbs*, *terra*, etc.

Acresce ainda que a importância vital de Anégia no contexto político-militar dos séculos IX e X justificaria que a sua administração fosse entregue directamente pela coroa a um membro da nobreza condal. Parece-nos que o móbil da criação desta unidade territorial, de extensão considerável e com objectivos tão concretos, perderia eficácia se a sua administração fosse directamente dependente do território vizinho. A forma como a escassa documentação dos séculos IX e X consegue reflectir a efectiva implementação no terreno e difusão desta nova circunscrição faz-nos supor que a génese do território de Anégia não teria certamente este efeito se pudesse proporcionar-se a constantes equívocos administrativos com o território Portucalense. Na realidade, o que a documentação analisada traduz é uma linha de fronteira bem definida entre os dois territórios, que apenas em dois casos contem localizações onde o escrivão parece ter incorrido em erro<sup>59</sup>.

<sup>56</sup> É um facto que não existe qualquer documento que nos permita confirmar esta hipótese, mas verifica-se igualmente o inverso, na medida em que não existem quaisquer referências a actos de delegação administrativa de cariz régio ou condal.

<sup>57</sup> Em 1085, como bem observou Paulo Merêa, o conde Mendo Gonçalves aparece designado como *comitem* (PMH, DC 258) e também como *dux* (PMH, DC 259). Cfr. MERÊA (1967), p. 24, nota 29.

<sup>58</sup> Citados por Almeida Fernandes, alguns exemplos mostram claramente o que acabámos de explanar em relação aos mais poderosos personagens da época, sintomaticamente referidos como *comes* e não como *duces*: LF 22: "(...) *comites qui illos conmissos teneurent* (...)" e "(...) *comites qui ipsam terram tenebant* (...)"; ES 456: "(...) *Ermenegildus Tudae et Portugale comes* (...)".

<sup>59</sup> É o caso do documento de 951 (PMH, DC 63), que situa a "(...) *villa arauca subtus mons fuste et serra sicca discurrente ribulum alarda et territorio portugale* (...)", e o de 972 (MA II), que se refere aos "(...) *fratres qui sunt habitantes in valle Arauca urbis Anegie monasterio de Sancto Petro* (...)".

Assim, consideramos que só esta abordagem permite justificar que o território de Anégia fosse constantemente individualizado na diplomática dos séculos IX e X, sem que seja feita qualquer referência às macro-realidades provincial ou condal em que se encontraria inserido, sobretudo se tivermos em conta o facto de que outros territórios mais reduzidos poderiam eventualmente estar sob o seu domínio, como algumas referências nos sugerem<sup>60</sup>. Não temos, é certo, nenhum documento que nos permita conhecer qualquer governador anterior a 1047 e a Garcia Moniz<sup>61</sup>.

A segunda metade do século XI, como já tivemos ocasião de referir, veio trazer alterações profundas ao sistema administrativo vigente. A reorganização do território levada a cabo por Fernando Magno conduziria ao desaparecimento das *civitates* e, consequentemente, à desagregação do território de Anégia traduzida na emergência das diversas *terras* que surgiram no seu espaço. O espaço sob domínio cristão, agora alargado em definitivo até ao Mondego, carecia de uma nova organização que permitisse estruturar o território de uma forma mais coerente, através de áreas administrativas mais reduzidas e uniformes que os antigos *territoria* e *civitates*.

Na verdade, no espaço geográfico de Anégia vemos surgir por esta altura as *terras* de Aguiar de Sousa, Paiva, Penafiel e Benviver, bem como o pequeno território Vargano (ou *terra* de Sanfins), e ainda, já no século XII, a *terra* de Portocarreiro, sendo que uma pequena parte da área integrante das *terras* de Baião e Arouca saiu igualmente do âmbito daquele território.

O território Vargano constitui uma realidade de análise dúbia que merece algum destaque na medida em que nos surge pela primeira vez em 952<sup>62</sup>, integrado na *urbis Anegie*, e apenas em 1083 voltamos a encontrar-lhe referência<sup>63</sup>. Parece-nos plausível considerar que neste espaço de fronteira de territórios tenha havido até ao final do século XI, alguma dificuldade em implementar a rede administrativa com a mesma eficácia que noutros locais. Na realidade, na área situada entre o

<sup>60</sup> É o caso da referência de 952 à "(...) villa que vocitant Alvarenga territorio Varganense urbis Anegie (...)" (PMH, DC 64), que parece indicar que o pequeno território Vargano, situado a Sul do Douro, entre a margem direita do rio Paiva e a margem esquerda da Ribeira de Piães, era parte integrante do território Anégia, pelo menos durante século X e possivelmente até meados da centúria seguinte, uma vez que só voltamos a ter referência a esta unidade a partir de 1083 (PMH, DC 620), relativamente à "(...) villa quos vocitant Ortigosa (...) subtus mons Muro territorio Varfano discurrante rivulo Pavia(...)", que, curiosamente, ainda em 1087 a diplomática recordava como situada no território de Anégia: "(...) villa Ortigosa territorio Anegia subtus mons Muro discurrante ribulo pavia (...)" (PMH, DC 682).

<sup>61</sup> PMH, DC 357. Na realidade, como adiante se demonstrará, temos algumas dúvidas relativamente ao facto de ser o governo do *territorio* de Anégia que está sob a autoridade de Garcia Moniz, na medida em que consideramos que este documento reflecte já a emergência da *terra* de Penafiel.

<sup>62</sup> PMH, DC 64.

<sup>63</sup> PMH, DC 620.

Paiva, o Ardena e a Ribeira de Piães verifica-se que também existe referência ao território Geronzo na localização relativa à *villa* de Moimenta<sup>64</sup>. Como bem notou António Lima<sup>65</sup>, este lugar da freguesia de Ortigosa (Cinfães) faz-nos concluir que para o mesmo espaço foram tidas em conta três realidades administrativas diferentes mas contemporâneas, inserindo-se nos territórios de Anégia, Vargano e Geronzo em apenas onze anos. As discrepâncias são ainda maiores se considerarmos entretanto a emergência da *terra* de Sanfins naquele mesmo espaço<sup>66</sup>. Por outro lado, considerámos já a hipótese desta pequena unidade ter feito parte integrante do território de Anégia, não só tendo em conta o documento em questão, mas também porque duas das *villae* do seu espaço são localizadas com relação àquele<sup>67</sup>. Parece-nos que esta leitura se afigura como mais provável, dada a relevância do território de Anégia no contexto regional.

É curioso notar que a documentação traduz dois fenómenos em simultâneo. Se por um lado começam nesta altura a aparecer as primeiras referências às *terras* que originaram a fragmentação do território de Anégia<sup>68</sup>, certo é que, ao contrário do que acontecia nos séculos IX e X, se verifica igualmente um maior número de referências ao território diocesano de *Portucale* como forma de enquadramento daquelas numa realidade mais ampla. É o que se constata a partir, por exemplo, da análise do documento de 1066, em que as *terras* de Penafiel, Aguiar, Paiva, Benviver e Baião são agora localizadas no *territorio Portugale*<sup>69</sup>.

Da mesma forma, constata-se que o maior número de referências a Anégia data precisamente do século XI, como pode ver-se a partir da análise do Quadro I. A primeira notícia em que se mencionam simultaneamente os *territorio Portugalense* e a *urbis Anegia* é bastante tardia, datando já de 1060<sup>70</sup>, o que vem corroborar uma vez mais a importância e “autonomia” deste território durante os séculos X e XI face àquele.

<sup>64</sup> PMH, DC 536.

<sup>65</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 40, e vol II, p. 16, (28).

<sup>66</sup> A primeira referência a esta nova unidade administrativa data de 1091 (PMH, DC 767), mas a permanência das referências alternativas ao território Vargano e à *terra* de Sanfins para o mesmo espaço geográfico é uma constante até final do primeiro quartel do século XII.

<sup>67</sup> É o caso de Vila Meã e Ortigosa, cujas referências datam respectivamente de 952 e 1087 (PMH, DC 66 e 682).

<sup>68</sup> Cfr. BARROCA (1990/1991), p. 117. Na área de Anégia, as primeiras referências às terras a que deu origem datam de 1062 (Aguiar de Sousa e Paiva – PMH, DC 433), de 1064 (Penafiel – PMH, DC 441) e de 1066 (Benviver e Baião – PMH, DC 451). Se considerarmos a sinonímia *terra* – *territorio* teremos igualmente referência aos *territoria* de Arouca (1054 – PMH, DC 392) e Vargano (1083 – PMH, DC 620).

<sup>69</sup> PMH, DC 451: “(...) in *terra* de Pennafidele (...) et in *terra* de Aquilar (...) et in *terra* de Pavia (...) et in *terra* de Benviver (...) et in *terra* de Baian (...) et iacent ipsas villas *territorio Portugale* (...)”.

<sup>70</sup> PMH, DC 424: “(...) *villa Rial territorio Portugalense urbis Anegia subtus mons Serra Sicca* (...)”.

**QUADRO I – DESIGNAÇÕES UTILIZADAS NAS REFERÊNCIAS A ANÉGIA**

| <b>Designação \ Século</b>                                | <b>IX</b> | <b>X</b> | <b>XI</b> | <b>XII</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|------------|
| <b><i>Villa</i></b>                                       | -         | -        | 1         | -          |
| <b><i>Valle</i></b>                                       | -         | -        | 1         | -          |
| <b><i>Castro</i></b>                                      | -         | -        | -         | 1          |
| <b><i>Civitas</i></b>                                     | -         | 1        | -         | -          |
| <b><i>Territorio</i></b>                                  | 2         | 6        | 26        | 7          |
| <b><i>Urbe</i></b>                                        | -         | 2        | -         | -          |
| <b><i>Territorio + Urbe</i></b>                           | -         | -        | 2         | -          |
| <b><i>Territorio Varganense + Urbe Anegia</i></b>         | -         | 1        | -         | -          |
| <b><i>Territorio Portugalense + Urbe Anegia</i></b>       | -         | -        | 10        | 1          |
| <b><i>Territorio Portugalense + Territorio Anegia</i></b> | -         | -        | -         | 1          |
| <b>Total de referências</b>                               | <b>62</b> |          |           |            |

Como explicar então este aumento de referências ao território Anégia, que o Quadro I traduz sem margem para dúvidas, datadas precisamente da época da sua desagregação? cremos que esta situação pode relacionar-se directamente com o período de estabilidade vivido no século XI, e que se traduz numa maior produção documental, mas também noutros dois aspectos directamente ligados ao contexto político-administrativo.

Por um lado, não é de estranhar o aumento do número de referências ao *territorio Portugalense*, no sentido de território diocesano, na medida em que diversos documentos do século XI fazem já referência explícita à diocese, mesmo antes da sua restauração<sup>71</sup>. Depreende-se assim, uma maior preponderância da influência eclesiástica de *Portucale* nos territórios adjacentes, a que certamente não

<sup>71</sup> É o caso dos documentos de 1082 (PMH, DC 606), de 1094 (PMH, DC 812) e 1099 (PMH, DC 916), para citar apenas os do século XI, embora se registem mais nove referências explícitas à diocese anteriores a 1112-1114, data da sua restauração e da sagração do bispo D. Hugo.

será estranha a reconquista de Lamego, Viseu e Coimbra. Se admitirmos que possa ter havido uma tentativa de expansão ou afirmação da diocese portuense sobre as áreas recém-incorporadas por Fernando Magno, justificar-se-à que a documentação produzida pelos seus mosteiros procurasse pôr em relevo a hegemonia da diocese, nomeadamente face ao território bracarense.

Não cremos, por isso, que estas referências concernem o território administrativo, sobretudo tendo em conta o início da decadência dos condes de *Portucale*. Na verdade, o seu poder material, político e militar começou a diminuir drasticamente logo nos princípios do século XI, com Bermudo II e Afonso V, e deteriorou-se consideravelmente com Fernando Magno e Garcia até culminar, como se sabe, na morte do conde Nuno Mendes e na extinção do Condado em 1071, na sequência da Batalha de Pedroso<sup>72</sup>. Na prática, a decadência da nobreza condal portugalense é bem visível no terreno através da delegação de poder por parte do monarca nos *terra-tenentes*, os infanções da nobreza local, agora encarregues dos destinos militares das novas unidades administrativas<sup>73</sup>.

Poderia igualmente admitir-se o uso da designação de *territorio Portugalense*, como enquadramento geográfico de cariz administrativo, tendo em conta o início da governação de Garcia dos territórios da Galiza e Portugal, após a morte de Fernando Magno. No entanto, mesmo esta hipótese parece-nos bastante improvável dado o contexto político interno verificado entre os anos de 1065 e 1096. A brevidade do reinado daquele monarca, marcado pelas tentativas de hegemonia dos territórios governados por Sancho II e Afonso VI, e pela vitória deste último sobre os irmãos, conduzindo novamente à unificação do reino logo em 1073, não nos permite admitir a individualização de *Portucale* como unidade administrativa pelo menos até à governação do conde D. Henrique, como adiante se verá<sup>74</sup>. Mesmo em época posterior, vemos salientado o carácter diocesano do território através das expressões *territorio Ecclesie Portugalensis*<sup>75</sup>, ou ainda *diocesi Portugal*<sup>76</sup>.

<sup>72</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 30-35.

<sup>73</sup> Cfr. BARROCA (1990/1991), p. 115-116.

<sup>74</sup> Na verdade, a época do governo do Conde D. Henrique constitui uma excepção no que respeita ao sentido atribuível à expressão *territorio Portugalense* patente na diplomática. Apesar de considerarmos que na maior parte das vezes a documentação se refere ao território diocesano, o facto é que em cinco diplomas, cronologicamente balizados entre 1102 e 1109, o uso da expressão reflecte o cariz administrativo do território, já que as referências ao Condado e a D. Henrique são explícitas. Mais adiante trataremos de novo esta questão, mas a título de exemplo veja-se por agora as referências em que se localiza o Mosteiro de Paço de Sousa no *territorio Portugalense*, referindo-se na fórmula final "(...) et comite nostro Enrriquiz portugalense (...)", no LTPS 46, de 1102, ou ainda "(...) Enricho imperator Portugalense (...)", no de LTPS 145, de 1109.

<sup>75</sup> Mem., Provas 30, com data crítica entre 1128-1130, já que subscreve a doação o bispo de Coimbra D. Bernardo, e Mem Moniz encontra-se ainda casado com a primeira mulher, Goína Mendes.

<sup>76</sup> LTPS 20, de 1152.

Por outro lado, como sublinhou Mário Barroca, se podemos ver a desagregação do território de Anégia a partir da emergência das *terras* que surgiram no seu espaço, este processo não terá sido “*fruto de uma medida única do poder real, que instituísse num mesmo momento a totalidade dos territórios*”<sup>77</sup>. Tendo em conta o sucesso da criação e implementação daquele território, não seria de esperar que o seu desaparecimento na documentação fosse repentino, mesmo com a reorganização da rede administrativa. O facto do território de Anégia continuar a ser referido nos documentos até ao final do século XII, datando a última notícia de 1185<sup>78</sup>, demonstra a importância que esta divisão manteve, embora a questão encerre fortes dúvidas quanto à continuidade do seu funcionamento como unidade administrativa em simultâneo com as *terras*.

Parece-nos mais plausível que a permanência de Anégia na documentação não derive tão-somente de simples revivalismos da tradição diplomática (pelo menos até ao terceiro quartel do século XI), mas seja uma consequência lógica do longo e descontínuo processo de formação das *terras*, que tudo indica não ter tido o mesmo sucesso de implementação no terreno que teve a criação do território anégico. O que se constata na documentação do século XI é que não aparece uma única referência que simultaneamente mencione uma das *terras* emergentes no seu espaço e o *territorio* Anégia. O que na prática se verifica é o uso alternativo das referências administrativas utilizadas para localização geográfica das propriedades, isto é, localizando-as em relação ao antigo território, ou em relação à nova *terra*; muitas vezes em ambos os casos, com enquadramento eclesiástico da diocese Portucalense, mas sem nunca referirem ambas as unidades em conjunto.

A análise do Quadro II permite-nos verificar que o número de referências a Anégia aumenta na década de oitenta do século XI, diminuindo substancialmente a partir desse período. No entanto, há um aspecto decisivo a ter em conta na abordagem interpretativa deste quadro, pois a análise da documentação mostra-nos que estas referências são na sua grande maioria, relativas à localização dos principais mosteiros do território, e não respeitam, portanto, à situação das propriedades doadas. De destacar ainda que uma das referências relativas ao período compreendido entre 1111-1120 não menciona o território Anégia, mas sim a

<sup>77</sup> Cfr. BARROCA (1990/1991), p. 115.

<sup>78</sup> LTPS 141 - “(...) villa Auvol (...) territorio Ainega discurrente rivulo de Latrones territorio Portugal (...)”.

sede que o presidiu, localizando-se a igreja de S. Miguel de Entre-os-Rios *ad radicem castro Anegie*<sup>79</sup>.

**QUADRO II – REFERÊNCIAS A ANÉGIA ENTRE 1061-1190**

| Anos        | Número total de referências | Localização de mosteiros | Localização de propriedades |
|-------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 1061 – 1070 | 4                           | -                        | 4                           |
| 1071 – 1080 | 7                           | 5                        | 2                           |
| 1081 – 1090 | 14                          | 8                        | 6                           |
| 1091 – 1100 | 4                           | 3                        | 1                           |
| 1101 – 1110 | 2                           | 1                        | 1                           |
| 1111 – 1120 | 4                           | -                        | -                           |
| 1121 – 1130 | 1                           | -                        | -                           |
| 1131 – 1140 | -                           | -                        | -                           |
| 1141 – 1150 | -                           | -                        | -                           |
| 1151 – 1160 | -                           | -                        | -                           |
| 1161 – 1170 | -                           | -                        | -                           |
| 1171 – 1180 | 2                           | 2                        | -                           |
| 1181 – 1190 | 1                           | -                        | 1                           |

Na realidade, como se pode observar, o número total de referências a Anégia neste período ganha um novo sentido, já que se torna evidente que a permanência do território na documentação a partir dos anos setenta do século XI é reflexo do mimetismo das fórmulas notariais nos *scriptoria* dos mosteiros de Cête, de Paço de Sousa e, sobretudo, de Alpendurada<sup>80</sup>. Torna-se claro que as menções ao território deixam de ser sistemáticas na localização de propriedades a partir das décadas de oitenta e noventa do século XI, apesar de permanecerem como ponto de referência na localização dos mosteiros que estiveram no seu âmbito, havendo já para o século

<sup>79</sup> DMP, DP IV 132, de 1120.

<sup>80</sup> As referências do século XI que dizem respeito às localizações dos mosteiros apresentadas no Quadro II repartem-se da seguinte forma: na década de setenta, duas referem-se aos mosteiros de Cête e de Paço de Sousa, sendo as restantes relativas ao mosteiro de Alpendurada; das referências da década de oitenta, duas concernem a Paço de Sousa e seis a Alpendurada, respeitando também a este último a totalidade das referências relativas à década de noventa. Das localizações do século XII, uma diz respeito ao mosteiro de Alpendurada, sendo ambas as referências da década de setenta relativas à localização de Paço de Sousa.

XII exemplos de menções conjuntas, num mesmo diploma, ao antigo *territorio* e às *terras*<sup>81</sup>.

**QUADRO III – REFERÊNCIAS ÀS TERRAS DO TERRITÓRIO ANÉGIA ENTRE 1061-1190**

| Anos      | Aguiar | Penafiel | Benviver | Portocarreiro | Paiva | Sanfins |
|-----------|--------|----------|----------|---------------|-------|---------|
| 1061–1070 | 1      | 2        | 1        | -             | 2     | -       |
| 1071–1080 | -      | -        | -        | -             | -     | -       |
| 1081–1090 | 1      | 1        | -        | -             | 1     | 2       |
| 1091–1100 | -      | 2        | -        | -             | 2     | 2       |
| 1101–1110 | -      | 2        | 1        | 1             | 2     | 4       |
| 1111–1120 | -      | 1        | 1        | -             | 1     | 5       |
| 1121–1130 | 1      | 1        | 1        | -             | 4     | 3       |
| 1131–1140 | 1      | 1        | 1        | 1             | -     | 1       |
| 1141–1150 | -      | 2        | 1        | -             | 1     | -       |
| 1151–1160 | -      | 1        | -        | -             | -     | -       |
| 1161–1170 | 1      | 1        | -        | -             | -     | -       |
| 1171–1180 | 1      | 2        | -        | -             | 5     | -       |
| 1181–1190 | -      | 1        | -        | -             | -     | -       |

Nesta perspectiva, consideramos que as referências a Anégia que surgem ainda nesta altura não devem ser entendidas como relativas a uma unidade administrativa vigente, mas encaradas como um enquadramento geográfico necessário, tradicionalmente reconhecido e utilizado pela diplomática monástica, sendo decorrente de uma débil difusão e implementação da nova organização administrativa no terreno. No Quadro III pode observar-se como vai simultaneamente aumentando o número de referências às *terras* que surgiram no

<sup>81</sup> A título de exemplo deste facto pode referir-se o testamento de Paio Soares "Mouro" ao Mosteiro de Paço de Sousa , de 1177, em que este é localizado no *territorio Anegie*, ao passo que os bens doados são referidos em relação à *terram Pena Fiel* (LTPS 134).

espaço daquele território, precisamente a partir da década de noventa do século XI<sup>82</sup>.

Assim, podemos concluir que o desaparecimento de Anégia está intimamente ligado à criação das *terras* emergentes no seu espaço, e que este processo, iniciado pouco antes da década de sessenta do século XI, terá tido lugar numa época de genérica transformação estrutural cuja fase de afirmação e implementação definitiva é cronologicamente atribuível à última década da centúria.

---

<sup>82</sup> Na medida em que no presente estudo foi consultada apenas a documentação que se encontra publicada, e uma vez que a série dos Documentos Medievais Portugueses não vai além, no que toca à diplomática particular e monástica, do ano de 1123, temos consciência de que este quadro não pode traduzir a realidade do século XII. Assim, esta abordagem pretende ser apenas uma amostra, espelhando o panorama possível com base nos poucos dados disponíveis. No Quadro III estão referidas unicamente as *terras* que se formaram na sua totalidade dentro do espaço geográfico do território de Anégia. Por essa razão não são aqui mencionadas as *terras* de Arouca e Baião, já que somente uma pequena parte das suas áreas saiu do âmbito daquele território. Considerou-se igualmente o conjunto das referências relativas ao *território* Vargano e à *terra* de Sanfins na coluna respectiva, dada a aparente sinonímia entre ambas as designações para o mesmo espaço geográfico durante o período em análise.

### 3 – *Penafidel de Canas: da terra ao julgado*

Como já tivemos oportunidade de referir, é no terceiro quartel do século XI que vemos surgir as primeiras referências às *terras* como novas divisões territoriais e administrativas, certamente criadas alguns anos antes da década de sessenta, fruto da acção conquistadora e organizativa de Fernando Magno. Estas novas unidades reflectem tanto a ascensão dos infanções, como a fragmentação das grandes divisões corporizadas nas *civitates* e *territoria*, encetando assim uma nova fase de gestão e ocupação do espaço, decorrente do novo fôlego da Reconquista e do alargamento da fronteira.

A morte do monarca em finais de 1065, e a consequente divisão do reino pelos seus três filhos, veio trazer algumas alterações à administração do território peninsular. Nos poucos anos de coexistência dos três reinos (Leão, Castela e Galiza) até à reunificação do território em 1073, sob a coroa de Afonso VI, o ambiente vivido dentro das fronteiras cristãs foi dominado por lutas internas pela tomada de poder<sup>83</sup>. A guerra da Reconquista deixou nesta altura de ser a prioridade dos monarcas da dinastia navarra, mais concentrados na posse do trono hispânico, voltando a conquista de território ao Islão a centrar as suas atenções apenas no último quartel do século XI.

Este período de transição de governos é, no entanto, extremamente importante para o território de Portugal na medida em que corresponde, como se sabe, ao período de colapso do primeiro condado e da nobreza condal portugalense. A insurreição do conde Nuno Mendes contra o seu novo monarca, Garcia, veio marcar uma mudança estrutural na política e na sociedade do Noroeste peninsular, dando origem à consolidação da hegemonia crescente dos infanções locais. A partir de agora, e apesar das vicissitudes políticas decorrentes das lutas entre Garcia, Sancho II e Afonso VI, as relações de dependência desta classe com a coroa passam a ser cada vez mais directas, através do exercício do poder delegado nas tenências, agora sem qualquer “filtragem” das linhagens condaís, na sequência da política já iniciada por Fernando Magno.

Não conhecemos, como já foi dito, qualquer governador do território de Anégia ou Penafiel anterior a Garcia Moniz, referido a partir 1047<sup>84</sup>, mas a

<sup>83</sup> Cfr. MATTOSO (1997), vol. I, p. 492-496.

<sup>84</sup> PMH, DC 357.

importância crescente dos infanções parece atestada pelo exemplo deste último, que vemos a marcar presença na corte de Fernando Magno, encontrando-o como signatário da carta de doação ao Mosteiro de Guimarães feita pelo monarca em 1049<sup>85</sup>.

Não é, contudo, muito claro se Garcia Moniz é tenente do território de Anégia ou da *terra* de Penafiel de Canas, já que aparece referido em diversos documentos relativos tanto a Penafiel como a outras *terras* que se inserem administrativamente no âmbito de Anégia. Apesar da primeira menção à *terra* de Penafiel datar apenas de 1064<sup>86</sup>, parece-nos lógico admitir que o seu aparecimento como unidade administrativa deva ser alguns anos anterior àquela data de referência, o que é atestado pelo facto de o documento de 1047 dizer explicitamente que os litigantes em causa se deslocaram a Penafiel de Canas, certamente ao castelo cabeça-de-terra, que entretanto deve ter assumido uma posição de destaque relativamente ao velho *oppidum* da Eja, para se apresentarem perante aquele tenente<sup>87</sup>. No entanto, Garcia Moniz é referido em mais cinco documentos relacionados com doações de propriedades no território de Anégia, concretamente aos mosteiros de Soalhães, Arouca e Alpendurada<sup>88</sup>, o que parece indicar que inicialmente governaria todo aquele território.

Parece-nos, por isso, plausível admitir que Garcia Moniz tenha sido encarregue da administração contínua do território anégico entre 1047 e 1061, assumindo a tenência de várias das *terras* entretanto emergentes no seu âmbito, fazendo talvez a transição para a nova divisão territorial e administrativa daquele espaço. Concorre para esta hipótese o facto de não termos encontrado para o

<sup>85</sup> PMH, DC 372, de 1049: "(...) - Garsea moninoz manu mea conf. - (...)".

<sup>86</sup> PMH, DC 441.

<sup>87</sup> Este documento constitui a primeira referência a Garcia Moniz, e concerne a contenda entre os herdeiros da Igreja de Santa Maria da Eja, por ele arbitrada no castelo de Penafiel, conforme refere o texto: "(...) *fuimus in penafidel de kanas ad ante domno garcia* (...) [PMH, DC 357]. António Lima avançou já com a hipótese do *territorio Anegia* se encontrar fragmentado em 1047, embora consideremos que este processo não terá sido assim tão linear, e que o documento em questão traduz apenas, nesta fase, o abandono do castelo da Eja e a transferência da sede administrativa para Oldrões [LIMA (1993), vol. I, p. 53]. Mais significativo no contexto da estruturação da *terra* de Penafiel parece-nos ser o documento de 1059 dos PMH, DC 420, em que provavelmente já se refere o castelo através da expressão "(...) *ad radice Penafidel villa Canas* (...)".

<sup>88</sup> Nomeadamente, nos seguintes documentos:

PMH, DC 391, de 1054: "(...) in villa fandilanes subtus mons genestazolum discurrante rivulo dorii territorio anegia (...) Et fuit ..... karta facta in temporibus garcia moniz et episcopus sisnandus (...)";

PMH, DC 421, de 1059: "(...) in iudicato a domino terre. Ego Garcia Muniz in hanc annicio manus mea roboro(...)";

PMH, DC 423, de 1060: "(...) in presentia garsea meneonis (...)";

PMH, DC 428, de 1061: "(...) in villa rial teridorium anegia subtus mons serra sikca discurrentem ribulo sardoria flumen durio (...) et in presentia garseas prolis moneonis (...)";

PMH, DC 449, de 1065: "(...) inter durium et tamize prope durium ad radix mons aradus iusta lozello villar que vocitant capanellas (...) basilica vogavolo sancti iohani et sancta columbe et sancte eugenie sancti romani et sacti sabatoris. In ipsius tempus regnandi estis fredenandus rex et episcopus sisinandus episcopus in presentia garsea monioniz. (...)".

mesmo período qualquer menção a eventuais tenentes das outras *terras* que surgiram no território de Anégia.

Como já referimos, a transição administrativa não se operou de forma contínua e homogênea em todos os locais, e certamente que a delimitação de fronteiras entre as várias *terras* não seria uma questão de simples trato, já que “a própria noção de fronteira entre os diferentes territórios deveria ser um conceito muito difuso”<sup>89</sup>. Mas apesar de tudo, a delimitação das *terras* começa a ser patente na documentação que lhes faz referência logo partir do terceiro quartel do século XI.

As referências disponíveis em relação à *terra* de Penafiel e às áreas vizinhas, onde se mencionam núcleos próximos dos limites extremos das mesmas (concretamente as *terras* de Paiva, Aguiar, Lousada, Portocarreiro e Benviver), permitem delimitar com alguma segurança as balizas geográficas daquela nos séculos XI e XII. Para o século XI existem já algumas informações relativas a núcleos de povoamento e propriedades perfeitamente localizados e enquadrados nas respectivas *terras*. Porém, a leitura do seu âmbito torna-se evidentemente mais clara se analisarmos os seus limites também com base na documentação do século XII, dada a pouca informação explícita sobre estas novas unidades durante as últimas décadas da centúria precedente.

Das referências que tivemos em conta na cartografia dos limites da *terra* de Penafiel, e da confrontação com as referências às *terras* vizinhas, salienta-se o carácter extraordinariamente estável dos mesmos, patente no Mapa II. Na verdade, verifica-se que as linhas de fronteira foram *grosso modo* mantidas até hoje, sendo a configuração fisiográfica genérica do território muito semelhante àquela da época da sua génese.

Pela documentação relativa ao século XI cartografada no Mapa II e que refere explicitamente a *terra* de Penafiel, constata-se que integravam aquela os lugares de Canas (S.Tomé, Rans), Galegos, Fonte Arcada, Escariz (Lagares), Várzea (Pinheiro), Lordelo (Paredes), Ceidoneses (Pinheiro), Irivo, Figueira, Fafiães (Galegos), Vilar (Galegos), Vila Meã (Capela) e o *monasterium petri*<sup>90</sup>. Sobre este

<sup>89</sup> BARROCA (1990-1991), p. 115.

<sup>90</sup> Apenas para o século XI, vejam-se os seguintes documentos: PMH, DC 457, de 1047: “(...) in penafidel de kanas (...)”;

PMH, DC 441, de 1064: “(...) in terra de penafidel una quinta inter fonte archata et crestimir (...)”;

PMH, DC 451, de 1066: “(...) in terra de pennafidele monasterio petri (...)”;

PMH, DC 491, de 1070: “(...) in valle de pennafidel monasterium quos vocitant petri (...) villa varcena (...) villa laurdelo (...)”, aqui referido o vale certamente com o sentido de terra;

PMH, DC 643, de 1085: “(...) villa de Eribio que est in terra de Penafiel inter Sausa et Kavalunum (...)”;

último temos fortes dúvidas que se situe na freguesia de Valpedre, como afirma José Mattoso, e cremos que as referências em questão podem respeitar ao mosteiro de Lardosa (Rans), fundado por Muzara e Zamora em 882, e não a uma eventual instituição monástica que possa ter existido em Valpedre, conforme demonstraremos mais à frente<sup>91</sup>.

As informações relativas às *terras* vizinhas ajudam igualmente à definição mais segura do âmbito da *terra* de Penafiel. Verifica-se assim que as referências de propriedades localizadas na margem direita do Sousa se integram na *terra* de Aguiar, as da margem Sul do Douro na de Paiva, e as da margem esquerda do Tâmega pertencem ao território de Benviver<sup>92</sup>.

Beneficiando do facto de se localizar numa área de interflúvio, os limites territoriais de Penafiel desde cedo se definiram a partir do curso dos rios Douro e Tâmega, que constituem até hoje as fronteiras naturais a Sul e parcialmente a Nascente. Os afluentes mais próximos do primeiro, o Rio Mau e o Sousa, definem igualmente limites do território penafidense, delimitando-o em quase toda a sua fronteira Poente, a par da cumeada da Serra de Santo Antoninho. Uma pequena parcela da *terra*, correspondente à freguesia de Novelas, ultrapassa porém a margem esquerda do Sousa, provavelmente a partir da foz do Mezio, já desde o século X<sup>93</sup>. O extremo Nordeste da *terra* de Penafiel não é claramente definido por um qualquer curso de água estruturante, mas sim pelas cumeadas das elevações de Croca e Perafita, que a separam de Lousada e da futura *terra* de Santa Cruz, aproveitando-se mesmo assim o Ribeiro dos Pedreiros para demarcação dos limites entre Penafiel e a *terra* de Portocarreiro.

O aproveitamento do curso dos rios e de outras linhas de água mais pequenas para delimitação das fronteiras territoriais facilitou desta forma a rápida definição dos limites administrativos de Penafiel e das *terras* envolventes, não tendo sofrido grandes transformações ao longo do tempo, como se pode ver no Mapa III. O que de facto se verifica é que a imagem que temos de toda esta zona para o final do

---

LTPS 05, anterior a 1095: "(...) in terra de Pena Fiel in villa Figueira (...)";

LTPS 13, de 1096: "(...) in terra de Pena Fiel in villa de Vilar inter Galegos et Fafilanes, et in Villa Mediana inter Olivaria et Figueira (...)".

Salientamos ainda que o PMH, DC 457 não refere directamente a *terra* de Penafiel, mas sim o castelo onde Garcia Moniz recebe os herdeiros da Igreja de Santa Maria, designado por *penafidel de kanas* porque situado perto do lugar de S. Tomé de Canas, integrando provavelmente a área desta freguesia.

<sup>91</sup> Veja-se a propósito MATTOSO (1968), p. 51, 75 e 147-149.

<sup>92</sup> Vejam-se as referências enumeradas na legenda do Mapa II.

<sup>93</sup> Cfr. PMH, DC 76, se aceitarmos a interpretação de Domingos Moreira na atribuição da Igreja de S. Salvador referida no documento como sendo a de Novelas. MOREIRA (1985-1986), p. 149-150, e (1989-1990), p. 14.

século XI se confirma em 1258, constatando-se que a área dos julgados entretanto criados corresponde, na maioria dos casos, aos limites territoriais das *terras*. De facto, a única alteração que se verifica consiste na criação dos *julgados* de Santa Cruz e Melres. A delimitação deste último reveste-se de particular interesse, pois define claramente a fronteira Sudoeste em relação ao *julgado* de Penafiel, embora só tenhamos conseguido identificar alguns dos topónimos mencionados, que cartografámos no Mapa III<sup>94</sup>.

A forma de administração do território através da delegação de competências nos tenentes parece, porém, ter sofrido alguma alteração durante o governo do conde D. Henrique no sentido de se vincar a autoridade e supremacia deste. Se durante o período de pleno funcionamento do *território Anégia* aparentemente não houve uma forte subordinação dos tenentes em relação aos primeiros condes de Portucale, como atrás admitimos, o que se verifica agora é uma centralização de poder por parte do conde francês. Na verdade, constata-se pela documentação consultada que a partir do momento em que o conde de Borgonha toma posse do Condado Portucalense parece chamar a si o poder e as rédeas da estrutura administrativa local, pelo menos em relação à área aqui em análise.

Esta centralização por parte do conde reflecte-se fundamentalmente, no caso concreto da área de Penafiel, em três aspectos. Por um lado, coincide com o facto de não haver referência a quaisquer governadores das *terras* saídas do âmbito da Anégia no período compreendido entre 1096 e 1107, quando sabemos que Henrique recebe o Condado já dividido naquelas unidades e que as mesmas estão por essa altura já estruturadas e bastante implementadas<sup>95</sup>. A única excepção é a *terra* de Arouca, governada por Egas Gosendes entre 1098 e 1100<sup>96</sup>, que foi também tenente

<sup>94</sup> PMH, Inq., p. 626: "(...) *judicatus de Meleres (...) in Vilarinus; et in Sauti et in Lavercos (...) in Carvaleira (...) Interrogatus de terminis ipsius ville, dixit quod incipitur in Sovereira de Campelo; deinde ad xaxeum subtus Revordelo; deinde ad fibulneam veteram ferre Albe; deinde ad foioutum; deinde ad fontem tintam; deinde ad cagalom porci; deinde ad vallem grandem; deinde ad escampado de Valcova; deinde ad bauzoa de Valle Cova ad finem de Valle lupi, et vadit subtus Paradela; deinde ad saxeum moneffolii; deinde ad Lampazam ad Dorium; deinde ad Vallem de gaviom; deinde ad portellam de Vallongo; deinde ad cautum catelli; deinde ad cautum sartaginis per finem comenarie; deinde ad manzaniam de cabroelo; deinde per riparium de Azividelo; deinde ad focem Rivuli mali; deinde ad pasat ultra Dorium; deinde per lodoeiro Sancte Eulalie; deinde vadit ad Sovereirum ubi primitus incepimus (...)*"

<sup>95</sup> Cfr. MATTOSO (1995), Vol. II, p. 119. Para o caso concreto de Penafiel, não aceitamos como válida a referência que António Lima tomou para atribuir esta tenência a Soeiro Mendes da Maia em 1099, pois o documento em que se baseia (PMH, DC 914) refere conjuntamente as *terras* de Penafiel e Faria, pelo que consideramos dizer respeito a Penafiel de Bastuço (Barcelos), e não de Canas [LIMA (1993), Vol. I, p. 91]. Por outro lado, o documento que refere Mem Moniz como tenente de Penafiel em 1106 (DMP, DR I 09) é um falso do séc. XIII (Cfr. DMP, DR II, nota IV) que certamente aproxima a data à referência mais próxima, de 1111, contida em DMP, DR I 24.

<sup>96</sup> Cfr. BARROCA (1988), p. 7.

em 1109 das *terras* de S. Salvador e Tendais, mas que ainda assim "(...) *tenebat ipsa terra (...) in suo aprestamo de mano de illo comite domno Enrico (...)*"<sup>97</sup>.

Por outro lado, este último documento exprime de forma inequívoca a posição hierárquica do tenente face ao conde, mas sobretudo deixa transparecer o facto deste último deter a administração directa do território, o que é ainda corroborado pela presença do seu *maiorino* em Penafiel, a quem Claudia Beicaz paga a multa pelo "(...) *furto quo fecit filius meus (...) et pro isto furto adprehendit eum ille maiorinus de illo comite domno Enrico nomine Adefonsus Spasandiz (...)*"<sup>98</sup>, demonstrando-se não haver na *terra* qualquer tenente ou seus oficiais.

Por último, parece-nos bastante significativo que a documentação do Mosteiro de Paço de Sousa, cujos patronos estão associados à tenência da *terra* onde se situa, faça referência a D. Henrique como *comite nostro*<sup>99</sup>, ao mesmo tempo que localiza o mosteiro no território por ele governado. Cremos, portanto, que na década de governo do conde, este terá tentado assumir pessoalmente a administração do território através da centralização do poder, passando por uma maior delegação de competências nos funcionários públicos como os *maiorinus*, evitando assim recorrer à distribuição de poder pelos infanções. Contudo, as suas deslocações para as frentes de batalha durante as ofensivas Almorávidas, bem como as viagens a Roma motivadas pelos interesses políticos da sucessão do trono hispânico<sup>100</sup>, por certo conduziram à necessidade deste delegar a administração de algumas das *terras* do condado nos ricos-homens da sua confiança, como foi o caso de Arouca ou S. Salvador, sob pena de perder definitivamente o controlo em algumas áreas.

De resto, o mesmo sistema de administração local através da delegação de poder nos tenentes mantém-se com Afonso Henriques, que engrandece ainda mais a posição dos antigos infanções, agora ricos-homens, decerto como forma de recompensa do apoio prestado contra os Trava<sup>101</sup>. Para o caso concreto de Penafiel, o que se verifica é a continuidade hereditária do domínio dos senhores de Riba Douro na *terra*, alargando agora os seus cargos administrativos a funções de topo na corte afonsina, como é o caso de Ermígio e Egas Moniz, que ocupam o importante cargo de Mordomo-Mor, ou do Alferes Lourenço Viegas Espadeiro<sup>102</sup>.

<sup>97</sup> LTPS 145, de 1109 embora a delegação da tenência seja anterior a 1107.

<sup>98</sup> DMP, DP III 247, e LTPS 80.

<sup>99</sup> LTPS 46

<sup>100</sup> Cfr. SOARES (1975), p. 375-381.

<sup>101</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 122-126.

<sup>102</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 123; VENTURA (1996), p. 549.

A vigência das *terras* manter-se-á durante todo o século XII e primeira metade do seguinte, correspondendo a uma fase de consolidação do poder senhorial instituído que, apesar dos aspectos centralizadores da política de Afonso II<sup>103</sup>, parece tornar-se mais dominante com Sancho II, beneficiando da falta de carisma do soberano<sup>104</sup>.

A construção do território agora nacional e o fim da Reconquista, com o alargamento definitivo da fronteira até ao Algarve em 1249, ditaram a necessidade de Afonso III avaliar a real situação do território e reorganizar o sistema de forma a garantir a autoridade régia e “*assegurar a vigilância da administração central sobre as circunscrições regionais e locais*”<sup>105</sup>. Como é sabido, o instrumento que serviu de base às reformas empreendidas pelo Bolonhês foram as Inquirições Gerais de 1258, que haviam sido precedidas pelas realizadas por seu pai em 1220, e nas quais se retrata o verdadeiro alcance dos senhorios existentes.

Com Afonso III, e sobretudo D. Dinis, assiste-se a um esvaziamento gradual do poder governativo e administrativo dos ricos-homens nas *terras*, que passam a ver cada vez mais controlados os seus domínios e propriedades, sendo progressivamente substituídos pelos funcionários régios na administração regional e local. O crescente papel desempenhado pelo *judex* e sobretudo pelo *maiorino* face ao *tenens* traduz-se no desaparecimento desta expressão ainda no final do século XIII, e portanto do cargo que ela representa, bem como da unidade administrativa *terra*<sup>106</sup>. Esta transferência das competências dos tenentes para os Meirinhos—Mor, que passam a acumular funções judiciais, policiais e fiscais na administração regional, levou à criação de novas circunscrições territoriais e administrativas de âmbito mais alargado que as *terras* e corporizadas nos *meirinhados* ou comarcas<sup>107</sup>.

Estas unidades regionais integravam áreas mais pequenas de carácter judicial que coexistiram com as *terras*, e que foram provavelmente instituídas por Afonso II, mas sem grande uniformidade na cobertura do território, conforme parecem indicar as Inquirições de 1220. Aqui, os magistrados locais de nomeação régia exerciam a justiça em nome do rei e do poder central, esvaziando cada vez

<sup>103</sup> Cfr. ANDRADE (2001), p. 32 e 55.

<sup>104</sup> Cfr. ANDRADE (2001), p. 55; MATTOSO (1995), Vol. II, p. 122.

<sup>105</sup> MATTOSO (1995), Vol. II, p. 125.

<sup>106</sup> Cfr. VENTURA (1996), p. 544, em que se referem as últimas menções a tenentes, datadas de 1287, além das do Infante D. Afonso, que manteve esta prerrogativa até 1312.

<sup>107</sup> Segundo Gama Barros, esta transferência ter-se-ia operado no reinado de D. Dinis [Cfr. BARROS (1954), tomo 11, p. 51], ao passo que Leontina Ventura afirma que este sistema já se encontra perfeitamente estruturado e implementado nos últimos anos do reinado de Afonso III [Cfr. VENTURA (1996), p. 554].

mais as jurisdições particulares dos senhorios, afirmando assim a onnipresença da justiça régia e, portanto, da soberania. O processo de restauração destas divisões judiciais por Afonso III, os *judgados*, fez coincidir as suas áreas com a delimitação das *terras*, facilitando assim a gradual substituição dos tenentes pelos juízes.

No caso concreto da *terra* de Penafiel de Canas, como já referimos, a imagem que obtemos do território nos séculos XI e XII mantém-se a mesma nas duas centúrias seguintes. A *terra* não foi desmembrada nem dividida por *judgados* diferentes, mantendo os seus limites territoriais um carácter permanente na transição para o *judgado*, conforme nos indicam as Inquirições de 1258<sup>108</sup>. A última referência à *terra* anterior às de 1258 data de 1190, enquadrando os lugares de Bodelos e Salgã (Oldrões)<sup>109</sup>, e os últimos tenentes de que temos notícia são Ermígio Mendes, referido em documento datado de [1162-1169], e provavelmente Sancho Nunes, mencionado num diploma de 1167, de que trataremos mais adiante<sup>110</sup>.

Em documento de 1220 menciona-se já não aquela, mas sim o *termo* de Penafiel<sup>111</sup>. Esta nova expressão, contida também nas primeiras Inquirições afonsinas mas aplicada a outras áreas, parece traduzir já o ocaso da *terra*. Na verdade, a expressão *termo*, segundo José Mattoso, aplicar-se-ia então a “*áreas bem definidas em torno de um centro*”, onde “*existem poderes próprios, embora não necessariamente independentes do rico-homem*”, e onde o juiz manteria alguma independência perante o poder senhorial instituído<sup>112</sup>. Daqui se deduz, portanto, que no início do século XIII ou a *terra* de Penafiel já não estaria sob a administração directa de um rico-homem, mas sob a alçada da Coroa através da presença de funcionários régios no seu *termo*, ou, mais provavelmente, que o papel daquele estaria já substancialmente reduzido no contexto da progressiva centralização jurídico-administrativa empreendida por Afonso II. De qualquer forma, é elucidativo o texto do Foral de Entre-os-Rios, dado em 1241 por Teresa Rodrigues aos cem homens que povoassem a *Rua* do lugar, e onde se pode verificar que as coimas

<sup>108</sup> Não temos qualquer informação de Penafiel em 1220, já que os inquiridores de Afonso II não foram além das zonas limítrofes de Santa Cruz, Aguiar e Lousada.

<sup>109</sup> LTPS 147.

<sup>110</sup> LTPS 21 para o primeiro, e LTPS 139 para o segundo. Ver a propósito o ponto 2 do Capítulo II.

<sup>111</sup> MA 225.

<sup>112</sup> MATTOSO (1995), Vol. II, p. 120.

deveriam ser pagas “(...) *medietatem domino hereditatis et medietatem concilio* (...)”, ignorando-se por completo a figura do tenente face ao conselho<sup>113</sup>.

A falta de informação documental para a centúria de Duzentos não nos permite obter uma visão correcta da realidade administrativa local até 1258, ano em que temos a primeira referência ao *juogado* de Penafiel a partir das Inquirições. Parece-nos, porém, que a *terra* terá deixado de estar na posse dos membros mais influentes do tronco dos Riba Douro, que progressivamente deslocam o epicentro dos seus interesses para outras áreas onde lhes são atribuídos cargos de tenência pelo poder régio, certamente como forma de garantir a continuidade do estatuto social da linhagem e as boas relações com a Coroa<sup>114</sup>. Daí que a falta de referências aos tenentes de Penafiel e à própria *terra* possa estar também relacionada com este facto, se admitirmos que a tenência possa ter passado para membros da nobreza local de estatuto secundário, que não marcam presença na corte nem subscrevem a documentação régia.

Tendo em conta todos estes aspectos, cremos que a administração de tipo senhorial na *terra* de Penafiel teria entrado em decadência ainda durante a primeira metade do século XIII, para, a partir de meados do século, dar origem à estruturação do *juogado* e implementação do novo sistema administrativo. Como veremos, já em 1258 a Coroa possuía bastantes propriedades nesta área, mas os domínios régios ainda não se igualavam aos senhorios, constatando-se também a manutenção da presença no *juogado* de um *Dominus Terre*, a par do *Maiordomus* do Rei e dos juízes, numa combinação de poderes jurídico-administrativos que só desaparecerá por completo com D. Dinis. Nas palavras de Leontina Ventura, “a um Portugal senhorial, dividido em terras, foi sucedendo um Portugal régio, dividido em julgados. Aquele impunha-se ao rei, este emanava do rei”<sup>115</sup>.

<sup>113</sup> FERREIRA (1994), p. 6. Teresa Rodrigues havia herdado o couto de Entre-os-Rios de sua mãe, a condessa Toda Palazim, a quem Sancho I fez doação do reguengo de Entre-os-Rios em 1210, que incluía este lugar e o lugar do Torrão, na margem esquerda da foz do Tâmega (DS 128 e PMH, Inq., 586).

<sup>114</sup> Segundo José Mattoso, é o que vemos acontecer, para citar apenas alguns exemplos, com Ermígio Moniz em Faria e Riba Lima, entre 1113-1132, com Lourenço Viegas, que vai assumir a tenência da *terra* de Neiva entre 1156-1169, ou ainda com Ermígio Mendes, que deixa a tenência de Penafiel para nos aparecer a administrar Gouveia em 1187. [Cfr. MATTOSO (1985), p. 139-143].

<sup>115</sup> VENTURA (1996), p. 553-554.

## **Capítulo II**

### ***In Terra de Penafidel:***

**as estratégias de ocupação do território**

**segundo a documentação do século IX ao século XIII**

## 1 – O Povoamento: primeiros núcleos populacionais

Delimitado o âmbito da *terra* que no presente estudo tratamos, e analisados os processos da sua formação e extinção, resta-nos agora tentar compreender quais as estratégias que nortearam o seu povoamento e a distribuição dos aglomerados populacionais que a compõem à luz da documentação medieval.

Sem entrarmos muito na questão da teoria do Ermamento, já aqui afirmamos ter sido o movimento presuriador da segunda metade do século IX o responsável pela definição de uma estratégia de efectiva ocupação do território e de organização do povoamento. No âmbito da Reconquista, o território deixa de ser entendido como espaço parcelado em domínios privados para passar a ser integrado nos direitos reais e ser considerado propriedade régia à medida que se conquista, domínios que a Coroa administra directamente ou permite que os seus súbditos o façam, sendo daqui “*consequência directa e forma prática – a presúria*”<sup>116</sup>. Na melhor definição que conseguimos encontrar, a presúria consiste então na “*ocupação de solos abandonados ou mesmo pertencentes a comunidades locais, cujos direitos não eram reconhecidos pelos recém-vindos e que eram apoiados pelos representantes da autoridade régia*”<sup>117</sup>.

A carência de informação documental para esta época não nos permite ter uma visão concreta da realidade existente, mas a alta densidade do povoamento no concelho de Penafiel está atestada desde época recuadas, sendo bastante numerosos os povoados castrejos e romanos já inventariados por Teresa Soeiro<sup>118</sup>. Não cremos, portanto, que as terras do vale do Sousa tenham sofrido o êxodo populacional que as Crónicas Asturianas do ciclo de Afonso III fazem supor, conforme, aliás, o que advoga José Mattoso também para os vales do Cávado, Ave e Tâmega, com base na fertilidade dos solos e na densidade de igrejas daquela área mencionadas no *Paroquiale* suévico<sup>119</sup>.

Miguel de Oliveira desmontou por completo a teoria do Ermamento com base na tese de Alberto Sampaio da persistência das *villae* romanas e na continuidade das populações campesinas nas zonas rurais, e na manutenção dos oragos suévico-visigóticos nos padroados das igrejas dos meados do século XI<sup>120</sup>. O Pe. Avelino de

<sup>116</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 86-87.

<sup>117</sup> MATTOSO (1997), Vol. I, p. 404.

<sup>118</sup> Ver cartografia do povoamento castrejo e romano em SOEIRO (1984).

<sup>119</sup> MATTOSO (1997), Vol. I, p. 404.

<sup>120</sup> OLIVEIRA (1950), p. 74-79.

Jesus da Costa e Carlos Alberto Ferreira de Almeida aduziram novos argumentos. O primeiro realçando a importância da Hagiografia e o facto de a rede paroquial em vigor na segunda metade do século XI não poder ser uma realidade de passado recente<sup>121</sup>. O segundo sublinhando a complexidade do emparcelamento das propriedades transmitida por alguns remotos documentos, como o célebre DC 13, também revela uma matriz de povoamento muito antiga, incompatível com o Ermamento<sup>122</sup>. De facto, somos levados a concordar que, apesar das perturbações decorrentes da investida muçulmana, traduzidas no desaparecimento ou desorganização das estruturas religiosas e administrativas, num afastamento do poder central e consequente atrofiamento e estagnação dos núcleos urbanos, a população rural por certo se manteve mais ou menos fixa nas suas terras, podendo sofrer apenas deslocações parciais em épocas de conflito mais agudizado. Não consideramos por isso, ter havido um efectivo êxodo de proporções alargadas, nem um amplo movimento repovoador de origem meridional que tomasse posse das terras ermadas, conforme defendeu Torquato de Sousa Soares<sup>123</sup>. Na verdade, temos em Penafiel vários exemplos que confirmam a continuidade do povoamento romano até à Época Medieval, de que mais adiante falaremos.

A primeira referência de que dispomos para núcleos populacionais da Idade Média no âmbito da “terra antes da *terra*” em Penafiel encontra-se no documento de fundação do Mosteiro de S. Pedro de Lardosa, datado de 882<sup>124</sup>. Nele os fundadores, Muzara e Zamora, declaram-se presores da *villa lauridosa*, e fundam um mosteiro dúplice sob a invocação de S. Pedro, S. Paulo e S. Miguel Arcanjo, deixando para sustento dos frades e irmãs a própria *villa*, com todos os foros e direitos, e ainda algumas alfaias agrícolas e objectos litúrgicos. Este é o único documento que possuímos para atestar o povoamento da zona no século IX, já inserido no âmbito do *território Anegia*, criado alguns anos antes.

As cinco referências a núcleos populacionais que temos para o século X já nos dão uma visão um pouco mais alargada da ocupação do território. O que efectivamente constatamos a partir destas parcas informações é que os núcleos populacionais mencionados na documentação reflectem um povoamento disperso mas que cobre já toda a área dos limites do concelho e da *terra*, fazendo supor que outros núcleos certamente existiriam em território tão vasto, embora não tenham

---

<sup>121</sup> Cfr. COSTA (1959).

<sup>122</sup> Cfr. ALMEIDA (1970).

<sup>123</sup> Cfr. SOARES (1992), p. 7-13.

<sup>124</sup> PMH, DC 9.

chegado até nós quaisquer referências documentais dos mesmos. Assim, vemos que entre 943 e 994 já se encontram fundadas as *villae* de Luzim, junto ao Tâmega, Pedrantil e Novelas, no extremo Norte do concelho, Escariz, junto ao Sousa, e a *villa* de Paço de Sousa, cujo mosteiro estava já fundado em 994<sup>125</sup>.

É curioso notar que a distribuição espacial destas cinco *villae*, bem patente no Mapa IV por comparação aos núcleos das centúrias posteriores, reflecte uma estratégia de povoamento que tem por base a ocupação periférica da área dos vales do Cavalum e da Ribeira da Camba, ainda hoje a zona de povoamento mais concentrado e principal eixo de comunicação interno, privilegiando implantações em zonas de cota média, acima dos 150 m, e junto a linhas de água. Este tipo de implantação dos *habitats* foi realçado por Carlos Alberto Ferreira de Almeida no estudo das paróquias do Entre-Douro-e-Minho, tendo verificado que os núcleos de povoamento mais antigos se situam sistematicamente entre o campo (*ager*) e o monte (*mons*), estruturando-se a sua distribuição a partir dos caminhos<sup>126</sup>.

**QUADRO IV – REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO X**

| ANO | LUGAR – FREGUESIA | DOCUMENTO   | ASSOCIADO A IGREJA PRÉ-EXISTENTE | ASSOCIADO A IGREJA CONTEMPORÂNEA |
|-----|-------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 943 | Luzim             | PMH, DC 53  | -                                | Igreja de S. João                |
| 950 | Pedrantil – Croca | PMH, DC 61  | -                                | -                                |
| 950 | Novelas           | PMH, DC 61  | -                                | Igreja de S. Salvador            |
| 985 | Escariz – Lagares | PMH, DC 146 | -                                | -                                |
| 994 | Paço de Sousa     | PMH, DC 169 | -                                | Mosteiro de S. Salvador          |

A análise do Quadro IV permite-nos desde logo inferir uma conclusão também avançada por Carlos Alberto Ferreira de Almeida para as paróquias da Reconquista. Como se pode observar, dos cinco núcleos referidos, três deles estão claramente associados a templos de época contemporânea, mencionados na documentação coeva. Assim, a organização religiosa da Reconquista, estruturada nas *villa-ecclesia*, reflecte a necessidade de associar a construção de templos aos núcleos de povoamento, sendo a construção de um templo o “*melhor testemunho de posse e*

<sup>125</sup> Referidos respectivamente em PMH, DC 53 de 943; PMH, DC 61 de 950; PMH, DC 146 de 985, e ainda PMH, DC 169 de 994.

<sup>126</sup> Cfr. ALMEIDA (1986 a), p. 122.

*ocupação legítima – porque cristã – duma terra e garantia de segurança religiosa e psíquica para os habitantes*<sup>127</sup>.

**QUADRO V - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XI**

| <b>Ano</b> | <b>Lugar – Freguesia</b>  | <b>Documento</b> | <b>Associado a igreja pré-existente</b> | <b>Associado a igreja contemporânea</b> |
|------------|---------------------------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1015       | Canelas                   | PMH, DC 226      | Igreja de S. Mamede                     | -                                       |
| 1043       | Marecos                   | PMH, DC 324      | -                                       | -                                       |
| 1044       | Galegos                   | LTPS 34          | -                                       | Igreja de S. Salvador                   |
| 1048       | Retorta – Guilhufe        | PMH, DC 370      | -                                       | Igreja de S. João                       |
| 1056       | Codes – Rio de Moinhos    | PMH, DC 398      | -                                       | -                                       |
| 1059       | Cabroelo – Capela         | PMH, DC 420      | -                                       | -                                       |
| 1059       | Paços – Luzim             | PMH, DC 420      | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1059       | Travassos – Luzim         | PMH, DC 420      | -                                       | -                                       |
| 1059       | Canas – Rans              | PMH, DC 420      | -                                       | -                                       |
| 1059       | Oleiros – ?               | PMH, DC 420      | -                                       | -                                       |
| 1064       | Fonte Arcada              | PMH, DC 441      | -                                       | -                                       |
| 1064       | Ceidoneses – Pinheiro     | PMH, DC 441      | -                                       | -                                       |
| 1065       | Bustelo                   | MATTOSO (1968) 4 | -                                       | Mosteiro de S. Miguel                   |
| 1070       | Ameixede – Eja            | PMH, DC 491      | -                                       | -                                       |
| 1070       | Lordelo – Paredes         | PMH, DC 491      | -                                       | -                                       |
| 1070       | Várzea – Pinheiro         | PMH, DC 491      | -                                       | -                                       |
| 1070       | Vila Cova                 | PMH, DC 491      | -                                       | -                                       |
| 1071       | Esmegilde – Paço de Sousa | LTPS 38          | -                                       | -                                       |
| 1071       | Vilar – Paço de Sousa     | LTPS 38          | -                                       | -                                       |
| 1071       | Vilarinho – Capela        | PMH, DC 498      | -                                       | -                                       |

<sup>127</sup> Cfr. ALMEIDA (1986a), p. 116.

**QUADRO V - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XI**  
(CONTINUAÇÃO)

| <b>Ano</b> | <b>Lugar – Freguesia</b> | <b>Documento</b>        | <b>Associado a igreja pré-existente</b> | <b>Associado a igreja contemporânea</b> |
|------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1071       | Andeade – Luzim          | PMH, DC 498             | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1071       | Guilhufe                 | PMH, DC 498             | -                                       | Igreja de S. João                       |
| 1071       | Curveira – Portela       | PMH, DC 498             | -                                       | -                                       |
| 1079       | Vilela – Paredes         | PMH, DC 573             | -                                       | -                                       |
| 1079       | Vila Cova – Paredes      | PMH, DC 573             | -                                       | -                                       |
| 1079       | Valpedre                 | PMH, DC 573             | -                                       | Igreja de S. Tiago                      |
| 1080       | Souto – Boelhe           | PMH, DC 593             | -                                       | -                                       |
| 1083       | Fafiães – Galegos        | LTPS 28                 | -                                       | Igreja de S. Mamede                     |
| 1085       | Figueira                 | PMH, DC 642<br>LTPS 109 | -                                       | Igreja de Santa Maria                   |
| 1085       | Irivo                    | PMH, DC 643<br>LTPS 36  | -                                       | Ermida de S. Vicente                    |
| 1085       | Oldrões                  | PMH, DC 650             | -                                       | -                                       |
| 1086       | Cimo de Vila – Valpedre  | PMH, DC 662             | -                                       | Igreja de S. Tiago                      |
| 1087       | Lameiras – Galegos       | PMH, DC 678 LTPS<br>39  | -                                       | Igreja S. Mamede                        |
| 1087       | Berbedes – Paço de Sousa | PMH, DC 678<br>LTPS 39  | -                                       | -                                       |
| 1087       | Quintela – ?             | PMH, DC 689             | -                                       | -                                       |
| 1087       | Salgã – Oldrões          | PMH, DC 689             | -                                       | -                                       |
| 1088       | Coreixas – Irivo         | PMH, DC 713             | -                                       | Igreja de Santa Maria                   |
| 1088       | Lagares                  | PMH, DC 713             | -                                       | Igreja de S. Martinho                   |
| 1088       | Rande – Milhundos        | PMH, DC 713             | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1090       | Paços e Paço – ?         | PMH, DC 735             | -                                       | -                                       |

**QUADRO V - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XI**  
(CONTINUAÇÃO)

| Ano  | Lugar – Freguesia       | Documento   | Associado a igreja pré-existente | Associado a igreja contemporânea |
|------|-------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1090 | Cadeade – Paço de Sousa | LTPS 88     | -                                | Ermida de S. Vicente             |
| 1092 | Sá – Luzim              | PMH, DC 781 | Igreja de S. João                | -                                |
| 1096 | Vila Meã                | LTPS 13     | -                                | -                                |
| 1096 | Capela                  | LTPS 13     | -                                | -                                |
| 1096 | Vilar – Galegos         | LTPS 13     | -                                | Igreja de S. Salvador            |
| 1097 | Penidelo – Pinheiro     | PMH, DC 848 | -                                | -                                |
| 1097 | Rio de Moinhos          | PMH, DC 856 | -                                | -                                |
| 1097 | Cans – Rio de Moinhos   | PMH, DC 856 | -                                | -                                |
| 1098 | Aveleda – Penafiel      | PMH, DC 882 | -                                | -                                |

Como se pode observar no Quadro V, a mesma situação se constata para os núcleos de povoamento documentados durante o século XI, verificando-se que do total de 26 *villae* associadas a igrejas, 14 delas são contemporâneas dos templos mencionados na documentação da época (58,3%). No entanto, a distribuição espacial destes núcleos é já um pouco diversa dos da centúria anterior, pois já se verifica uma ocupação mais densa das zonas baixas do vale das bacias do Cavalúm e da Ribeira da Camba. Mesmo assim, verifica-se que quase metade dos aglomerados se distribui ainda pelas áreas periféricas do concelho, o que está certamente relacionado, por um lado, com os aspectos geomorfológicos da zona, e por outro, com diferentes opções de estratégia de povoamento.

Numa primeira análise, vemos que o povoamento da parte Leste do concelho privilegiou as implantações de zonas de encosta, a média altitude entre os montes da Serra de Luzim e o curso do Tâmega, não se tendo no entanto, estruturado em torno do templo pré-existente. Ali temos apenas temos documentada a Igreja de Luzim, existente desde o século X, mas que pode estar associada no máximo a três ou quatro *villae* vizinhas. Os restantes núcleos não estão associados a qualquer

templo contemporâneo, fugindo à regra que parece ter norteado a ocupação humana na centúria anterior.

Na zona Sudoeste de Penafiel, onde se implantam os núcleos das terras altas das freguesias de Figueira e Capela, a organização religiosa parece ter acompanhado o povoamento, embora nesta área três dos núcleos se encontrem muito dispersos e em posição claramente marginal em relação aos templos<sup>128</sup>. A opção na distribuição dos aglomerados ao longo do curso da Ribeira de Lagares parece também ter privilegiado a implantação dos núcleos na encosta, seguramente associados a uma via de comunicação importante, no caso concreto a estrada que seguia do Porto e que, passando pela Serra de Valongo, seguia em direcção a Entre-os-Rios para a travessia do Douro, de que adiante referiremos.

Os núcleos mencionados na documentação relativos à parte Noroeste e central do concelho encontram-se ao longo do curso do Sousa e no vale da Ribeira da Camba, privilegiando implantações de cota mais baixa e mais próximas destas linhas de água. De realçar que nestas áreas se verifica um maior número de *villae* e também um maior número de templos associados cronologicamente coevos daquelas, ficando patente uma estratégia de efectiva ocupação do território com características duradouras e estruturantes. Certamente que nestes núcleos se concentram populações muito ligadas à agricultura, dada a grande fertilidade do solo naquelas zonas, e que privilegiam a proximidade do seu *habitat* em relação à área de exploração, o que não parece acontecer nos extremos Leste e Noroeste, como vimos. Talvez por se sentirem mais expostas, desde logo associam a ocupação do lugar à construção de um templo, na perspectiva do que afirma Carlos Alberto Ferreira de Almeida<sup>129</sup>.

Note-se ainda que esta área corresponde precisamente à mesma onde, em 994, já estava fundado o Mosteiro de Paço de Sousa, e onde vemos também fundado em 1065 o Mosteiro de Bustelo, o que pode ser explicado pelas razões já apontadas se tivermos em conta o facto dos mosteiros constituírem verdadeiras unidades de exploração agrícola<sup>130</sup>.

A esmagadora maioria dos núcleos populacionais e dos templos mencionados na documentação deste século data da segunda metade da centúria. Com efeito,

<sup>128</sup> É o caso das *villae* de Oliveira (Capela), que corresponde no Mapa IV ao n.º 50, de Cabroelo (n.º13) e Vilarinho (n.º 27).

<sup>129</sup> ALMEIDA (1986<sup>a</sup>), p. 122.

<sup>130</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 85. A fundação destes mosteiros está documentada no primeiro caso em PMH, DC 169, e no segundo por documento inédito do Arquivo de Singeverga, em MATTOSO (1968), p.4.

para um total de 61 referências documentais identificadas, 5 dizem respeito à primeira metade do século XI (8,2%) e 56 correspondem à segunda (91,8 %). Apesar de estar necessariamente implícita a questão da maior produção documental a partir da mesma época, e por isso o decorrente aumento do número de referências, ela própria reflecte os condicionalismos político-administrativos mais favoráveis da acção de Fernando Magno e do sucesso crescente da Reconquista. O período de maior estabilidade vivido durante a segunda metade do século e a implementação das novas estruturas administrativas traduzidas na formação das *terras*, aspectos de que já falámos, têm assim consequências visíveis na rede de povoamento, através da normalidade da vida quotidiana e de uma maior segurança sentida pelas populações, e que as leva a dispersar os seus cada vez mais numerosos núcleos de *habitat*.

Da cartografia das *villae* e dos templos referidos na documentação do século IX ao século XI não conseguimos tirar ilações muito conclusivas quanto ao papel estruturador dos templos face aos núcleos de povoamento e vice-versa. Porém, ao analisarmos no Quadro VI e no Mapa IV as igrejas e os aglomerados cuja primeira referência data apenas do século XII, tiramos desde logo uma conclusão óbvia.

**QUADRO VI - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XII**

| Ano  | Lugar – Freguesia         | Documento                 | Associado a igreja pré-existente | Associado a igreja contemporânea |
|------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| XII  | Barbosa – Rans            | LTPS 83                   | -                                | -                                |
| 1102 | Quintela – ?              | DMP, DP III 62<br>LTPS 23 | -                                | -                                |
| 1102 | Milhundos                 | DMP, DP III 62<br>LTPS 23 | -                                | -                                |
| 1102 | Roriz – ?                 | DMP, DP III 62<br>LTPS 23 | -                                | -                                |
| 1102 | Rio Mau                   | DMP, DP III 62<br>LTPS 23 | -                                | -                                |
| 1102 | Oleiros<br>Rio de Moinhos | DMP, DP III 89            | -                                | Igreja de S. Martinho            |

**QUADRO VI - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XII**  
(CONTINUAÇÃO)

| <b>Ano</b> | <b>Lugar – Freguesia</b>    | <b>Documento</b>            | <b>Associado a igreja pré-existente</b> | <b>Associado a igreja contemporânea</b> |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1105       | Pinheiro                    | DMP, DP III 179<br>LTPS 23  | -                                       | Igreja de S. Vicente                    |
| 1107       | Covelas<br>Rio de Moinhos   | DMP, DP III 252<br>LTPS 45  | -                                       | -                                       |
| 1109       | Sebolido                    | DMP, DP III 320             | -                                       | -                                       |
| 1109       | Outeiro – Luzim             | DMP, DP III 320             | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1111       | Boelhe                      | DMP, DP III 374<br>LTPS 66  | -                                       | -                                       |
| 1112       | Vilar – Paredes             | DMP, DP III 385<br>LTPS 97  | -                                       | -                                       |
| 1112       | Quintandona Lagares         | DMP, DP III 385<br>LTPS 97  | -                                       | -                                       |
| 1112       | Castanheira<br>Duas Igrejas | DMP, DP III 406<br>LTPS 86  | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1112       | Quintela<br>Duas Igrejas    | DMP, DP III 406<br>LTPS 86  | -                                       | -                                       |
| 1112       | Louredo – Penafiel          | DMP, DP III 406<br>LTPS 86  | -                                       | Igreja de<br>S. Bartolomeu              |
| 1112       | Peroselo                    | DMP, DP III 406<br>LTPS 86  | -                                       | Igreja de Santa Maria                   |
| 1112       | Escapães – Guilhufe         | DMP, DP III 401<br>LTPS 74  | -                                       | -                                       |
| 1112       | Piéres – Guilhufe           | DMP, DP III 401<br>LTPS 74  | -                                       | -                                       |
| 1115       | Ouruaneia – ?               | DMP, DP III 502<br>LTPS 115 | -                                       | -                                       |
| 1115       | Felgueira – ?               | DMP, DP III 502<br>LTPS 115 | -                                       | -                                       |
| 1116       | Urrô                        | LTPS 76                     | -                                       | Ermida de S. Miguel                     |
| 1116       | Casal da Pêga – ?           | LTPS 76                     | -                                       | -                                       |
| 1119       | Lameirões<br>Rio de Moinhos | DMP, DP IV 100              | -                                       | -                                       |

**QUADRO VI - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO NO SÉCULO XII**  
(CONTINUAÇÃO)

| <b>Ano</b>  | <b>Lugar – Freguesia</b>            | <b>Documento</b> | <b>Associado a igreja pré-existente</b> | <b>Associado a igreja contemporânea</b> |
|-------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1120        | Entre-os-Rios – Eja                 | DMP, DP IV 132   | Igreja de S. Miguel                     | -                                       |
| 1131        | Bodelos – Oldrões                   | LTPS 42          | -                                       | Igreja de Santo Estevão                 |
| 1132 -1142  | Ordins – Lagares                    | Mem. , Provas 40 | -                                       | -                                       |
| 1137        | Outeiro do Dino Pinheiro            | LTPS 69          | -                                       | Igreja de S. Vicente                    |
| 1137        | Outeiro das Velhas Pinheiro ?       | LTPS 69          | -                                       | -                                       |
| 1139        | Oleiros – ?                         | MA 72            | -                                       | -                                       |
| 1140        | Santiago                            | MA 76            | -                                       | Igreja de Santiago                      |
| 1141        | Santa Luzia Penafiel                | MA 79            | Igreja de S. Martinho                   | -                                       |
| 1141        | Jugueiro – Novelas ?                | LTPS 11          | -                                       | -                                       |
| 1142        | Sobradelo – Canelas                 | LTPS 6           | -                                       | -                                       |
| 1142        | Castanheira de Cima<br>Duas Igrejas | LTPS 6           | Igreja de S. João                       | -                                       |
| 1154        | Mosqueiros – Marecos                | LTPS 79          | -                                       | -                                       |
| 1168        | Gumarães<br>Cabeça Santa            | LTPS 87          | -                                       | Igreja de Santo Estevão                 |
| 1177        | Vila Estói – Valpedre               | LTPS 134         | Igreja de S. Tiago                      | -                                       |
| 1177        | Soutelo – ?                         | LTPS 134         | -                                       | -                                       |
| 1177        | Gilvaia - Pinheiro                  | LTPS 134         | -                                       | -                                       |
| 1177        | Ribeira - Irivo                     | LTPS 138         | -                                       | -                                       |
| 1185        | Abôl –Eja                           | LTPS 141         | Igreja de Santa Maria                   | -                                       |
| 1190        | Ufe – Canelas                       | LTPS 146         | -                                       | -                                       |
| 1114 - 1144 | Casal de Veco – ?                   | LTPS 40          | -                                       | -                                       |
| 1114 -1144  | Bairros – Boelhe                    | LTPS 40          | -                                       | -                                       |

Verifica-se, então, que parte dos núcleos continua a aparecer associada a templos de provável construção contemporânea, ao passo que outros aglomerados vão desenvolver-se em torno de templos pré-existentes. O que o Quadro VI não reflecte, mas está bem patente no quadro seguinte e no Mapa IV, é que as *villae* do século XII e as igrejas que lhes são contemporâneas vão, na sua maioria, desenvolver-se em torno de núcleos anteriores, associando-se às *villae* do século XI que não estavam estruturadas em torno de um templo. Há mesmo exemplos de referências a igrejas associadas a núcleos de povoamento pré-existentes, como é o caso de S. Tiago de Fonte Arcada, Santa Eulália (ou Ovaia) de Esmegilde, S. Martinho de Rio de Moinhos ou S. Tomé de Canas<sup>131</sup>.

**QUADRO VII - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS A NÚCLEOS DE POVOAMENTO E A TEMPLOS**

|                                                     | SÉC. X | SÉC. XI | SÉC. XII |
|-----------------------------------------------------|--------|---------|----------|
| <b>Núcleos associados a igrejas pré-existentes</b>  | -      | 5       | 7        |
| <b>Núcleos associados a igrejas contemporâneas</b>  | 3      | 14      | 9        |
| <b>Total de referências a núcleos de povoamento</b> | 5      | 49      | 45       |
| <b>Igrejas associadas a núcleos pré-existentes</b>  | 1      | 1       | 9        |
| <b>Total de referências a igrejas</b>               | 7      | 12      | 14       |

Parece-nos, portanto, que a principal estratégia de ocupação do território na centúria de Duzentos terá privilegiado o enquadramento religioso dos núcleos pré-existentes, assim como a multiplicação de templos associados a *villae* contemporâneas, traduzindo-se assim numa reorganização paroquial estruturada a partir do povoamento do século XI e estruturante do povoamento posterior.

<sup>131</sup> Respectivamente, os números 30, 21, 53 e 27 do Mapa IV.

## 2 – A Organização religiosa: paróquias, mosteiros e igrejas

Não cabe no âmbito deste trabalho fazer-se uma análise aprofundada da origem e evolução das paróquias rurais portuguesas. Tal estudo foi já empreendido por outros autores como Alberto Sampaio, Pierre David, Miguel de Oliveira, Avelino Jesus da Costa, Domingos Moreira, Almeida Fernandes, José Mattoso ou Carlos Alberto Ferreira de Almeida, entre outros<sup>132</sup>. Tentaremos, por isso, fazer apenas referência a alguns aspectos que mereçam um tratamento mais cuidado na perspectiva de aplicação das diversas teorias ao território da *terra* de Penafiel.

Como vimos, a associação entre o povoamento e a organização religiosa é evidente, embora acreditemos que há diferenças entre a implantação da rede paroquial até ao século XI e as centúrias posteriores. De facto, conforme constatámos no ponto anterior, as igrejas mencionadas na documentação até ao século XI, inclusive, parecem estruturar o povoamento, ajudando à sua fixação pela segurança que a presença do templo transmite, na esteira do que afirmava Carlos Alberto Ferreira de Almeida para a organização religiosa da Reconquista, em que a noção de paróquia ou *villa-ecclesia* se radica “no ideário do repovoamento”<sup>133</sup>.

No período da Alta Idade Média as paróquias eram pouco numerosas e, na tradição suévica, apesar de organizarem o povoamento, possuem um território alargado mas com uma jurisdição mal definida, havendo dentro do espaço de cada uma vários templos com pia baptismal (ou seja, com capacidade para ministrarem o sacramento do baptismo) e não apresentando espaços de enterramento polarizados exclusivamente em torno da sede paroquial. A sua área alargada revelava-se, segundo Domingos Moreira, como um prolongamento da diocese, sendo administrada à imagem desta<sup>134</sup>.

Vemos, por isso, que a partir do século IX a tendência de edificar um templo onde se fixava um núcleo de povoamento conduziu a um maior número de igrejas, espalhadas pelos territórios caracterizados por uma tendência para o povoamento disperso<sup>135</sup>. Outras causas parecem ter também concorrido para este facto, nomeadamente a expansão da acção do monaquismo, o crescimento do comércio e

<sup>132</sup> Respectivamente, em SAMPAIO (1979), DAVID (1947), OLIVEIRA (1950), COSTA (1959) MOREIRA (1073), FERNANDES (1997), MATTOSO (1992) e ALMEIDA (1970) e (1986a).

<sup>133</sup> ALMEIDA (1986 a), p. 116.

<sup>134</sup> Cfr. MOREIRA (1973), p. 48-49, com base no estudo de Avelino Jesus da Costa.

<sup>135</sup> Cfr. ALMEIDA (1986a), p. 116.

culto das relíquias, o alargamento das áreas de cultivo e a fundação de novas *villae* por acção de presores e de senhores laicos e eclesiásticos<sup>136</sup>.

#### **QUADRO VIII – REFERÊNCIAS A IGREJAS NA DOCUMENTAÇÃO DOS SÉCULOS IX E X**

| <b>Ano</b> | <b>Lugar-Freguesia</b>           | <b>Documento</b>       | <b>Igreja</b>           | <b>Com referência a núcleo de povoamento</b> | <b>Proprietário</b>                      |
|------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| 882        | Lardosa – Rans                   | PMH, DC 09             | Mosteiro de S. Pedro    | <i>Villa Lauridosa</i>                       | Muzara e Zamora                          |
| 922        | Santa Maria – Eja                | PMH, DC 25             | Igreja de Santa Maria   | -                                            | Ordonho II para Bispo Gomado             |
| 938        | Canelas                          | PMH, DC 28<br>LTPS 121 | Igreja de S. Mamede     | -                                            | Galindo Gonçalves                        |
| 943        | Luzim                            | PMH, DC 53             | Igreja de S. João       | <i>Villa Losidi</i>                          | Adolfo Prudences para Ansur Godesteiz    |
| 959        | Rande – Milhundos                | PMH, DC 76             | Igreja de S. João       | <i>Pratoantille</i>                          | Mumadona Dias para Mosteiro de Guimarães |
| 959        | Novelas                          | PMH, DC 76             | Igreja de S. Salvador   | <i>Pratoantille</i>                          | Mumadona Dias para Mosteiro de Guimarães |
| 982        | Torrão (?)<br>Marco de Canaveses | PMH, DC 134            | Mosteiro de S. Salvador | <i>Villa Fornos</i>                          | Tradilo para sobrinhas (monjas)          |
| 994        | Paço de Sousa                    | PMH, DC 169            | Mosteiro de S. Salvador | Mosteiro de S. Salvador                      | Tructesendo Galindes e Aminia            |

No Quadro VIII vemos traduzida na prática a acção dos presores, já que, como se pode constatar, quase todos os templos são inicialmente particulares, passando para o domínio dos mosteiros ou da diocese através de sucessivas doações e testamentos. Como exemplos mais contundentes da sua fundação particular, vejamos o que traduz a documentação relativamente ao Mosteiro de Lardosa, em que Muzara e Zamora referem a “(...) *baselica fumdamus in (...) ipsa villa pro ubi illa obtinuimus de presuria (...)*”, ou à Igreja de S. Mamede de Canelas<sup>137</sup>, em que o presbítero Creixemiro afirma explicitamente que “(...) *Galindo*

<sup>136</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 84-85.

<sup>137</sup> Apesar de aceitarmos aqui a hipótese da igreja de S. Mamede, referida nos PMH, DC28 = LTPS 121, respeitar à freguesia de Canelas, conforme Miguel de Oliveira, Domingos Moreira levanta a hipótese de poder tratar-se da igreja de S. Mamede de Fafiães, na freguesia de Galegos. [Cfr. MOREIRA (1984), p. 36]

*Guncalviz et filijs ecclesie qui sudes heredes et dominus de ista ecclesia (...)*", ou ainda em relação à Igreja de S. João de Luzim, que Adolfo declara "*(...) ecclesia mea propria (...)*" fundada "*(...) in casale quos fuit de patre meo prudenzo. quos edificavi de verede (...)*".

De referir ainda que desta lista à excepção do Mosteiro de S. Pedro, todas as igrejas mencionadas foram sede e deram origem a uma paróquia. Vemos assim confirmada, para o âmbito de Penafiel, a teoria de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, segundo a qual as primitivas paróquias do século XI, traduzidas nas *villae-ecclesias*, teriam origem nas igrejas próprias, de vínculo pessoal, portanto, nas igrejas particulares<sup>138</sup>.

Conforme o quadro também ilustra, a maior parte das igrejas e mosteiros mencionados pela documentação, está associada às referências aos núcleos de povoamento que lhes correspondem. Se o confrontarmos com o Mapa IV, vemos que a cartografia destes templos é bastante esparsa no território, mas reveladora de uma certa coerência espacial na total cobertura do mesmo, indiciando que a zona de influência de cada igreja teria necessariamente de cobrir uma vasta área. Como se pode igualmente observar, vemos que nesta altura estão já fundados três mosteiros no âmbito da área em estudo, o mais antigo dos quais o Mosteiro de S. Pedro de Lardosa, na freguesia de Rans, fundado em 882<sup>139</sup>.

Deste mosteiro particular misto, fundado pelos presores da *villa* de Lardosa, desconhecemos a trajectória completa após o século IX, pois só temos referência ao documento da sua fundação. Apesar de não termos elementos mais seguros que possam provar a continuidade deste mosteiro, estamos convictos de que perdurou até aos finais do século XI, tendo entretanto sido extinto. Baseamo-nos, para tal, nas duas referências que respeitam ao *monasterium petri*, referido nos documentos de 1066 e 1070, e que José Mattoso, certamente por associação ao topónimo original de Valpedre (designado *villa petri*), e talvez ainda porque baseado na *Lista de Mosteiros Antigos do Norte de Portugal* de Miguel de Oliveira, refere como sendo o templo antecessor da Igreja de S. Tiago de Valpedre<sup>140</sup>.

<sup>138</sup> ALMEIDA (1986 a), p. 115.

<sup>139</sup> PMH, DC 09.

<sup>140</sup> MATTOSO (1968), p. 51, 75 e 147-149; OLIVEIRA (1950), p. 196. Refira-se que a mesma lista inclui igualmente outras localizações de instituições monásticas erróneas, tal como é o caso do Mosteiro de S. Pedro de Lardosa, aqui em questão, que Miguel de Oliveira assume como sendo o Mosteiro de Cête, ou ainda o caso de um eventual mosteiro em Fonte Arcada de Penafiel, propriedade da Ordem do Templo por doação de D.Teresa, mas onde nunca existiu um estabelecimento monástico. Cremos que Miguel de Oliveira se terá baseado nesta doação (DMP, DR I 77, de 1128) e na posterior carta de confirmação dos privilégios de um

Parece-nos, porém, que o *monasterium petri* ou *quos vocitant petri* referido naqueles documentos, que é doado por Garcia Moniz e Elvira ao rei Garcia, passando deste para Afonso Ramires<sup>141</sup>, pode ser ainda o velho mosteiro de Lardosa, fundado "(...) *in nomine sancti petri et pauli et sancti migaeli arcangeli* (...)” pelos moçárabes Muzara e Zamora. Isto porque, por um lado, devemos ter em conta que o orago da Igreja de Valpedre é S. Tiago, e o do mosteiro de Lardosa é S. Pedro, correspondendo-lhe uma imagem em pedra do apóstolo encontrada naquele lugar na primeira metade do século XX, entretanto perdida, mas certamente posterior à data da fundação<sup>142</sup>. Por outro lado, na doação de Goda Moniz ao filho, Lucídio Sarracines, esta refere a sua parcela na igreja de *Sancti iacovi de villa petri*, em documento de 1079<sup>143</sup>. Parece-nos difícil conceber, portanto, que em menos de dez anos se tenha dado a extinção do mosteiro e a mudança do orago, ou invocação do templo correspondente, sem nunca mais encontrarmos qualquer associação entre ambos. De realçar ainda, que só a permanência do mosteiro de Lardosa poderia justificar a edificação da velha ponte naquele lugar (à imagem do que acontece com a ponte de Gamuz, fronteira ao Mosteiro de Paço de Sousa), junto da qual os campos ainda se apelidam *Leiras dos Frades*.

Um outro caso particular e digno de análise mais aprofundada é o do Mosteiro de S. Salvador de Entre-os-Rios, localizado na freguesia do Torrão, Marco de Canaveses, na margem Norte do Douro e foz do Tâmega. Apesar de o termos cartografado e incluído na lista dos templos e mosteiros de Penafiel, acreditamos poder, eventualmente corresponder a um outro estabelecimento monástico, embora esta hipótese seja bastante frágil. José Mattoso considera a hipótese das referências de [982] e 1059 confirmarem a existência deste mosteiro no Torrão antes da sua (re)fundação, em 1264, por D. Chamôa Gomes<sup>144</sup>. Porém, analisando ambos os documentos, parece-nos que a questão é susceptível de ter outra abordagem. Com efeito: o documento datável de cerca de [982], que consiste numa doação que Tradilo faz da *villa* de Fornos, situada entre o Tâmega e o Douro, às sobrinhas Ermesinda, Trudilo, Sesilli e Ebrili, apenas refere o facto destas serem, tal como a

---

mosteiro de Fonte Arcada dada por D. Pedro em 1359 (Chanc. 470, p. 185), embora os documentos respeitem a lugares diversos. Na verdade, o topónimo é comum a vários concelhos, mas em Fonte Arcada de Penafiel não existiu qualquer mosteiro, e, quando muito, apenas uma casa da Ordem do Templo que a toponímia actual ainda conserva na Quinta da Ordem. Veja-se a propósito o ponto 4 deste Capítulo.

<sup>141</sup> PMH, DC 451, de 1066, e PMH, DC 491, de 1070.

<sup>142</sup> Ver Catálogo, nº 3.

<sup>143</sup> PMH, DC 573.

<sup>144</sup> MATTOSO (1968), p. 10 e 148-149. Os documentos em causa encontram-se em PMH, DC 134 e PMH, DC 420. O documento que refere a fundação do Mosteiro de S. Salvador por acção de Chamôa Gomes encontra-se em Cens. 354-356, em documento de 1264, mas o mosteiro já é referido em 1120, em Cens. 4.

própria doadora, *conversas*, não mencionando a comunidade ou mosteiro onde estariam inseridas. O documento do inventário dos bens do Mosteiro de Guimarães, por sua vez, refere-se a *III pausatas* situadas na *villa de anegia* e às pesqueiras do Douro que foram doadas ao mosteiro pelo *praepositus* Toderedo e pelas *sorores* Ebrili, Ermesinda e Trudilo (portanto, provavelmente as mesmas que receberam bens naquela zona, conforme o diploma de [982]), não referindo novamente o estabelecimento monástico a que pertenceriam. Não seria mais lógico que estes religiosos deixassem os seus bens à comunidade a que pertenciam? Não serão estes religiosos membros integrantes da comunidade do Mosteiro de Guimarães?

De qualquer forma, em 1120 existiria eventualmente um mosteiro no lugar de Entre-os-Rios, incluído no território da diocese do Porto, conforme se refere no *Breve de Calisto*, transcrito e publicado no *Censual do Cabido da Sé do Porto*. No entanto, devemos sublinhar que não sabemos se se integrava em Penafiel, no Marco ou noutra concelho, pois é a única referência que lhe vamos encontrar antes de 1258<sup>145</sup>. As dúvidas permanecem se tivermos ainda em conta a questão levantada por Frei António da Assunção Meireles, numa cópia manuscrita das *Memórias de Bustelo*, a que tivemos acesso e de que falaremos mais à frente, relativamente ao facto do Mosteiro de Bustelo, já fundado antes de 1065, não vir mencionado naquele documento, ao contrário do alegado Mosteiro de Entre-os-Rios<sup>146</sup>. O cronista refere até este caso concreto, defendendo mesmo assim a autenticidade do documento, mas avançando a hipótese deste poder ter sido alterado e de terem sido acrescentadas ou retiradas por lapso algumas instituições monásticas por quem o transcreveu para o *Censual*. Apesar de tudo, e deixando a questão em aberto, cartografámo-lo também no lugar do Torrão, embora consideremos que só no século XIII a sua presença é absolutamente indiscutível, fazendo mesmo parte integrante do âmbito geográfico do *ulgado*.

Sem dúvida, o mosteiro de maior importância da futura *terra* de Penafiel, e um dos mais influentes da toda a área do vale do Sousa e do baixo Tâmega, foi o Mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa, fundado provavelmente em 956, conforme a inscrição moderna da fachada lateral Sul, por Tructesendo Galindes<sup>147</sup>. Este mosteiro familiar misto, situado em local estratégico junto ao Sousa e à via Viseu-Braga, prosperou ao longo do tempo beneficiando do facto da linhagem do

---

<sup>145</sup> Cens. 4.

<sup>146</sup> MEIRELES (1800-1801), fl. 2 v.

<sup>147</sup> Cfr. Mem., p. 142.

fundador vir a constituir uma das principais famílias de infanções em franca ascensão durante o século XI, atingindo a rico-homia na centúria seguinte<sup>148</sup>. Os Riba Douro, descendentes dos Gascos e patronos legítimos, enriqueceram os domínios da abadia através de várias doações e testamentos, contribuindo para o constante aumento do património financeiro e fundiário do mosteiro, que extravasa os âmbitos geográficos do território em que se insere, para um alargamento cada vez maior da sua área de influência eclesiástica, traduzida no elevado número de igrejas que lhe são sufragâneas e das quais detém os direitos e benefícios, totais ou parciais. Estudados em profundidade por José Mattoso, os domínios do Mosteiro de Paço de Sousa alargam-se, desde a fundação até ao século XII, a quase todas as freguesias da *terra* de Penafiel, detendo ainda alguns nas *terras* da Maia, Aguiar, Paiva, Benviver, Arouca e Cinfães. Em 1200, o mosteiro detinha então nos seus domínios nada mais nada menos que 58 igrejas, 6 *villae*, 311 casais, 30 leiras, 204 herdades, 12 pesqueiras e 1 salinas, traduzindo assim a sua manifesta riqueza<sup>149</sup>.

Se inicialmente o Mosteiro de Paço de Sousa se regeu pela *regula canonica* e *regula sancta* comum aos mosteiros alti-medievais do Noroeste Peninsular, vemos já em finais do século XI a adopção de alguns passos da Regra de S. Bento, cuja penetração em instituições monásticas da região se terá dado na década de 80 daquela centúria. A transição terá ocorrido antes de 1087, durante o abaciado de Sisnando, coincidindo, portanto, com a construção de novo templo, sagrado pelo Bispo D. Pedro em 1088<sup>150</sup>. Em 1123 o mosteiro possuía já o seu couto demarcado, com jurisdição própria, tendo provavelmente recebido as imunidades por parte do conde D. Henrique, antes de 1112<sup>151</sup>.

No que concerne às igrejas, cuja primeira referência documental data do século XI, como já referimos, vemo-las aparecer quase sempre associadas a núcleos de povoamento coevos, conforme se pode observar no Quadro IX, muito embora nos surjam várias *villae* desta época que aparentemente não possuem templos nas suas imediações. A rede de igrejas e de aglomerados populacionais traduz, nesta centúria, uma íntima ligação entre a organização religiosa e o povoamento, sem que seja possível destrinçar qual destas vertentes estruturou a outra. Talvez esta distinção não faça em todo caso, sentido, tendo em conta que

<sup>148</sup> Cfr. Mem., p. 73-76, 82-83 e 142.

<sup>149</sup> Cfr. Mem., p. 168-172, 179 e 383-394, a propósito das aquisições, propriedades e igrejas pertencentes ao Mosteiro de Paço de Sousa até 1200.

<sup>150</sup> Cfr. Mem., p. 113-134; SOUSA (1981), p. 84-87.

<sup>151</sup> Cfr. Mem., p. 14-15; MATTOSO (1968), p. 88 e 142.

este período de estabilidade traduz um desenvolvimento generalizado em todas as áreas. Daí que possa corresponder a uma maior actividade produtiva das populações locais, em expansão territorial, bem como a uma acção cada vez mais marcante do clero regular e do monaquismo de influência exterior, que entretanto vai penetrando no território e de que é exemplo a adopção da Regra de S. Bento e os hábitos de Cluny.

#### **QUADRO IX – REFERÊNCIAS A IGREJAS NA DOCUMENTAÇÃO DO SÉCULO XI**

| <b>Ano</b> | <b>Lugar-Freguesia</b> | <b>Documento</b>     | <b>Igreja</b>            | <b>Com referência a núcleo de povoamento</b> | <b>Proprietário</b>                                          |
|------------|------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1049       | Santa Luzia Penafiel   | PMH, DC 373          | Igreja de S. Martinho    | -                                            | Ansur Dias para Mosteiro de Cête                             |
| 1064       | Galegos                | PMH, DC 441 LTPS 12  | Igreja de S. Salvador    | <i>Villa Galegus</i>                         | Pedro Viegas para Mosteiro de Paço de Sousa                  |
| 1065       | Bustelo                | MATTOSO (1968) 4     | Mosteiro de S. Miguel    | <i>Villa Bustelo</i>                         | -                                                            |
| 1066       | Lardosa – Rans (?)     | PMH, DC 451          | <i>Monasterium Petri</i> | -                                            | Garcia Moniz e Elvira para Rei Garcia                        |
| 1079       | Valpedre               | PMH, DC 573          | Igreja de S. Tiago       | <i>Villa Petri</i>                           | Goda Moniz para Lucídio Sarracines                           |
| 1085       | Figueira               | PMH, DC 642 LTPS 109 | Igreja de Santa Marinha  | <i>Villa Figaria</i>                         | Eirigo Ansiulfes e Gontino Fafilas                           |
| 1085       | Fafiães – Galegos      | PMH, DC 642 LTPS 109 | Igreja de S. Mamede      | -                                            | Eirigo Ansiulfes e Gontino Fafilas                           |
| 1085       | Irivo                  | PMH, DC 643 LTPS 36  | Igreja de S. Vicente     | <i>Villa de Eribio</i>                       | Ermígio Moniz para Mosteiro de Paço de Sousa                 |
| 1088       | Coreixas – Irivo       | PMH, DC 713          | Igreja de Santa Maria    | <i>Villa de Coraxes</i>                      | Egas Ermiges e Gontinha Eiriz para Mosteiro de Paço de Sousa |
| 1088       | Lagares                | PMH, DC 713          | Igreja de S. Martinho    | <i>Villa Lagares</i>                         | Egas Ermiges e Gontinha Eiriz para Mosteiro de Paço de Sousa |

## **QUADRO IX – REFERÊNCIAS A IGREJAS NA DOCUMENTAÇÃO DO SÉCULO XI**

(CONTINUAÇÃO)

| <b>Ano</b> | <b>Lugar-Freguesia</b> | <b>Documento</b>  | <b>Igreja</b>       | <b>Com referência a núcleo de povoamento</b> | <b>Proprietário</b>                                          |
|------------|------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1095       | Entre-os-Rios – Eja    | LTPS 05           | Igreja de S. Miguel | -                                            | Egas Ermiges e Gontinha Eiriz para Mosteiro de Paço de Sousa |
| 1096       | Adoufe – Croca         | MOREIRA (1984) 58 | Igreja de S. Pedro  | -                                            | -                                                            |
| 1097       | Guilhufe               | PMH, DC 844       | Igreja de S. João   | <i>Villa Viliulfi</i>                        | Ero Todemires para Mosteiro de Alpendurada                   |

Vemos aqui já fundado o Mosteiro de S. Miguel de Bustelo, em 1065, outro estabelecimento monástico que aderiu à Regra de S. Bento, mas cuja influência não foi tão preponderante no território como a de Paço de Sousa. A trajectória do mosteiro até ao século XII é muito mal conhecida, pois o Cartório e as *Memórias* de Bustelo, da Fr. António da Assunção Meireles, encontram-se depositados no Arquivo de Singeverga, não tendo sido ainda estudados nem publicados. No entanto, existe uma cópia manuscrita das *Memórias* no Museu Municipal de Penafiel, oferecida por Abílio Miranda e datada de 1924 (embora não tenhamos conhecimento de quem a executou), que utilizaremos com alguma precaução.

A imagem que temos da acção e propriedades do mosteiro para os séculos XI e XII é, por isso, extremamente vaga. Fr. António da Assunção Meireles afirma que existe um hiato cronológico na documentação entre 1065 e 1199, e por isso temos apenas dois documentos disponíveis até ao início da centúria de Duzentos<sup>152</sup>. O primeiro concerne à doação que Mendo Pais faz ao mosteiro de *“terras situadas em Milhundos, por baixo do Monte Castro Mondim, junto à corrente do Cavalúm”*<sup>153</sup>. O segundo documento noticiado pelo cronista, de 1199, respeita a uma doação ao mosteiro feita por Pedro Gonçalves Cavaleiro de parte de uma quintã, sem que se refira o local ou o nome da mesma<sup>154</sup>. Frei António da Assunção Meireles refere ainda mais três documentos que alegadamente se encontrariam no Arquivo do

<sup>152</sup> MEIRELES (1800-1801), fl. 5.

<sup>153</sup> MEIRELES (1800-1801), fl. 2.

<sup>154</sup> MEIRELES (1800-1801), fl. 6 v.

mosteiro, mas que não lhe dirão directamente respeito, uma vez que se tratam de contratos de venda de propriedades entre particulares<sup>155</sup>.

Desconhecemos, portanto, qualquer outro elemento que nos permita conhecer um pouco melhor o percurso do mosteiro. Sabemos apenas que a sua família patronal é, já no século XIII, a dos Alcoforados, como descendentes de Goldora Goldoriz de Refonteira, que os livros de linhagem dizem ter sido patrona do mosteiro na centúria anterior.

De qualquer forma, não nos parece muito descabido admitir a hipótese avançada por José Mattoso de que a actividade do mosteiro neste período deveria ter sido relativamente diminuta, dada a proximidade dos mosteiros de Paço de Sousa e de Cête, que certamente teriam condicionado a sua acção e limitado a expansão do património fundiário e área de influência de Bustelo<sup>156</sup>. A estes aspectos podemos ainda adicionar o facto da família patronal do mosteiro não ter tido grande influência no território e no contexto político-administrativo da época, ao contrário do que sucedia, como já referimos, com os patronos de Paço de Sousa.

Tal como aconteceu com as igrejas referidas no Quadro VIII, todos os templos documentalmente atribuíveis ao século XI, patentes no quadro anterior foram também sede de paróquia. Vemos então estruturada, já neste período, a rede paroquial do território de Penafiel, encontrando-se referência a mais de metade das paróquias existentes no âmbito da *terra* e que se manterão praticamente inalteradas até ao Liberalismo. Podemos assim afirmar com certa segurança que, ao contrário do que defende José Mattoso, a organização paroquial começou a ser estruturada desde cedo e que na década de 80 do século XI a rede de paróquias já cobria uma boa parte do território<sup>157</sup>. Estamos convictos de que a íntima associação entre a organização religiosa e o povoamento deste período foi determinante na configuração e fisionomia do território geográfico e administrativo de Penafiel, pois é nesta época que podemos ver as raízes da distribuição populacional que ainda hoje caracteriza o concelho, bem adaptada aos condicionalismos geo-morfológicos, revelando-se assim a permanência das estratégias de povoamento e ocupação do território.

<sup>155</sup> MEIRELES (1800-1801), fl. 5, (onde refere a venda de uma herdade *de avoenga* no lugar de Quintãs, em Marecos, datada de 06 de Outubro de 1164, que Gonçalo, Toda e Ausenda Mendes, filhos de Mendo Tedones, fazem a Elvira Mendes), fl. 5 v. (em que refere uma venda de Abril de 1182 que Mendo Pais faz a João Moniz, clérigo, de um casal em Pedrantil) e fl. 6 (em que menciona existência de uma carta de venda de uma propriedade em Março de 1191, sem referir mais pormenores).

<sup>156</sup> Cfr. MATTOSO (1968), p. 148.

<sup>157</sup> MATTOSO (1992), p. 37-56.

**QUADRO X – REFERÊNCIAS A IGREJAS NA DOCUMENTAÇÃO DO SÉCULO XII**

| <b>Ano</b> | <b>Lugar-Freguesia</b>       | <b>Documento</b>           | <b>Igreja</b>                  | <b>Com referência a núcleo de povoamento</b> | <b>Proprietário</b>                                                     |
|------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1105       | Esmegilde<br>Paço de Sousa   | DMP, DP III 179<br>LTPS 15 | Igreja de<br>Santa Eulália     | <i>Villa Ermigildi</i>                       | Paio Peres Romeu<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                   |
| 1105       | Portela                      | DMP, DP III 179<br>LTPS 15 | Igreja de S. Paio              | -                                            | Pedro Viegas<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                       |
| 1105       | Vila Cova                    | DMP, DP III 179<br>LTPS 15 | Igreja de S.<br>Marcelo        | <i>Villa da Cova</i>                         | Pedro Viegas<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                       |
| 1112       | Louredo – Penafiel           | DMP, DP III 406<br>LTPS 86 | Igreja de<br>S. Bartolomeu     | -                                            | Egas Peres e Toda<br>Pais para Mosteiro<br>de Paço de Sousa             |
| 1117       | Berbedes<br>Paço de Sousa    | DMP, DP IV 37<br>LTPS 96   | Igreja de<br>S. Martinho       | -                                            | Paio Gomes e Elvira<br>Gondesendes<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa |
| 1120       | Torrão<br>Marco de Canaveses | Cens. 4                    | Mosteiro de<br>S. Salvador (?) | -                                            | -                                                                       |
| 1123       | Canas – Rans                 | DMP, DP IV 384             | Igreja de S. Tomé              | -                                            | Egas Moniz e<br>Doroteia Pais<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa      |
| 1131       | Bodelos – Oldrões            | LTPS 42                    | Igreja de<br>Santo Estevão     | <i>Villa<br/>Budaeeelus</i>                  | Mónio Viegas<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                       |
| 1140       | Subarrifana                  | MOREIRA (1989)<br>76       | Igreja de S. Tiago             | <i>Villa Lauredo</i>                         |                                                                         |
| 1144       | Fonte Arcada                 | Cens. 353                  | Igreja de S. Tiago             | -                                            | Ordem do Templo                                                         |
| 1160       | Paredes                      | LTPS 58                    | Igreja de<br>S. Miguel         | -                                            | Dórdia Garcia<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                      |
| 1160       | Peroselo                     | LTPS 58                    | Igreja de<br>Santa Maria       | -                                            | Dórdia Garcia<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                      |
| 1177       | <i>Ceidoneses</i> - Pinheiro | LTPS 134                   | Igreja de<br>S. Vicente        | <i>Villa<br/>Ceidoneses</i>                  | Paio Soares Romeu<br>para Mosteiro de<br>Paço de Sousa                  |

## **QUADRO X – REFERÊNCIAS A IGREJAS NA DOCUMENTAÇÃO DO SÉCULO XII**

(CONTINUAÇÃO)

| Ano  | Lugar-Freguesia | Documento      | Igreja                | Com referência a núcleo de povoamento | Proprietário                                |
|------|-----------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1180 | Urrô            | DMP, DR II 532 | Ermida de S. Miguel   | -                                     | Afonso Henriques para Diogo Gonçalves       |
| 1190 | Rio de Moinhos  | LTPS 146       | Igreja de S. Martinho | <i>Villa Riu de Moinos</i>            | Sancho Nunes para Mosteiro de Paço de Sousa |

No Quadro X e no Mapa IV pode então observar-se como as igrejas documentalmente atribuíveis ao século XII vão situar-se preferencialmente junto de núcleos populacionais pré-existentes, a maior parte dos quais, como vimos, já mencionados desde a centúria anterior.

Cremos por isso, que os núcleos cronologicamente contemporâneos dos templos do século XII revelam uma fase de expansão populacional e territorial que parte dos núcleos pré-existentes. Esta expansão reflecte uma estratégia de povoamento decorrente da organização paroquial que nesta época vem dar um novo enquadramento às *villae* anteriores, e que possivelmente não haviam sido estruturadas em torno de uma igreja, como se verificou ter acontecido em relação aos núcleos populacionais dos séculos IX e X<sup>158</sup>.

A imagem que é possível ter da *terra* de Penafiel só será mais completa em meados do século XIII, pois é a partir das Inquirições de 1258 (precioso instrumento de estudo e análise), que se pode recolher mais e melhor informação para o estudo do povoamento do território medieval. Mesmo assim, a imagem projectada pelos inquiridores de Afonso III não será, como veremos, muito diferente da que conseguimos visionar para as centúrias precedentes no que concerne o povoamento e a organização religiosa da *terra*, mas é certamente mais completa nalguns aspectos, nomeadamente no que respeita à economia, indissociável das estratégias de povoamento e ocupação do território.

<sup>158</sup> Lembramos, uma vez mais, que a visão que temos da organização religiosa e do povoamento em estudo neste capítulo é aquela que é possível ter através da análise da documentação publicada, e revela apenas uma possibilidade de abordagem que pode não corresponder à realidade de facto. Quando fazemos a leitura e tratamento dos dados recolhidos na documentação, estamos conscientes de que por não possuímos uma referência escrita a certo núcleo ou igreja, isso não significa necessariamente que este não existisse já à data das menções que lhe vamos encontrar posteriormente. Apenas podemos assegurar que existe, efectivamente, a partir da primeira referência que recolhemos, e que a sua fundação não será posterior a essa data.

### 3 – A Economia: produções da *terra*

As referências documentais que respeitam às actividades económicas e produções da *terra* de Penafiel não são muitas. Há falta de instrumentos mais vocacionados para o efeito, como as Inquirições ou os Forais, poucos são os documentos que fazem referência à economia do território entre os séculos XI e XII, e não conhecemos mesmo nenhum anterior a 1059. Na verdade, só encontramos informações em alguns testamentos, doações ou vendas, mas, dado o reduzido número de documentos, os elementos que fornecem são sempre escassos e pouco ilustrativos da realidade num âmbito mais alargado. Para tal, como já referimos, teremos de aguardar pelo século XIII. Não sendo portanto possível traçar um quadro da economia da *terra* para a Alta Idade Média. Dispomos, contudo de elementos que podem já adiantar o tipo de actividade exercida dentro do seu âmbito geográfico. Para todo o século XI recolhemos algumas informações a partir apenas de sete documentos, que completam o quadro produtivo local da época com os restantes quinze relativos à centúria seguinte.

No mais antigo documento que encontramos, o inventário dos bens Mosteiro de Guimarães de 1059, referem-se as pesqueiras da *villa anegia* no Douro, e ainda as pesqueiras de Travassos, em Luzim, estas últimas certamente doadas por Mumadona Dias aquando da doação em testamento da *villa* de Luzim, em 959<sup>159</sup>. A situação geográfica da *terra* de Penafiel permitiu às populações o aproveitamento dos recursos fluviais, e, como se verá a partir das Inquirições, a pesca foi desde cedo uma das actividades mais importantes nas freguesias ribeirinhas do Douro e do Tâmega, sendo o pescado, nomeadamente lampreia e sável, um dos pagamentos dos foros régios mais comum.

Associada também às inúmeras linhas de água que atravessam o território, está a actividade moageira, documentada pelo menos desde 1071 através do testamento de Egas Mendes “Mouro” ao Mosteiro de Paço de Sousa, deixando-lhe um moinho em Esmegilde<sup>160</sup>. Daqui se depreende que na freguesia de Paço de Sousa haveria também campos de cultivo de trigo e/ou milho, praticando-se a sua moagem para panificação, já que o pão era a principal base na dieta alimentar

<sup>159</sup> PMH, DC 420. Relembramos aqui as questões que este documento levanta em relação à eventual existência do Mosteiro de S. Salvador de Entre-os-Rios já neste período.

<sup>160</sup> LTPS 38.

medieval<sup>161</sup>. Encontramos mais uma referência aos engenhos no testamento de Egas Ermiges e Gontinha Eiriz, que fazem doação a Paço de Sousa do moinho de Coreixas, com metade da sua parcela nos direitos da igreja de Santa Maria<sup>162</sup>. Outras referências de carácter toponímico podem ser também tidas em conta, sendo os exemplos mais representativos a própria *villa* de Rio de Moinhos ou ainda o lugar da Fonte dos Moinhos, na freguesia de Canelas, mencionado no testamento de Gonçalo Ordonhes e Ausenda Viegas em 1146<sup>163</sup>. A importância dos moinhos como meios de produção era certamente significativa, mas constituíam sobretudo uma importante fonte de rendimento para os seus proprietários através da arrecadação dos “direitos banais” sobre a sua utilização.

Ambas as actividades e produções eram também exploradas na freguesia de Boelhe, a avaliar pela carta de venda de Lili Pinioliz ao Abade Enxameio de uma herdade na *villa* de Souto, referindo-se também as pesqueiras do Tâmega e os moinhos, provavelmente localizados em paredes construídas no rio<sup>164</sup>. Na freguesia havia certamente várias pesqueiras espalhadas pela margem do rio, pois vamos encontrar novas referências às de Boelhe em 1112, no testamento de Unisco Eiriz ao Mosteiro de Paço de Sousa<sup>165</sup>.

Nem só no Douro e no Tâmega se documenta a actividade piscatória, já que em 1090 Eveando Odores faz doação ao Mosteiro de Paço de Sousa, a par de um casal, das pesqueiras do Sousa, em Cadeade<sup>166</sup>. Em Rio Mau também as vamos encontrar em 1102, no testamento de Garcia Enigues ao mosteiro, que faz doação de metade da pesqueira, bem como em Rio de Moinhos, onde se situa a pesqueira da Carreira, cuja sua parcela Sancho Nunes deixa também ao mosteiro em 1190<sup>167</sup>. Mas sem dúvida que seriam as pesqueiras do Douro e Tâmega as mais importantes e as mais produtivas, já que as referências que lhes respeitam são muito mais numerosas.

Uma das pesqueiras mais mencionadas na documentação relativa à freguesia de Eja e ao lugar de Entre-os-Rios é a pesqueira de Frades, já referida antes de 1095, também em doação ao Mosteiro de Paço de Sousa<sup>168</sup>. Esta pesqueira deveria

---

<sup>161</sup> Cfr. MARQUES (1987), p. 15.

<sup>162</sup> PMH, DC 713 DE 1088.

<sup>163</sup> LTPS 117.

<sup>164</sup> PMH, DC 593 de 1080.

<sup>165</sup> DMP, DP III 393 e LTPS 51.

<sup>166</sup> LTPS 88.

<sup>167</sup> DMP, DP III 62 e LTPS 23, e LTPS 146.

<sup>168</sup> LTPS 05.

por certo ser uma das maiores e mais produtivas da zona, encontrando-se a sua posse dividida por vários proprietários. Se no documento em questão ela era pertença de Egas Ermiges e Gontinha Erones, estes transmitem ao Mosteiro apenas a quarta parte da pesqueira, que vamos encontrar novamente em 1105 no testamento de Paio Peres "Romeu", em que este faz também doação de um quarto daquela<sup>169</sup>. A pesqueira de Frades andou aparentemente ligada à igreja de S. Miguel de Eja, tendo feito parte integrante do couto da *villa* de Entre-os-Rios, que o conde D. Henrique e D. Teresa encartaram a Mem Moniz e Goina Mendes, e de que estes deixaram parte em testamento ao Mosteiro de Paço de Sousa<sup>170</sup>.

Constata-se assim que a pesca constitui uma das mais importantes actividades económicas da *terra* de Penafiel, e que as várias pesqueiras do território eram tidas como bens susceptíveis de transacção, e cujos direitos de propriedade seriam suficientemente valiosos em termos produtivos para serem alvo de doações em testamento. De igual forma, conclui-se também que até ao final do século XII o Mosteiro de Paço de Sousa, como alvo preferencial das doações da nobreza da *terra*, irá controlar a maioria desses meios de produção, que farão parte integrante dos seus domínios.

Tendo em conta este período marcadamente religioso, as imposições da Igreja no regime alimentar eram pesadas e a transgressão era excepcional. Mais de um terço dos dias do ano eram de jejum e abstinência, embora quem tivesse algum poder económico pudesse sempre pagar a desobrigação do dever de jejuar. Na maior parte dos casos, estes períodos não representam uma opção clara pelo peixe, mas apenas uma inibição do consumo de gorduras animais, carne e ovos, embora o peixe fosse muito consumido pelas populações, sobretudo seco e salgado, porque era relativamente barato e podia ser encontrado em quase todas as feiras<sup>171</sup>.

Mas a pesca não domina a economia da *terra*, e apesar de constituir um sector importante, o domínio predominante na actividade económica vai para a agricultura. A fertilidade do solo nas áreas dos vales do Sousa, Cavalúm e Ribeira da Camba ainda hoje é grande, e terá sido, como já vimos, um dos aspectos preferenciais que motivaram a escolha das estratégias de povoamento do

<sup>169</sup> DMP, DP III 179 e LTPS 15.

<sup>170</sup> DMP, DP IV 132 de 1120.

<sup>171</sup> Cfr. MARQUES (1987), p. 9-11. Na verdade, na *terra* de Penafiel não vamos encontrar instituída qualquer feira, embora por certo as suas populações se deslocassem às grandes feiras mais próximas, nomeadamente a do Porto e de Amarante [RAU (1983), p. 94-95 e 136].

território<sup>172</sup>. A documentação deste período revela-nos que a principal produção cerealífera seria o centeio ou o trigo, destinados à panificação, encontrando-se em diversos documentos menções às searas e ao pão produzidos nas herdades e casais doados<sup>173</sup>.

Aliado ao pão aparece-nos também o vinho, principal complemento alimentar e nutricional da dieta medieva, essencialmente caracterizada pelo consumo de cereais panificados<sup>174</sup>. Esta aliança do pão e do vinho é muito comum, e aparece-nos mesmo em expressões como *cum suo pane et cum suo vino*, que traduzem a imagem dos campos essencialmente cultivados com cereal e vinha<sup>175</sup>. A importância do cultivo da vinha é visível através dos testamentos e doações que as referem especificamente, demonstrando-se assim a capacidade produtiva das propriedades doadas<sup>176</sup>.

Para a *terra* de Penafiel e para a época em análise temos ainda algumas referências a outras produções agrícolas, como o milho-miúdo, o linho (que será uma das formas mais comuns para pagamento dos foros), e ainda a castanha, utilizada regularmente na alimentação medieval, podendo mesmo ser farinada para panificação, constituindo uma alternativa aos cereais nos períodos de carência frumentária<sup>177</sup>.

Sublinhemos que as alusões respeitantes à actividade agrícola concernem quase exclusivamente as freguesias dos vales do Sousa, Cavalúm e Ribeira da Camba, referindo-se às de Guilhufe, Paço de Sousa, Galegos, Pinheiro e Figueira. Esta última, já situada nas terras altas das faldas da Serra de Santo Antoninho, revela ainda outra produção complementar ao sector primário, e que consiste na criação de gado bovino<sup>178</sup>. Na verdade, os condicionalismos geográficos desta zona tornavam a pastorícia a actividade preferencial, a avaliar também pelo que vemos produzido no lugar de Cabroelo, na vizinha freguesia de Capela, em que Diogo Andulfes se vê na necessidade de proceder a uma doação-venda da sua herdade para pagamento da multa ao Mosteiro de Paço de Sousa por ter morto quatro éguas

<sup>172</sup> Veja-se, a propósito, os pontos 1 e 2 deste capítulo.

<sup>173</sup> Nomeadamente em DMP, DP III 393 e LTPS 51 de 1112, LTPS 134 (de 1177), LTPS 146 (de 1190), e ainda LTPS 13 (de cerca de 1200).

<sup>174</sup> Cfr. MARQUES (1987), p. 15-16.

<sup>175</sup> DMP, DP III 393 e LTPS 51.

<sup>176</sup> Com menções às vinhas ou ao vinho, vejam-se os documentos em DMP, DP III 393 e LTPS 51, em DMP, DP III 376 e LTPS 81, e ainda DMP, DP IV 19 e LTPS 73.

<sup>177</sup> Cfr. MARQUES (1987), p. 11. Vejam-se os documentos do LTPS 113 e também DMP, DP IV 19 e LTPS 73.

<sup>178</sup> LTPS 113.

e feito danos nas vacas de Cabroelo, que deveriam ser pertença do estabelecimento monástico<sup>179</sup>.

Esta pequena amostra das actividades económicas da *terra* de Penafiel até ao final do século XII traduz já as principais produções do território, cuja imagem se verá mais completa através da análise das Inquirições e do Quadro XIII, onde são patentes os produtos que revestem a forma de pagamento dos foros e direitos.

---

<sup>179</sup> LTPS 119 de 1147.

## 4 – A Propriedade privilegiada: honras e coutos

No que concerne à distribuição da propriedade, a *terra* de Penafiel não foge à regra do que se passa nas restantes *terras* do Entre-Douro-e-Minho, encontrando-se dividida entre vários senhorios, laicos e eclesiásticos, que se apropriaram dos melhores solos e dos meios de produção na sequência das presúrias e do processo de senhorialização decorrente da Reconquista<sup>180</sup>.

O exercício do poder público através da sua delegação nos particulares terá como consequência a constituição de grandes domínios, logo a partir do século X, que são administrados à imagem da estrutura das *vilae* do Baixo Império, “*sujeitas a um único senhor, que recolhe as rendas dos colonos, como contrapartida pela exploração da terra e pela ocupação das casas*”, na tradição do sistema vigente antes das invasões muçulmanas<sup>181</sup>. O alargamento destes domínios será ainda mais visível a partir da centúria seguinte, com a absorção incessante da propriedade livre por parte da nobreza condal, que utiliza vários e eficazes processos para o efeito<sup>182</sup>.

Neste contexto vemos ocorrer, já no século XI, a transmissão da propriedade fundiária para as mãos dos infanções, fundamentalmente através de doações régias compensatórias das funções militares e administrativas que entretanto passam a deter<sup>183</sup>. O exercício de um poder relativamente autónomo e a autoridade que lhes é confiada na administração local, passa a reflectir-se no final da centúria, nos domínios particulares. Vemos pois aumentar cada vez mais o número de *terras honradas* (leia-se aqui honras e coutos), que se constituem como domínios de jurisdição própria, aos quais são concedidas isenções e imunidades das obrigações a que estava sujeita a restante propriedade.

Para o caso concreto da *terra* de Penafiel, e para o século XI, temos apenas uma referência documental a uma quintã, através da carta de venda que Félix e sua mulher Pinioti fazem a Paio da oitava parte da quintã de Cans (Rio de Moinhos), que fora da mãe daquele, Levili<sup>184</sup>. No entanto, no século XII já existe um número considerável de honras espalhadas pelo território, mencionadas na documentação com referência específica à reserva ou quintã.

<sup>180</sup> Cfr. MATTOSO (1997), Vol. I, p. 448-451, e Vol. II, p. 146-147.

<sup>181</sup> Cfr. MATTOSO (1997), Vol. I, p. 443.

<sup>182</sup> Cfr. MATTOSO (1997), Vol. I, p. 443.

<sup>183</sup> Cfr. MATTOSO (1997), Vol. I, p. 443.

<sup>184</sup> PMH, DC 856 de 1097.

**QUADRO XI – REFERÊNCIAS A QUINTÃS NA DOCUMENTAÇÃO DOS SÉCULOS XI E XII**

| Ano       | Lugar – Freguesia         | Documento                 | Proprietário                     |
|-----------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 1097      | Cans – Rio de Moinhos     | PMH, DC 856               | Felix e Pinioti                  |
| 1105      | Vilar – Paço de Sousa     | DMP, DP III 190 – LTPS 99 | Mendo Adaulfes                   |
| 1106      | Esmegilde – Paço de Sousa | DMP, DP III 230 – LTPS 41 | Egas Moniz<br>e<br>Dórdia Osores |
| 1112      | Quintandona – Capela (?)  | DMP, DP III 385 – LTPS 97 | Paio Gontemires                  |
| 1112      | Berbedes – Paço de Sousa  | DMP, DP III 393 – LTPS 51 | Unisco Eiriz                     |
| 1128-1154 | Oldrões                   | LTPS 44                   | Garcia Viegas                    |
| 1131      | Esmegilde – Paço de Sousa | LTPS 42                   | Mónio Viegas                     |
| 1144      | Coreixas – Irivo          | MA 83                     | Toda Viegas                      |
| 1177      | Ceidoneses – Pinheiro     | LTPS 134                  | Paio Soares “Romeu”              |
| 1190      | Rio de Moinhos            | LTPS 146                  | Sancho Nunes                     |

Podemos ver no Quadro XI e no Mapa IV que entre o século XI e o XII existem pelo menos dez quintãs na *terra* de Penafiel mencionadas na documentação da época, a maioria das quais em posse de membros da família dos Ribadouro, que dominam o panorama social, económico e administrativo desta *terra*, entre os restantes elementos da nobreza que aqui detêm propriedades. Como veremos no Capítulo IV, a existência destas propriedades privilegiadas ficou enraizada no território, tendo permanecido na memória colectiva até aos nossos dias através da permanência de topónimos como Quintã, Torre, Paço, etc. Para além das referências mencionadas no quadro, sabemos que no século XII existiam outras honras, que apesar de não serem mencionadas na documentação da época que consultámos, são referidas em diplomas posteriores.

As Inquirições de 1258 mostram-nos as honras pertencentes aos Riba Douro desde o século XII, sendo o principal proprietário Egas Moniz o “Aio”, detentor das honras de Louredo, Moazáres e Canelas<sup>185</sup>. A par deste, seu irmão Mem Moniz funda a conhecida honra de Barbosa, em Rans, através da usurpação das terras dos avós de Nuno Viegas de Oldrões, responsáveis pela guarda da prisão no castelo de

<sup>185</sup> PMH, Inq., 591-592, e cfr. MATTOSO (1995), vol. II, p. 230.

Penafiel, na sequência da fuga de dois presos<sup>186</sup>. Esta foi uma das mais importantes honras da *terra*, com jurisdição própria, mantendo ainda hoje a residência a medieva torre, o pelourinho e a cadeia. Os domínios da prole de Mem Moniz em Penafiel são também realçados pelo *Livro de Testamentos de Paço de Sousa*, em documento de finais do século XIII, ou já do seguinte, que refere as quintãs de Oldrões, de Piéres (em Marecos), de Barbosa (em Rans), de Galegos e de Paredes<sup>187</sup>.

Além destas reservas senhoriais e das apresentadas no Quadro XI existem ainda referências documentais a três coutos: o couto de Entre-os-Rios, o de Fonte Arcada e ainda o couto do Mosteiro de Paço de Sousa, sendo que a carta de imunades do Mosteiro de Bustelo foi apenas outorgada no século XIII, por Afonso III<sup>188</sup>.

O couto de Entre-os-Rios é mencionado em 1120 no testamento de Mem Moniz e Goina Mendes, em que estes fazem doação de parte da *villa* e da Igreja de S. Miguel de Entre-os-Rios "(...) *quam nobis incartaverunt.....te domnus noster Enricus comes cum uxore domna Tarasia filia gloriossissimi domni Adefonsi* (...)", portanto entre 1096 e 1112<sup>189</sup>. A existência do couto de Entre-os-Rios é confirmada três anos mais tarde quando, em 1123, na carta de couto do Mosteiro de Alpendurada, se faz a sua delimitação e se refere que este "(...) *dividit cum illo kauto de Intrambos Rivulos et descendit Dorium* (...) "<sup>190</sup>. Parece-nos que este documento estará também na origem das razões da eventual existência do Mosteiro de S. Salvador de Entre-os-Rios antes da sua fundação por Chamôa Gomes, mas o facto é que a associação entre os lugares de ambas as margens do Douro, S. Miguel e S. Salvador, parece-nos advir precisamente desta época e da doação do couto aos Riba Douro, no sentido de propriedade privilegiada laica, encartada e delimitada por marcos. O couto tornará de alguma forma às mãos da Coroa, pois vamos encontrar D. Sancho I, em 1210, a doar o reguengo de Entre-os-Rios à condessa Toda Palazim, avó da fundadora do Mosteiro, referindo-se em 1258 que Afonso II lhe terá dado novamente carta de couto<sup>191</sup>.

O couto de Fonte Arcada está na raiz de um dos maiores equívocos da historiografia local, já que, por ser couto e pertença da Ordem do Templo, alguns

<sup>186</sup> PMH, Inq., 584.

<sup>187</sup> Cfr. LTPS, p. 273; Mem., Provas 2.

<sup>188</sup> Cfr. MAIA (1991), p.59.

<sup>189</sup> DMP, DP IV 132, e DMP, DR II, p. 515.

<sup>190</sup> DMP, DR I 65.

<sup>191</sup> DS 188 e PMH, Inq. 586.

O couto de Fonte Arcada está na raiz de um dos maiores equívocos da historiografia local, já que, por ser couto e pertença da Ordem do Templo, alguns autores sugerem a existência de um mosteiro naquela freguesia do concelho de Penafiel<sup>192</sup>. Em 1128 houve um projecto de doação de D. Teresa da *villa* de Fonte Arcada à Ordem do Templo, projecto esse que deverá ter-se concretizado, pois em [1144] vamos já encontrar referência à Igreja de Santiago em posse dos frades da Ordem na composição com a Sé do Porto<sup>193</sup>. Aquele documento refere a *Ecclesia* de S. Tiago (e não mosteiro, note-se) como sufragânea do Mosteiro de Paço de Sousa, o que concorre igualmente no sentido de tratar-se apenas de uma igreja paroquial. Do couto temos apenas a carta de confirmação dos privilégios dos bens da Ordem dada por Afonso Henriques em 1158, embora se trate de um falso do século XIII, provavelmente elaborado no cartório da Ordem para justificar alguns domínios<sup>194</sup>. Não podemos, portanto, afirmar com certeza que foi D. Teresa que coutou Fonte Arcada aos Templários, nem tão-pouco se foi D. Afonso Henriques, com base apenas num projecto e num falso. As Inquirições de 1258, porém, vêm confirmar por um lado a existência do Couto, e por outro, pelo menos, a tradição de ter sido instituído pela mãe daquele monarca.

Do couto do Mosteiro de Paço de Sousa temos notícia a partir de 1123, altura em que já estava instituído, em que o mosteiro, na pessoa do Abade, recebia as penas dos crimes cometidos dentro do couto, como foi o caso da multa paga por Paio Alvites, "(...) *per manum domno Ermigius* (...)", pelos dois homicídios que ali cometeu<sup>195</sup>. Parece-nos que esta passagem revela, por seu turno, dois factos importantes, primeiro indica que o mosteiro não teria jurisdição própria do crime, segundo que esta justiça seria exercida pelo tenente da *terra*, no caso D. Ermígio Moniz, tendo provavelmente este presidido ao julgamento e determinado o pagamento da multa ao mosteiro. No entanto, as imunidades de Paço de Sousa devem ter sido doadas antes de 1112 pelo conde D. Henrique, já que, como refere José Mattoso, "*tout porte à croire qu'elle ne fut pas donnée par la comtesse, à laquelle les patrons de Paço de Sousa n'étaient pas favorables*", e uma vez que "ses

<sup>192</sup> Em OLIVEIRA (1950), p. 205; MATTOSO (1968), p.11; GOMES *et* SOUSA (1987), p. 44, onde todos assumem a existência de um mosteiro em Fonte Arcada de Penafiel.

<sup>193</sup> Projecto de doação de D. Teresa em DMP, DP III 77, e composição com a Sé do Porto em Cens. 353-354.

<sup>194</sup> DMP, DR I 270.

<sup>195</sup> DMP, DP IV 369 e Mem., p.15.

*prétentions au pouvoir étaient appuyées par le légat de Cluny dans la Péninsule*<sup>196</sup>.

No âmbito da Terra de Penafiel existiu um quarto couto ainda no século XII - o couto da Ermida de S. Miguel de Urrô, que D. Afonso Henriques outorgou a Diogo Gonçalves<sup>197</sup> - mas o documento original perdeu-se e só temos referências a ele através das Inquirições do século XIII.

Possuíam igualmente bens em Penafiel, entre o século X e o século XII, várias das famílias da nobreza rural portugalense, destacando-se nomeadamente<sup>198</sup>:

- Galindo Gonçalves e seus descendentes, designadamente seu filho Tructesendo Galindes e netos Vivili e Soeiro Tructesendes, o seu bisneto Paio Peres "Romeu" e filhos deste, Martinho Pais "Galego", Gonçalo Pais, Soeiro Pais "Mouro", e ainda seu neto Paio Soares "Romeu" - a estes pertenceram o Mosteiro de Paço de Sousa, e várias propriedades nas freguesias de Canelas, Eja, Figueira, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe, Lagares, Paço de Sousa, Pinheiro, Portela, Rans, Rio Mau, Valpedre e Vila Cova<sup>199</sup>;
- os Ribadouro, descendentes de Mónio Viegas o "Gasco", patronos do Mosteiro de Paço de Sousa e tenentes de Penafiel, que eram os maiores proprietários da *terra*, com bens nas freguesias Boelhe, Canelas, Capela, Eja, Figueira, Fonte Arcada, Galegos, Irivo, Luzim, Marecos, Milhundos, Oldrões, Paço de Sousa, Paredes, Penafiel, Peroselo, Pinheiro, Rans, Rio de Moinhos, Rio Mau, Sebolido, Subarrifana, Valpedre e Vila Cova<sup>200</sup>;
- Fromarigo Moniz, seu filho Mónio Fromarigues e seu netos Anímia, Boa, Chamoia e Egas Moniz, bem como os filhos deste, Mónio e Garcia Viegas, proprietários nas freguesias de Boelhe, Capela, Galegos, Luzim, Marecos, Oldrões, Rans, Rio de Moinhos, Paço de Sousa e Pinheiro<sup>201</sup>;
- Diogo Tructesendes e seus descendentes, nomeadamente seu neto Diogo Mendes, proprietários em Escariz (Lagares)<sup>202</sup>;

<sup>196</sup> MATTOSO (1968), p. 88.

<sup>197</sup> - PMH, Inq. 591, e DMP, DR II, p. 532, onde se refere que a outorga da carta de Couto terá sido anterior a 1180.

<sup>198</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 165-242.

<sup>199</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 165-171.

<sup>200</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 182-202.

<sup>201</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 202-206.

<sup>202</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 224-227.

- os descendentes de Jeremias e Eilo, nomeadamente seu neto Gonçalo Raupariz, *maiorino* de Fernando Magno, o neto deste, Oveco Garcia, e seu filho Garcia Oveques, proprietários em Marecos, Figueira e Pinheiro<sup>203</sup>.

Mesmo sem imunidade ou circunscrição coutada por marcos, vemos assim, que uma parte significativa das herdades, casais e igrejas da *terra* de Penafiel se encontrava nas mãos de elementos da nobreza rural portugalense, infanções em processo de afirmação/ascensão sócio-política e económica desde os finais do século X, e que vão expandindo os seus domínios locais ao longo dos séculos XI e XII.

---

<sup>203</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 238-244.

## 5 – A Administração: tenentes e outros oficiais

Já falamos das formas de administração e do seu processo evolutivo até à extinção da *terra* e constituição do julgado, onde nos referimos ao primeiro tenente do *territorio Anegia*, e possivelmente da *terra* de Penafiel, Garcia Moniz de Riba Douro, de que temos referência documental a partir de 1047<sup>204</sup>. Falta-nos então fazer o elenco dos restantes tenentes e outros oficiais mencionados na documentação do período em análise.

A tenência da *terra* de Penafiel esteve sempre nas mãos dos Riba Douro, a hereditariedade do cargo foi, neste caso concreto, um facto. Apesar de não ser directamente de pais para filhos, o cargo foi sempre transmitido na linha masculina por entre vários membros da família, mudando provavelmente de mãos quando os seus membros faleciam ou aceitavam outros cargos administrativos noutras *terras* ou na corte, embora, como veremos, haja casos de acumulação de tenências de áreas geograficamente próximas.

O primeiro tenente de que temos referência, Garcia Moniz, deverá ter-se mantido no cargo até à morte, provavelmente ocorrida entre 1061, em que presencia a doação de Fromosindo a Sindila, e 1065, já que a última menção que nesta data lhe encontramos parece referir-se à época de fundação do Mosteiro de Alpendurada, em 1059<sup>205</sup>.

Segundo José Mattoso e Leontina Ventura, ter-lhe-à sucedido Egas Ermiges, filho de seu sobrinho, Ermígio Viegas, que se encontra documentado no cargo para o período compreendido entre 1079 e 1087<sup>206</sup>. António Lima parece discordar destas posições tendo em conta, entre outras razões, o facto de este possivelmente acumular a tenência de Arouca e Benviver<sup>207</sup>. No entanto, os argumentos apresentados por ele tanto podem validar a sua opinião quanto contestá-la. As referências em questão concernem dois documentos em que Egas Ermiges arbitra contendas. No primeiro destes, de 1079, é dito que o Abade do Mosteiro de Alpendurada, Enxameio, e Onegildo “(...) *venerunt in unum ante egas ermigici qui erat eorum senior inter ambos ribulos* (...)” para resolução da contenda<sup>208</sup>. De facto, podemos eventualmente aqui concordar que o documento pode referir-se à tenência

<sup>204</sup> Ver a propósito desta questão o ponto 3 do capítulo anterior.

<sup>205</sup> PMH, DC 428 e 449.

<sup>206</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 132 e VENTURA (1992), p. 1033.

<sup>207</sup> LIMA (1993), Vol. I, p. 81 e 91.

<sup>208</sup> PMH, DC 572.

de Benviver, já que este território é por vezes mencionado como situado entre os rios Douro e Tâmega, e uma vez que a contenda em causa respeita ao Mosteiro de Alpendurada. No segundo documento, de 1085, parece-nos que valida indiscutivelmente a opinião daqueles autores, já que os herdeiros da igreja de S. Mamede de Fafiães, em Penafiel, se deslocariam evidentemente perante o seu tenente para julgamento da contenda com o Mosteiro de Vilela, sendo especificamente afirmado que foram (...) *in presentia de Domno Egas prolis Ermigiz* (...), tendo sido recebidos pelo seu saião, Mendo Pantaiz<sup>209</sup>.

António Lima, por seu turno, inclui na lista dos tenentes de Penafiel de Canas Soeiro Mendes da Maia, o “Bom”, com base num documento de 1099 em que este se afirma como tal, sob o patrocínio do Conde D. Henrique<sup>210</sup>. Estamos no entanto, em completo desacordo com a sua posição, já que pela análise do documento, facilmente se conclui tratar-se da tenência da *terra* de Penafiel de Bastuço (e não de Canas), em Barcelos, que aquele governaria cumulativamente com a vizinha *terra* de Faria, como igualmente bem notou Mário Barroca<sup>211</sup>.

O período subsequente à tenência de Egas Ermiges de Riba Douro é algo obscuro, pois não vamos encontrar qualquer referência a outros governadores da *terra* até 1111, ao passo que as referências a D. Henrique são agora recorrentes. Como já avançamos no capítulo anterior, estamos convictos de que durante este período (correspondente ao governo do conde de Portucale), a tenência de Penafiel terá conhecido um vazio de poder local corporizado nos infanções<sup>212</sup>. Assim, cremos que a *terra* terá sido durante alguns anos administrada directamente pelo conde, através dos seus funcionários que vemos presentes em Penafiel, como é o caso do seu Meirinho, Afonso Spasandiz, que em 1107 prendeu os filhos de Claudia Beicaz pelo furto de ovelhas que pertenciam a Pedro Garcia<sup>213</sup>.

Para validar esta hipótese concorrem também dois outros factos que vêm contrariar o que defendem José Mattoso e Leontina Ventura, apontando ambos o ano de 1106 para a tenência esporádica de Ermígio e início do longo governo de seu irmão Mem Moniz<sup>214</sup>. Em primeiro lugar, ignoramos de onde proveio a informação em que José Mattoso se baseia, e Leontina Ventura nele, para atribuir o cargo de

<sup>209</sup> PMH, DC 357 e LTPS 109.

<sup>210</sup> Cfr. LIMA (1993), Vol. I, p. 91 a partir de PMH, DC 914.

<sup>211</sup> BARROCA (1990-1991), p. 117.

<sup>212</sup> Veja-se o que foi dito nas p. 42-43.

<sup>213</sup> DMP, DP III 247 e LTPS 80.

<sup>214</sup> Cfr. MATTOSO (1985), p. 132; VENTURA (1992), p. 1033.

tenente a Ermígio Moniz, pois não encontrámos qualquer documento que lhe faça referência nessa época. Por outro lado, o documento datado de 1106, e que constitui a primeira referência a Mem Moniz como tenente de Penafiel é um falso do século XIII, e portanto, apesar de ali tentar fazer-se um enquadramento da época, provavelmente incorreu-se em erro<sup>215</sup>. A tenência de Mem Moniz deverá por isso, ter-se iniciado pouco antes da morte do conde D. Henrique, encontrando-se documentada entre 1111 e 1139<sup>216</sup>.

Seu irmão Ermígio terá também ocupado a tenência da *terra*, provavelmente durante os períodos em que Mem Moniz teria acumulado o cargo de tenente com o de Mordomo-Mor de Afonso Henriques, como em 1133<sup>217</sup>. Encontramos-lhe referência em documento de 1123, sentenciando Paio Alvites ao pagamento da multa pelo homicídio cometido dentro do couto do Mosteiro de Paço de Sousa<sup>218</sup>.

No documento do LTPS 139, datado de 1167, relativo à venda que Egas Pais faz ao Mosteiro de Paço de Sousa das herdades de Coreixas (Irivo), Vez de Aviz (Vila Cova) e da quintã de Quires (Marco de Canaveses), faz-se referência à contenda entre aquele e Mónio Peres, primeiro comprador das propriedades agora vendidas que não teria procedido ao respectivo pagamento. Para a resolução do caso, afirma-se que “(...) *venerunt ambos ad iudicium ante don Sanchio Muniz pro ista intentione et iudicavit eos don Sanchio Muniz (...) et aliud tantum in iudicatum domno terre (...)*”. Estamos portanto, perante um tenente da *terra* de Penafiel cujo governo foi anterior a 1167.

Ao analisarmos este documento constatámos que um Sancho *Muniz* teria ocupado o cargo de tenente, provavelmente entre os governos de Mem Moniz (1111-1154) e de Ermígio Mendes, mencionado em documento de [1162-1169]. Este novo dado levou-nos a investigar este nobre, pois até aqui não tínhamos conhecimento da sua existência. No entanto, tendo-se inicialmente verificado não pertencer a qualquer ramo da família dos Riba Douro, como seria de esperar, consultámos novamente todas as fontes possíveis sem lhe encontrar qualquer outra referência, nem mesmo nos Livros de Linhagens, o que não seria de estranhar se fosse um membro da nobreza rural de posição muito secundária. Porém, trata-se de

<sup>215</sup> DMP, DR I 9. O documento é a doação de Idanha e seu termo feita por D. Teresa aos irmãos Egas e Mourão Gosendes e respectivas mulheres, devendo depois da morte destes passar para a Ordem do Hospital. Apesar de datado de 1106 constitui um falso do século XIII, cfr. DMP, DR II, Nota IV.

<sup>216</sup> Em PMH, Leges, 355 e DMP, DR I, 24 de 1111; em DMP, DR I, 122 de 1132; ainda em LTPS 50 de 1139. Ignoramos a razão que leva Leontina Ventura a atribuir-lhe a tenência até 1154, mas é susceptível de ser aceite.

<sup>217</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 190.

<sup>218</sup> LTPS 91.

um tenente ligado a uma *terra* dominada durante gerações por uma das famílias mais poderosas e influentes do seu tempo, que decerto não deixaria os seus domínios de poder passarem à posse de um membro de qualquer outra família ou a um nobre de baixa categoria.

Colocamos então como hipótese provável a que se nos afigurou mais plausível, embora sujeita a posterior confirmação, já que se trata apenas de uma probabilidade. Esgotados todos os esforços para a correcta identificação de Sancho Moniz, cremos que a inexistência de informação acerca deste nobre decorre provavelmente de se tratar de outra pessoa. Ou seja, parece-nos que no documento publicado por Teresa Monteiro e Rigaud de Sousa, em que o nome do tenente aparece sob a forma de *Sancio Muniz*, possa ter havido um erro de leitura ou transcrição a partir do documento original, tendo-se possivelmente lido *Muniz* por *Nuniz*. A confirmar-se esta hipótese estaria então identificado o tenente em causa, pois no tronco dos Riba Douro existem dois elementos com o patronímico Nunes.

Afiguravam-se então como possíveis tenentes Sancho Nunes de Celanova (filho do conde Nuno de Celanova, casado em segundas núpcias Teresa Mendes de Barbosa, filha de Mem Moniz e Goia Mendes) ou Sancho Nunes de Caria (filho de Nuno Mendes de Caria e de Dórdia ou Urraca Mendes, também ela filha de Mem Moniz de Riba Douro). Se tivermos em conta que o diploma é de 1167, mas que relata uma situação anterior àquela data, ainda ao tempo do abaciado de Egas Gomes (1146-1169), podemos provavelmente apontar o período de governo de Sancho Nunes entre o fim da tenência de Mem Moniz e o início da de Ermígio Mendes, cujo governo está documentado por diploma de [1162-1169]. Soluciona-se também assim o amplo hiato cronológico até agora existente entre estas duas tenências. Dado que a tenência teria sido exercida antes de 1167, e possivelmente antes mesmo de 1162, então parece-nos cronologicamente mais aceitável tratar-se aqui de Sancho Nunes de Celanova, já que de seu sobrinho temos apenas uma referência e é de 1190<sup>219</sup>.

Parece pois que à imagem do que acontece noutras tenências, a dada altura não são apenas os membros masculinos da família por linha directa que exercem estes cargos, mas também aqueles que o são por afinidade, como na situação presente<sup>220</sup>. Aliás, a própria transmissão hereditária do cargo não é feita

---

<sup>219</sup> LTPS 146.

<sup>220</sup> Cfr. informação amavelmente prestada por Mário Barroca.

directamente de pais para filhos, como já referimos, pois de Garcia Moniz passou para o neto, Egas Ermiges, e deste para os sobrinhos, Mem e Ermígio Moniz, neste caso concreto talvez por aquele não ter tido descendência masculina<sup>221</sup>. Vemos agora a tenência passar de Mem Moniz para o genro, facto que, além de não ser inédito, poder-se-á explicar por duas razões. Por um lado porque Sancho Nunes de Celanova era um dos mais influentes magnates da época, tendo mesmo pertencido à família real, já que foi cunhado de Afonso Henriques pelo primeiro casamento, e por outro porque provavelmente seu sobrinho e sucessor, Ermígio Mendes, seria ainda muito jovem para o assumir.

Finalmente, Ermígio Mendes terá governado a *terra* pelo menos durante parte da década de 60 do século XII, sendo o último tenente de que temos conhecimento em Penafiel.

A administração da *terra* não era apenas levada a cabo pelos tenentes isoladamente, já que estes ricos-homens dispunham também de oficiais e funcionários próprios. Não temos porém, muitas referências ao corpo de auxiliares da organização administrativa e judicial local, nem à organização da estrutura hierárquica e distribuição de tarefas entre os funcionários que nos surgem, como saíões, vigários, meirinhos, mordomos e juizes e outros, recrutados no âmbito da própria *terra* como imposição aos moradores de certos casais, conforme nos indicam as Inquirições<sup>222</sup>.

Conhecemos para o caso de Penafiel, apenas quatro oficiais referidos na documentação até ao final do século XII. O primeiro surge-nos mencionado no documento de 1047, que contém também a primeira referência a Garcia Moniz, e concerne o saião Abdela Anserigues, através do qual Desterigo e Sindila se deslocam a Penafiel de Canas, à presença do tenente, para resolver a contenda<sup>223</sup>. No documento, para além do saião e do tenente, também são mencionados também mencionados no documento quatro juizes, tendo a questão sido resolvida por Garcia Moniz em presença daqueles, o que traduz uma associação entre poderes distintos. Temos igualmente notícia de um outro saião, desta feita de Egas Ermiges, na

<sup>221</sup> Cfr. MATTOSO (1981), p. 187-188, que considera duvidosa a filiação dos dois filhos que Almeida Fernandes lhe atribui [FERNANDES (1959), 56-57].

<sup>222</sup> Veja-se a propósito da administração local VENTURA (1996), p. 541-602, com referência às tarefas dos cargos de saião, vigário e meirinho mas para o século XIV nas p. 589-602.

<sup>223</sup> PMH, DC 357.

pessoa de Mendo Pantaiz, em documento de 1085, referente à contenda entre os herdeiros da Igreja de S. Mamede de Fafiães e o Mosteiro de Vilela<sup>224</sup>.

Para além dos oficiais dos tenentes são ainda mencionados dois funcionários afectos à administração central. É o caso de Afonso Spansandiz, *maiorinus* do conde D. Henrique responsável pela captura de Mónio Tedones, acusado de furto, e ainda de Egas Fafiaz, mencionado também como meirinho no documento da sentença dos limites de Figueira, a quem foi pago *in rogo* uma vaca e dois bezerros<sup>225</sup>.

Desconhecemos qualquer outro tenente ou oficial da *terra* de Penafiel posterior a [1162-1169] e a 1200, o que nos parece por si só constituir um facto bastante significativo, tendo em conta as transformações que o período subsequente encerra. Será a partir do século XIII que se inaugura uma nova fase de administração do território, durante os reinados de Afonso II a Afonso III, lançando-se as bases para a implantação de uma administração central forte e burocrática, e que enfraquecerá os domínios senhoriais perante a afirmação incontestável da soberania régia. A estas transformações não são de forma alguma estranhos o processo de consolidação da fronteira nacional e o esforço de centralização que o final do século XIII e inícios do seguinte vêem conseguidos com D. Dinis e D. Afonso IV.

---

<sup>224</sup> PMH, DC 642 e LTPS 109.

<sup>225</sup> LTPS 113.

## 6 – A Castelologia: sistemas defensivos da *terra*

Indissociáveis do povoamento e da administração, os castelos da Reconquista e os sistemas defensivos complementares são hoje de detecção particularmente difícil no terreno. Por uma série de motivos, de que já falámos na Introdução do presente estudo, é cada vez mais improvável conseguir encontrar um castelo roqueiro cujos vestígios visíveis não deixem margem para dúvidas na confirmação da sua existência. A interligação entre os castelos e as vias é talvez o factor mais incisivo na localização daqueles, muito embora, no caso concreto de Penafiel, a alteração do traçado dos velhos caminhos, decorrente da florestação dos montes e do avanço assustador das pedreiras, constitua uma dificuldade acrescida que tende a agravar-se.

Por outro lado, o abandono a que os montes estão actualmente votados, tornaram-nos elementos da paisagem ignorados pelas populações, dos quais se esquece até o nome. Daí uma segunda dificuldade, ainda maior que a primeira, que consiste na correcta associação dos topónimos actuais aos que se encontram mencionados na documentação medieval relativa aos castelos. Talvez por estes motivos a temática da castelologia alti-medieval não tenha sido alvo de muitos estudos entre nós, e apesar de ter despertado o interesse de alguns investigadores, como António Lima por exemplo, os trabalhos que Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Barroca lhe dedicaram continuam, efectivamente, a ser as pedras basilares do tema<sup>226</sup>.

O processo de *incastellamento* está, como é sabido, intimamente ligado ao processo de Reconquista e à organização do espaço em *territoria*, surgindo as primeiras referências no final do século VIII. Na primeira metade do século IX, período coincidente com a formação do Emirado, o número de referências aumenta, disparando a partir do século X. Chegados ao Ano Mil, constata-se que se documentam já 52 castelos, referências demonstrativas de que estes já estão instituídos há algum tempo e que são reconhecidos como elemento estruturador do território. O encastelamento dos séculos X e XI só pode assim justificar-se pelo facto das estruturas castelares terem sido fundadas pelas populações locais, devendo

---

<sup>226</sup> ALMEIDA (1978b) e BARROCA (1990-1991).

“ser o resultado do labor construtivo das derradeiras centúrias”, sendo depois reenquadradas pelos presuriadores<sup>227</sup>.

Aliás, este mesmo facto não se restringe ao território nacional, encontrando-se paralelismos no processo de encastelamento da Espanha Setentrional, em que os primeiros castelos aparecem como fruto de colonizações junto de locais estratégicos, com defesas naturais, onde as populações tinham por hábito refugiar-se, e que “*entrent ensuite dans la mouvance comtale ou royale. De ce fait, ils deviennent les éléments stables et cohérents, aptes à structurer et à stabiliser ces «micro-sociétés» issues de la colonisation*”<sup>228</sup>. A mesma leitura é traduzida também pelos castelos do Entre-Douro-e-Minho, que surgem não para iniciar o povoamento, mas para o “*ampliar, defender e organizar*”<sup>229</sup>.

A tradição historiográfica tem defendido a reocupação dos velhos *habitats* da Idade do Bronze e Ferro durante a Alta Idade Média, já que a documentação se refere na maioria das vezes a “castros”. Apesar de se encontrarem vários exemplos de castelos roqueiros implantados em locais onde outrora existiu um povoado amuralhado, todos eles revelam uma interrupção ocupacional do sítio<sup>230</sup>.

Os castelos alti-medievais revelam também um “esquecimento” das técnicas de construção romana, e a grande maioria instala-se no topo de um monte ou num esporão, em situações de localização estratégica e boa visibilidade sobre o território e as vias, onde a penedia existente e as condições naturais de defesa permitem o aproveitamento dos batólitos como troços de muralha, empreendendo-se por isso um mínimo de esforço construtivo e emprego de materiais<sup>231</sup>. Estas primeiras estruturas roqueiras passarão no século XI, e no âmbito da criação das *terras*, por um processo de selecção que conduzirá à ascensão de um dos castelos do território à categoria de castelo-cabeça-de-terra, capitaneando-a e coordenando a partir daí as restantes estruturas na defesa do território<sup>232</sup>.

As referências aos castelos e estruturas defensivas complementares estão patentes na documentação medieval através de expressões como *mons*, *monte*, *montem*, *alpe*, *castrum*, *facho*, etc.<sup>233</sup>. Segundo Carlos Alberto Ferreira de Azeiteira,

<sup>227</sup> BARROCA (1990-1991), p. 91.

<sup>228</sup> BAZZANA (1994), p. 38, cfr. P. Bonnassie.

<sup>229</sup> ALMEIDA (1978b), p. 47.

<sup>230</sup> Cfr. ALMEIDA (1992), p. 371-372.

<sup>231</sup> Cfr. ALMEIDA (1978b), p. 50 e BARROCA (1990-1991), p. 91.

<sup>232</sup> Cfr. BARROCA (1990-1991), p. 119-121.

<sup>233</sup> Veja-se a propósito ALMEIDA (1978b), p. 5-8 e (1992), p. 372-373.

todas estas designações se referem, efectivamente, a estruturas de defesa ou vigia do território, embora se possam atribuir diferentes significados entre elas.

Assim, teríamos nos *castella* uma construção altamente defensiva, sem vestígios de *habitat*, ao passo que os *mons*, *montem*, e afins teriam um sentido semelhante ao de *castrum*, revelando a pré-existência de um povoado fortificado que teria perdurado na memória das populações. Este facto não significa necessariamente a existência de um castelo medieval, mas antes o reaproveitamento e adaptação dos sistemas defensivos pré-existentes. Destes lugares existem vários exemplos no Entre-Douro-e-Minho, e caracterizam-se essencialmente por serem montes de média a baixa altitude, cuja visibilidade no território não lhes confere, efectivamente, uma posição de destaque. Na maioria dos casos encontram-se aí implantados povoados castrejos, mas sem que se detectem quaisquer vestígios da existência posterior de um castelo<sup>234</sup>.

As referências a estes pequenos montes respeitam a localizações de propriedades ou igrejas que estes enquadram geograficamente. Este factor é indicativo de que a menção àqueles decorre do facto de serem elementos organizadores da paisagem, de importância colectiva e por todos reconhecida.

Da análise da documentação e da confrontação com os dados arqueológicos disponíveis, parece-nos porém que as expressões *mons*, *montis* e *montem* designam também cadeias montanhosas de cota mais elevada, sem vestígios aparentes de ocupação humana, e que se destacam de forma muito relevante na paisagem circundante. Não nos parece, portanto, que todas estas referências confirmem por si só a existência de estruturas castelares construídas. Cremos até que os pontos mais altos, normalmente de difícil acesso e dotados de ampla visibilidade, constituiriam preferencialmente pontos estratégicos para observação e vigilância do espaço circundante, mais do que redutos defensivos propriamente ditos, onde apenas se acenderiam fochos para comunicação com as diversas atalaias espalhadas pelo território.

A questão dos castelos encerra profundas contradições e dificuldades no que respeita quer à correcta identificação das referências documentais perante a toponíma actual, quer ainda em relação à identificação dos vestígios no terreno. Como Mário Barroca reconheceu, estes castelos roqueiros são extremamente difíceis de detectar porque são fruto de estruturas muito rudimentares, com muros

---

<sup>234</sup> ALMEIDA (1978b), p. 52.

incipientes construídos entre batólitos, aproveitando-se os afloramentos e relevo naturais, não permitindo assim a reconstituição da sua forma original. O que é reconhecível é muito ténue, por vezes até mesmo discutível, e na maior parte dos casos restringe-se à presença de alguns entalhes na rocha ou desaterros artificiais<sup>235</sup>.

Constatámos que dos castelos existentes em Penafiel, aqueles onde efectivamente ainda se reconhecem alguns vestígios estão, quase totalidade, implantados a cotas elevadas, em torno dos 400 m, mas numa posição relativa de menor altitude face aos cumes da cadeia onde se situam ou aos maciços circundantes. Na verdade, apenas dois dos castelos do concelho, dos que estão confirmados pela presença de vestígios visíveis, se situam no cume do monte. As restantes estruturas inventariadas estão em esporões marginais do maciço ou em cumes de montes isolados, mas mais baixos do que as serranias circundantes. A excepção que registámos refere-se ao Alto do Picoto, em Vila Cova, e ao Monte do Talefe, em Peroselo, ambos com incontestáveis indícios de terem sido castelos roqueiros, mas implantados no cume da serra<sup>236</sup>.

Na documentação relativa à *terra* de Penafiel existem várias referências a montes e castros, como se pode observar no Quadro XII, onde se indicam os montes documentados e as variantes das suas designações, associando-se igualmente os lugares que enquadram<sup>237</sup>. Carlos Alberto Ferreira de Almeida e António Lima ensairam a ingrata tarefa de identificação, localização e cartografia dos mesmos, mas concluímos que alguns dos montes que referimos no quadro seguinte não foram mencionados por aqueles autores nos seus estudos<sup>238</sup>. Por isso assinalámos com um asterisco os montes que não foram mencionados por Carlos Alberto Ferreira de Almeida e sublinhámos os montes que não se encontram mencionados na tese de António Lima.

<sup>235</sup> BARROCA (1990-1991), p. 91.

<sup>236</sup> Ver, respectivamente, os números 59 e 63 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>237</sup> Para não tornar este quadro ainda extenso apenas é indicada a primeira referência feita a cada lugar enquadrado por determinado monte. Por essa razão, nos casos em que as localizações são recorrentes, como por exemplo as que concernem o Mosteiro de Paço de Sousa, sistematicamente situado *subtus mons* ordinis, apenas se indica a mais antiga. Assim, esta listagem não pretende ser um inventário das referências documentais aos montes da *terra*, mas apenas um indicador do seu número e dos vários lugares que enquadram geograficamente. Os montes estão ordenados por ordem alfabética, ao passo que os respectivos documentos e a localização dos lugares estão ordenados cronologicamente a partir da referência mais antiga.

<sup>238</sup> ALMEIDA (1978b) e LIMA (1993).

**QUADRO XII – REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS AOS MONTES DA TERRA**

| <b>Referência</b>                                | <b>Documentos</b>                                     | <b>Lugares enquadrados</b>                                                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <i>castro anegie</i>                             | DMP, DP IV 132                                        | S. Miguel de Entre-os-Rios                                                   |
| <i>* mons alvugates</i><br><i>mons alvogares</i> | PMH, DC 689<br>LTPS 1168                              | Salgã, Canas e Quintela (Oldrões)<br>Gumarães (Oldrões)                      |
| <i>mons asperonis</i><br><i>mons asperon</i>     | PMH, DC 569<br>PMH, DC 781<br>DMP, DP IV 100<br>MA 72 | Paços (Luzim)<br>Luzim<br>Codes (Rio de Moinhos)<br>Oleiros (Rio de Moinhos) |
| <i>castro azarias</i>                            | PMH, DC 420                                           | Pedrantil (Croca)<br>Rande (Milhundos)<br>Novelas                            |
| <i>* monte batial</i>                            | DMP, DP III 27                                        | Vila Cova                                                                    |
| <i>montis bendoma</i><br><i>alpem morsdoma</i>   | PMH, DC 146<br>PMH, DC 370                            | Escariz (Lagares)<br>Retorta (Guilhufe)                                      |
| <i>castri boiefa</i><br><i>castro aboiefa</i>    | DMP, DP III 247<br>DMP, DP IV 59                      | Lameiras (Galegos)<br>Galegos                                                |
| <i>mons cabreira</i>                             | DMP, DP IV 384                                        | S. Tomé de Canas (Rans)                                                      |
| <i>* monte castro</i>                            | DMP, DP III 302                                       | Berbedes (Paço de Sousa)                                                     |
| <i>mons monte clauso</i><br><i>mons clauso</i>   | PMH, DC 856<br>DMP, DP IV 204                         | Rio de Moinhos<br>Cans e Covelas (Rio de Moinhos)                            |
| <i>mons grande</i>                               | LTPS 116                                              | Oliveira (Capela)                                                            |
| <i>* mons guilarins</i>                          | DMP, DP III 452                                       | Vilar (S. Martinho de Recezinhos)                                            |
| <i>* mons kavallo</i>                            | PMH, DC 882                                           | Aveleda (Penafiel)                                                           |
| <i>mons lebor</i>                                | PMH, DC 865<br>DMP, DP III 393                        | Luzim<br>Cavalhões (conc. Marco de Canaveses)                                |
| <i>* mons macaneira</i>                          | DMP, DP III 320                                       | Luzim                                                                        |
| <i>mons mensa</i>                                | PMH, DC 781                                           | Luzim                                                                        |
| <i>mons monachino</i>                            | LTPS 25                                               | Vila Cova (Paredes)                                                          |

## **QUADRO XII – REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS AOS MONTES DA TERRA**

(CONTINUAÇÃO)

| <b>Referência</b>                                                              | <b>Documentos</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Lugares enquadrados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>mons castro mundino</i><br><i>mons castro mandino</i>                       | MA 76<br>MA 79                                                                                                                                                                                                    | Louredo e Santiago (Subarrifana)<br>Moazáres (Penafiel)                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>mons nabales</i>                                                            | LTPS 117                                                                                                                                                                                                          | Canelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>mons ordines</i><br><i>mons ordinis</i><br><i>montem ordinis</i>            | PMH, DC 169<br>LTPS 34<br>PMH, DC 573<br>PMH, DC 662<br>LTPS 100<br>LTPS 88<br>PMH, DC 848<br>PMH, DC 884<br>DMP, DP III 70<br>DMP, DP III 135<br>DMP, DP III 156<br>DMP, DP III 448<br>DMP, DP IV 37<br>LTPS 136 | Paço de Sousa<br>Galegos<br>Vilela e Vila Cova (Paredes)<br>Cimo de Vila (Valpedre)<br>Escariz (Lagares)<br>Cadeade (Paço de Sousa)<br>Vilela e Penidelo (Pinheiro)<br>Fonte Arcada<br>Lagares e Oldrões<br>Vilar (Sobreira, conc. Paredes)<br>Valpedre<br>Figueira<br>Berbedes (Paço de Sousa)<br>Capela |
| <i>* mons petrafitia</i><br><i>monte petra fixa</i><br><i>mons petra ficta</i> | PMH, DC 844<br><br>DMP, DP IV 175                                                                                                                                                                                 | Guilhufe<br><br>Vila Cova                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <i>monte petroselo</i><br><i>mons petrosselo</i><br><i>montis petrosello</i>   | PMH, DC 09<br>PMH, DC 53<br>PMH, DC 324<br>PMH, DC 398<br>PMH, DC 420<br>DMP, DP III 89                                                                                                                           | Lardosa (Rans)<br>Luzim<br>Marecos<br>Codes (Rio de Moinhos)<br>Vilar (Luzim/Abragão)<br>Oleiros (Rio de Moinhos)                                                                                                                                                                                         |
| <i>mons salgueirus</i>                                                         | LTPS 63                                                                                                                                                                                                           | Escapães (Guilhufe/Coreixas)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>* mons de sinagoga</i><br><i>mons seagoga</i>                               | DMP, DP III 467<br>LTPS 63                                                                                                                                                                                        | Fafiães (Galegos) e Galegos<br>Coreixas                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>* montem pena redonda</i>                                                   | DMP, DP IV 16                                                                                                                                                                                                     | Escapães (Guilhufe)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <i>* monte vallinas</i>                                                        | DMP, DP III 256                                                                                                                                                                                                   | Luzim e Ribaçais (Abragão)                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Deixámos propositadamente de fora deste quadro as referências ao castelo de Penafiel de Canas, pois em nenhuma das menções que lhe são feitas na documentação é tido como *monte*. A verdade é que do castelo cabeça-da-terra de Penafiel existem apenas duas referências directas, de 1059 e 1116, utilizando-se na primeira a expressão *ad radice* associada ao topónimo, e fazendo-se na última menção específica ao *castello*<sup>239</sup>.

Mas do célebre documento de 1047, em que os herdeiros da Igreja de Santa Maria da Eja dizem que “(...) *fuimus in penafidel de kanas ad ante domno garcia* (...)”, se podem também inferir duas conclusões<sup>240</sup>: por um lado que, apesar da primeira referência documental à *terra* de Penafiel datar apenas de 1064, o lugar do Castelo, em Oldrões, já seria a sede administrativa e judicial do território na fase de decadência do *territorio Anegia*, traduzindo o abandono do castelo da velha *civitas*, e por outro, que provavelmente a estrutura militar que aí se implanta não deveria ser de construção muito recuada. E isto porque, é curioso notar, não existe qualquer referência ao lugar ou ao monte anterior àquela data, que deve coincidir já com o processo de emergência da *terra*. Este facto pode ser melhor interpretado se tivermos em conta que a área do castelo não teve nenhuma pré-ocupação de *habitat* do Bronze ou Ferro, como noutros locais se constata, pelo que não deveria haver uma tradição na memória colectiva de se habitar ou utilizar o local como refúgio<sup>241</sup>.

A crescente importância do castelo no âmbito da emergência da *terra* pode ter conduzido a uma quarta referência indirecta àquele, relacionada com este factor, e que se traduz no enquadramento do mosteiro de Lardosa e das *villas* de Várzea e Lordelo, não com relação ao castelo, mas no “(...) *valle de pennafidel* (...)” que aquele domina<sup>242</sup>.

De resto, constata-se pelo Quadro XII que os pontos de referência mais mencionados na documentação são os *mons petroselo* e *ordinis*, ou seja, o maciço central da Serra de Luzim e o pequeníssimo castro de Castelões de Ordins, na freguesia de Lagares, este, o mais citado.

<sup>239</sup> Em PMH, DC 420, de 1059, encontramos a referência “(...) *ad radice penafidel villa cannas* (...)”, e em DMP, DP IV 10 e LTPS 75, de 1116, “(...) *villa quo vocatur Palacioli sub castello Penafiel de Canas* (...)”.

<sup>240</sup> PMH, DC 357.

<sup>241</sup> Cfr. SOEIRO (1984), p. 60, em que se refere que o espólio publicado por Mendes Corrêa [“O petróglifo do guerreiro lusitano do Monte do Castelo de Penafiel”, *Brotéria*, Coimbra, vol. IV, 1927] é todo medieval, noticiando-se apenas um achado isolado de um numisma de Crispus, cronologicamente atribuível ao século IV, o que não será também de estranhar, pois a via romana que atravessava o concelho em direcção ao Douro, pelo vale da Ribeira de Camba, passava ali próximo.

<sup>242</sup> PMH, DC 491, de 1070.

Esta questão das recorrentes referências ao monte de Ordins foi já estudada por Carlos Alberto Ferreira de Almeida e António Lima, e se de facto estamos de acordo com aquele no que concerne à preservação na memória colectiva das preocupações existentes, cremos que este último poderá ter alguma razão em questionar existência de uma estrutura militar cronologicamente atribuível à Idade Média no castro<sup>243</sup>. Na verdade, parece-nos que esta recorrência de referências se pode relacionar directamente com o facto do castro de Ordins ter sido escolhido para georeferenciar o Mosteiro de Paço de Sousa, entrando assim para as fórmulas notariais do seu *scriptorium* em todos os testamentos, doações e vendas. Constatámos, que do total de 48 referências documentais àquele monte, 30 respeitam a localização do mosteiro, e não a das propriedades doadas. Por outro lado, das 18 referências restantes, apenas 4 não pertencem ao cartório deste mosteiro, sendo três dos documentos lavrados no Mosteiro de Alpendurada. Parece-nos, portanto, que o grande número de referências ao castro de Ordins poderá estar assim mais relacionado com o mimetismo das fórmulas utilizadas, à imagem do que acontece com as referências ao território *Anegia*, do que propriamente com a importância do lugar.

É evidente que a opção do monte como elemento georeferenciador revela, por si só, um determinado grau de importância do mesmo no contexto local e talvez regional. Contudo, é facto comprovado que o pequeno montículo não possui qualquer visibilidade relevante no território, e que a partir dele o domínio visual da paisagem circundante é muitíssimo reduzido. Por outro lado, de todas as vezes que o prospectámos, apenas recolhemos cerâmica puramente castreja, como aliás já o tinha feito Teresa Soeiro. O lugar de Ordins revela, no entanto, uma continuidade do povoamento, já que nas encostas do vale foi também identificado um povoado aberto de época romana e, nas agramas, uma necrópole da mesma época<sup>244</sup>.

Fronteiro ao monte de Castelões de Ordins, do lado oposto do vale das agramas, situa-se um outro cabeço, no extremo de um esporão aplanado, onde Teresa Soeiro reconheceu "*um circuito de muralhas (...) marcado por uma coroa de pedras talhadas entre grandes penedos*", sendo o perímetro reduzido e aflorando à superfície a penedia<sup>245</sup>. Visitámos o local inúmeras vezes, tentando aceder ao cimo do monte em questão, o Alto do Castro, mas o avanço da vegetação torna-o

<sup>243</sup> Cfr. ALMEIDA (1978b), p. 11-12 e 26, e LIMA (1993), vol.I, p. 176 e 215-216.

<sup>244</sup> SOEIRO (1984), p. 104.

<sup>245</sup> SOEIRO (1984), p. 104.

inacessível, apesar de ainda se reconhecer o velho caminho que lhe passa no sopé. Porém, constatámos que apesar de não ser muito elevado, a sua posição é bem mais destacada na paisagem que a de Castelões de Ordins, e provavelmente a visibilidade alcançada é bastante mais abrangente. A sua implantação e situação topográfica permitem-lhe um controlo visual de uma área abrangente sobre o eixo viário que, vindo do Porto pela Serra de Valongo e passando o Sousa na ponte de Casconha, atravessava o concelho de Penafiel e bifurcava em direcção a Entre-os-Rios, para passagem do Douro para Sul, ou para Norte, em direcção a Amarante. Tendo em conta a descrição do cabeço, em tudo coincidente com a descrição de um castelo roqueiro, colocamos novamente a questão, já avançada por Paulo Amaral e Ricardo Teixeira<sup>246</sup>: não estaremos perante uma identificação errónea do *mons ordinis* com base num anacronismo dos topónimos? Se tivermos em conta o facto de todo o lugar se apelidar de Ordins, incluindo no seu perímetro os dois montes em análise, então podemos colocar como uma hipótese possível ser o Alto do Crasto o monte referido na documentação, e não o actual Castelões de Ordins, o que nos parece lógico, tendo em conta o conjunto dos dados disponíveis, embora não passe de uma mera hipótese que só uma intervenção arqueológica poderia ajudar a confirmar.

Os castelos que estão documentalmente identificados, georeferenciados e confirmados através da presença de vestígios visíveis são, no fundo, aqueles em que o topónimo se preservou, com maior ou menor grau de variação linguística, até aos nossos dias. Parece-nos que um dado importante a ter em conta nesta perduração toponímica é o facto de, como atrás referimos, estas estruturas estarem a cotas médias ou mesmo baixas e em locais de acesso relativamente fácil, portanto, ainda hoje próximas das populações, mantendo-se assim a sua tradição na memória colectiva. Podem incluir-se neste grupo os seguintes castelos:

- Abojefa (Galegos) - identificado pela presença de cerâmicas medievais, embora o castelo esteja inserido no amplo espaço de um grande povoado castrejo de época romana, sendo por isso difícil encontrar vestígios da estrutura militar propriamente dita;
- civitas Anegia (Eja) - situado no lugar onde se encontra a Capela da Senhora da Cidade, onde são ainda visíveis o paramento de uma linha de muralha e um alinhamento de alicerces à entrada do reduto, implantado num pequeno

<sup>246</sup> AMARAL et TEIXEIRA (1998), p. 61.

esporão a meia enconta, dissimulado na paisagem, mas com um domínio visual de vastíssimo alcance, sendo-lhe sobranceiro o povoado castrejo que se localiza no Côto;

- Penafiel de Canas, (Alto do Castelo, Oldrões) - castelo cabeça da *terra*, implantado num monte cónico de média altitude que domina o vale das Ribeiras do Reguengo, de Guimarães (que deve poder associar-se ao Rio de Ladrões de que fala a documentação) e da Camba, e onde facilmente se acha a presença de cerâmica medieval, sendo ainda visível o fosso e o pedregal decorrente derrube da muralha;
- Ordins ou Alto do Castro (Lagares) - de que já falamos extensamente.

Além destes, cuja localização merece consenso quase geral, tivemos ocasião de identificar outras estruturas defensivas em:

- Chocal (Vila Cova) - o castelo melhor conservado e mais facilmente reconhecível do concelho, apesar de difícil acesso, e que se encontra implantado num planalto isolado, dominando todo o vale da Ribeira dos Pedreiros e da Camba. Fizemos o levantamento topográfico desta estrutura, onde se vê de forma clara que o reduto era cercado por duas linhas de muralha que integravam no seu perímetro os dois enormes batólitos graníticos que aí se encontram, do cimo dos quais se desfruta de um alcance visual invejável. O castelo tem sido erroneamente denominado de castelo de Água de Frades, já que este lugar fica situado do lado oposto do Ribeiro dos Pedreiros, junto a Vez de Avis, sendo por isso o topónimo Chocal o mais correcto<sup>247</sup>. António Lima identifica-o com o *mons petrafita*, ao mesmo tempo que o integra no conjunto do *monte batial*, que seria, em sua opinião, composto pelo Alto do Picoto e pelo castelo do Chocal<sup>248</sup>. Cremos poder fazer-se melhor associação se o ligarmos ao *monte batial*, pois a população designa ainda hoje por montes de Perafita o extremo do maciço da Serra de Luzim, na Lagoa, portanto, muito para sudoeste do castelo do Chocal. A situação estratégica deste castelo relaciona-se também com a rede viária, e

<sup>247</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 182; AMARAL et TEIXEIRA (1998), p. 67. Apesar de designarem o castelo como de água de Frades, sito em Vez de Aviz, todos os elementos fotográficos apresentados por estes autores nos seus estudos nos revelam tratar-se do mesmo castelo do Chocal, pelo que supomos que este lapso se deve ao facto do primeiro ter possivelmente colhido uma informação errada, e dos segundos se terem baseado nele.

<sup>248</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 146 e 182.

cremos que deverá ter desempenhado um importante papel no contexto da formação da *terra*, pois estamos convictos de que o limite do território consagrado desde o final do século XI e início do seguinte teria como fronteira Nascente o Ribeiro dos Pedreiros ou de Sales. Por esse motivo, este castelo teria uma função defensiva importantíssima, pois está situado precisamente no extremo do território. Aliás, pensamos que só essa razão poderá justificar o facto de ainda estar em muito bom estado de conservação, podendo reconstituir-se com toda a segurança o limite provável do pouco troço de muralha que já não é visível, pois deverá seguramente ter sido alvo de constantes trabalhos de manutenção e melhoramento;

- Alto do Picoto (Vila Cova) - fronteiro ao planalto do Chocal, do lado oposto do Ribeiro dos Pedreiros, este castelo é também um óptimo exemplo de estrutura roqueira. Além de uma grande quantidade de entalhes patente na penedia, a entrada do recinto é perfeitamente reconhecível, pois consiste num pequeno carreiro com algumas lajes polidas que passa por entre dois grandes batólitos, tornando assim a passagem mais estreita. Encontramos bastantes paralelismos entre este castelo e o de Boivão, em Valença. Nos batólitos que ombreiam a entrada distinguem-se claramente uma série de entalhes laterais e superiores, provavelmente para encaixe de uma porta. Aliás, no solo, ao centro da passagem, encontra-se enterrada uma laje muito polida com um gonzo escavado;
- Paços (Luzim) - identificámos esta estrutura através de um troço calçetado via que liga, pelo alto do monte, o Menir de Luzim às gravuras de Lomar (entre os lugares de Lameiras e Paços) . Esta provável estrutura roqueira é reconhecível através de entalhes nos rochedos e de um derrube claramente artificial. Parece-nos que o topónimo Paços é bastante significativo neste contexto, embora consideremos que a grafia original poderia ser Passos, já que a sua associação à rede viária é aqui evidente. Cremos que este castelo pode ser o *mons lebor* ou o *mons macaneira*, já que em documento de 1109 se refere o *mons macaneira* associado à *strata Lepor* para a localização do lugar do Outeiro, em Luzim<sup>249</sup>;
- Alto do Facho (Peroselo) - é um pequeno esporão do monte sobranceiro aos lugares de Outeiro e Souto Novo, onde eram visíveis há alguns anos vários

---

<sup>249</sup> DMP, DP III 320.

entalhes e alinhamentos de uma possível muralha, registada em fotografia por Teresa Soeiro, e que está associado a uma sepultura escavada na rocha inédita, de planta aparentemente ovalada mas inacabada, que detectámos ali próxima<sup>250</sup>; António Lima identifica este monte com o *mons petroselo*<sup>251</sup>;

- Talefe (Peroselo/Duas Igrejas) - monte rochoso situado no coração da Serra de Luzim, dominando visualmente todo o vale do Sousa, e onde são bem visíveis os derrubes decorrentes da destruição da fortificação aí existente, comprovada pelo facto de vários dos silhares dispersos pela encosta se apresentarem nitidamente talhados e afeiçoados. Neste monte tivemos ainda ocasião de registar um marco de delimitação de reguengo, moderno, contendo a inscrição REY em ambos os lados. Dada a sua implantação, visibilidade e altitude, a uma cota de cerca de 500 m, e tendo em conta os lugares enquadrados na documentação pelo *mons petroselo*, e que se localizam para ambos os lados do monte, desde Luzim a Rio de Moinhos, a Rans ou Marecos, poderíamos apontar com certo grau de probabilidade a identificação deste com aquele, apesar de António Lima preferir identificá-lo com o Alto do Facho;
- Castilhão (Cabeça Santa) - é um pequeno esporão muito mutilado pela abertura do caminho para Junta de Freguesia e por uma pedreira que aí se localiza. Do vale da Ribeira de Camba distingue-se, apesar de tudo, bastante bem um aglomerado rochoso que pode tratar-se do reduto fortificado, mas que é inacessível em virtude do monte estar completamente coberto de eucaliptos e arbustos. Segundo informação oral de Teresa Soeiro, há alguns anos atrás, após um incêndio que “limpou” o monte, ainda se viam vários alinhamentos de muros que poderiam pertencer a um troço de muralha;
- S. Domingos (Fonte Arcada) - é o único castelo que seguramente identificámos na parte Poente do concelho, o que não é de estranhar dado que toda aquela zona é uma área de serra, com poucas possibilidades de fácil incursão no território. O castelo implanta-se num pequeno monte de forma cónica, enquadrado por outros dois esporões, onde são visíveis vários entalhes e um amplo desaterro artificial, criando um fosso do lado Sudoeste.

<sup>250</sup> SOEIRO (1984) p. 55. A sepultura a que nos referimos encontra-se em anexo, no *Corpus Arqueológico*, com o número 29, e na Est. XI.

<sup>251</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 184.

No sopé destes montes existe um núcleo constituído por uma meia dúzia de casas a que chamam ainda lugar do Castelo;

- Crasto (Santa Marta) - é a designação do monte cónico onde se implanta o depósito de água da cidade, tendo sido completamente mutilado de um dos lados. No entanto, acreditamos que neste monte pode ter existido um castro ou um castelo, não só pelo topónimo, mas também porque a sua visibilidade no território é muito destacada, sendo visível de quase todos os pontos do concelho. O aparecimento de cerâmica medieval no sopé do monte, na Quinta de Crasto, parece concorrer também para esta hipótese, pelo que podemos admitir que este monte poderá eventualmente corresponder ao *castro azarias* ou ao *mons castro mundino*, citados na documentação como enquadramento de lugares das freguesias ali próximas.

Dos restantes montes mencionados no Quadro XII apenas podemos inferir a sua localização ou identificação a partir dos lugares que enquadram e da toponímia, pois os resultados da nossa prospecção não nos permitem dar-lhes correspondência arqueológica. De igual forma, às estruturas militares que identificámos no terreno é também difícil dar-lhes correspondência documental. Assim, apenas podemos deduzir que o *mons cabreira* se localize na área de Rans, ou que o *mons alvogares* se situe na zona de Oldrões, a par do *mons de sinagoga*, que deve situar-se na freguesia vizinha de Galegos. Em torno das freguesias de Guilhufe e Irivo devem licalizar-se os *mons kavallo*, *salgueirus* e *pena redonda*, ao passo que o *mons mensa* deve localizar-se em Luzim, onde também se refere o *monte vallinas* na divisão com Ribraçais (Abragão). Na parte Sudoeste do concelho não identificámos qualquer outra estrutura além do castelo de S. Domingos, mas as referências ao *monte grande* e ao *mons nabales* devem respeitar a essa zona.

Destacamos aqui apenas os casos que nos merecem algum comentário adicional, como o *mons guilarins*, que António Lima situa no lugar de Graíns, na encosta do Alto do Facho, em Peroselo. Porém, concluímos que esta identificação é provavelmente errónea, pois o documento em questão refere-se ao lugar de Vilar sito na freguesia de S. Martinho de Recezinhos, e não ao de Marecos<sup>252</sup>. O documento de 1113 refere especificamente que Vilar se situa "(...) *subtus mons Guilarins discurrente ribulo Kavaluno territorio Portugalense (...) quomodo se dividet*

---

<sup>252</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 163.

*per medium de Cavaluno (...)*", o que nos parece mais lógico se o identificarmos com o Alto de Quires, no concelho do Marco de Canaveses<sup>253</sup>.

Aliás, este facto não é inédito, pois temos algumas referências a lugares de Penafiel que são enquadrados por castelos das *terras* vizinhas, como se vê pelo Quadro XII no caso do Monte de Vandoma, em Paredes, que identificámos relativamente às referências *bendoma* e *morsdoma*, e que enquadra geograficamente os lugares de Escariz e Retorta.

Relativamente ao *mons asperon(is)*, que António Lima localiza no monte do Esporão, o imenso maciço que se desenvolve paralelamente ao Tâmega, e Carlos Alberto Ferreira de Almeida na freguesia de Vila Cova, a sua identificação colocamos alguns problemas de interpretação<sup>254</sup>. Efectivamente, o topónimo Áspero existe na freguesia de Vila Cova (bem como em Figueira) mas respeita precisamente ao vale. Mesmo assim, visitámos o pequeno monte que lhe fica sobranceiro, a partir da Portela do Souto. Envolvido pelas serranias da Lagoa e do Alto do Picoto, que o remetem para uma posição topograficamente inferior, o monte revelou, afinal, ter tido uma ocupação castreja, a exemplo do que sucede no caso de Ordins, Abujefa e Eja. Além de termos recolhido alguma cerâmica de fabrico castrejo, o mais elemento mais revelador da ocupação do sítio é a enorme quantidade de pedra de pequeno e médio porte afeiçãoada que se encontra espalhada em toda a plataforma do monte, muito aplanada e de ampla extensão, distinguindo-se perfeitamente vários alinhamentos de muros, cuja largura não ultrapassa os 50 cm. A reduzida visibilidade do monte, porém, não lhe confere uma posição de grande destaque no território envolvente, pelo que o enquadramento dos lugares relativos à freguesia de Rio de Moinhos não se ficaria certamente a dever a este factor, tal como acontece com o caso de Ordins.

Por outro lado, o monte do Esporão, hoje completamente destruído em toda a sua extensão pelas várias pedreiras que o exploram, apresenta condições óptimas de implantação para uma estrutura de vigia, um facho ou uma atalaia, e até mesmo para um castelo. Conseguimos, apesar de tudo, subir o que resta do monte pelo caminho particular de uma das pedreiras, percorrendo a sua crista até ao marco geodésico que aí se encontra (não por muito tempo, cremos), tendo-se-nos deparado um dos mais amplos domínios visuais de todo o concelho de Penafiel,

<sup>253</sup> DMP, DP III 452 e LTPS 57.

<sup>254</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 144; ALMEIDA (1978b), p. 30.

podendo observar-se todo o território desde a Serra das Meadas ao Marão, Montemuro, Arada, Freita e Valongo. Um pouco mais abaixo da cumeada, num esporão virado a Sul, registamos ainda o topónimo Penedo da Pena, revelador da possível existência de uma estrutura militar, mas não conseguimos aceder ao local para confirmação arqueológica. No entanto, é também passível de identificar-se com o *mons asperon* ou ainda com o *mons clauso*, que enquadra alguns lugares da freguesia de Rio de Moinhos.

Este caso é por isso, de difícil identificação, pois tanto uma localização como outra, por razões diferentes, é passível de se admitir como provável. Podemos apenas optar por considerar o actual monte do lugar de Áspero mais identificável com o monte medieval por razões de aproximação toponímica, muito embora consideremos que a designação respeitará à pré-ocupação existente, e não a uma estrutura militar medieval de que não encontrámos qualquer vestígio visível ou condições prováveis de ter existido. Note-se ainda que este monte é parte integrante da Serra de Luzim, encontrando-se na extremidade Norte do maciço onde localizámos o castelo de Luzim, a poucas centenas de metros para Sul. Por outro lado, o monte do Esporão tem as condições ideais para, ser tido como vigia, e como ponto de referência, de qualquer sítio, pelo que seria pouco ortodoxo não ser utilizado na documentação para o enquadramento de propriedades.

Em relação ao *mons monachino*, cremos que deve efectivamente respeitar ao Monte Mozinho, tal como avançou António Lima, já que o lugar que enquadra é Vila Cova da freguesia próxima de Paredes, apesar de não ter aí existido qualquer estrutura militar de época medieval<sup>255</sup>. A importância do castro enquanto lugar de *habitat*, cuja ocupação vai até à época tardo-romana, e a utilização dos caminhos que o atravessam durante a Idade Média teve concerteza um papel preponderante na sua utilização para georeferenciação. Existe ainda uma tradição popular que atribui a existência de uma capela no alto do monte, tendo sido achados alguns numismas medievais na parte superior do castro, nomeadamente de D. Afonso V, D. Duarte e D. João II<sup>256</sup>.

Para este como para outros casos, a permanência dos topónimos, mesmo com alterações linguísticas, é fundamental para que se consigam identificações aproximadas. De todos os montes referidos na documentação são poucos os que

---

<sup>255</sup> LIMA (1993), vol. I, p. 173.

<sup>256</sup> SOEIRO (1984), p. 138.

conseguimos localizar com segurança, associando correctamente a referência ao lugar. Por outro lado temos também grandes dificuldades em associar os castelos que inventariámos através da prospecção arqueológica no campo às referências documentais disponíveis, e, por este motivo, o que tentámos ensaiar aqui, na esteira de prosseguir a ingrata tarefa iniciada por outros autores, não é nada mais do que uma tentativa de cartografia das informações documentais, cujos resultados se podem observar no Mapa VII.

Um dos aspectos mais importantes a ter em conta na análise e localização dos castelos medievais é o traçado das vias, pois a associação entre ambos é evidente. O controlo dos eixos de circulação parece ter sido uma preocupação constante nas opções de implantação das estruturas militares defensivas e complementares de vigia. O elevado número de referências a montes, com ou sem estruturas castelares construídas, bem como a sua distribuição espacial alargada, obriga-nos a admitir uma tentativa de controlo da quase totalidade das vias de circulação interna, e não somente dos eixos principais, integrados em na rede viária de âmbito regional.

## 7 – A Rede viária: vias, pontes e estalagens

A rede viária medieval é extremamente importante no contexto do estudo do povoamento de uma área qualquer, pois é também um factor responsável pelas opções e estratégias de ocupação do território, quer na distribuição dos núcleos populacionais, quer na localização das necrópoles, ou ainda na implantação das estruturas militares. Os principais eixos viários regionais da Idade Média decalcam as vias da Época Romana em boa parte dos seus traçados, mas a circulação interna reflecte nesta época o carácter mais fechado e senhorial da economia, fazendo a ligação dos núcleos populacionais entre si, numa imbricada rede de caminhos que favorece o transporte das produções locais. Por outro lado, o inverso também acontece, e a existência de uma via é muitas vezes responsável pela implantação de novos núcleos de povoamento que se vão desenvolver à margem do seu traçado e do seu tráfego, como aconteceu com a própria cidade de Penafiel. Esta característica dos caminhos medievais, que tendem a cobrir de forma eficaz todo o território, fará com que a sua utilização permaneça corrente durante a época moderna<sup>257</sup>.

Por Penafiel passava uma importante via utilizada desde Época Romana, e que fazia a ligação de Braga a Viseu por Guimarães, Vizela e Penafiel, atravessando o concelho para travessia do Tâmega, e daí, no Marco, para passagem do Douro pela Várzea, seguindo para Sul através de Castelo de Paiva e Arouca<sup>258</sup>. A utilização do seu traçado chegou até aos nossos dias, sendo ainda hoje um dos principais eixos de circulação no concelho.

A multiplicação dos caminhos medievais está igualmente ligada ao povoamento disperso característico do Entre-Douro-e-Minho, bem como à paisagem agrícola em construção. Como Carlos Alberto Ferreira de Almeida referiu, os caminhos foram determinantes no processo de emparcelamento e na repartição da propriedade, tomando assim a via num elemento fundamental de organização e distribuição de terras<sup>259</sup>. Esta associação do emparcelamento agrícola aos eixos de circulação remete-nos, igualmente, para a delimitação das paróquias, pois “se as unidades agrícolas partiam das vias e se elas estão na origem de muitas paróquias

<sup>257</sup> Cfr. ALMEIDA (1968), p. 4-7.

<sup>258</sup> Cfr. ALMEIDA (1968), p. 41; ALMEIDA et LOPES (1981-1982), p. 133; LIMA (1993), vol. I, p. 244, 260-261.

<sup>259</sup> Cfr. ALMEIDA (1968), p. 51-53.

*românicas, podemos, como hipótese, considerar como artérias muito antigas os caminhos que passam nos seus limites, que confrontam freguesias*<sup>260</sup>.

A importância estratégica dos caminhos em épocas de invasão e tempos de guerra determina igualmente a opção de implantação das estruturas militares defensivas e de vigia nos locais de passagem mais propícios às incursões no território<sup>261</sup>. O que, aliás, se pode observar na prática em relação a Penafiel, pois as estruturas militares da *terra* concentram-se na parte Nordeste do território, já que a zona alta de xistos das Serras de Santo Antoninho e da Boneca não constitui uma via de acesso fácil ou privilegiado. Mas o número de estruturas militares dispersas no espaço geográfico de uma determinada área obriga-nos igualmente a admitir que o controlo das vias pode também relacionar-se com questões de carácter económico, e com os direitos cobrados pelas passagens e transporte de produtos<sup>262</sup>.

À presença das vias está também associada a localização de espaços de enterramento desde épocas muito remotas, e são muito numerosos os casos em que se verifica a existência de sepulturas medievais na margem de velhos caminhos<sup>263</sup>.

O sistema viário medieval de Penafiel pode reconstituir-se com relativa facilidade através da análise dos vestígios toponímicos e arqueológicos existentes, conforme se pode observar pelo que ensaiámos no Mapa VII. No entanto, é curioso notar que, no caso concreto, a documentação analisada traduz praticamente a mesma imagem que se obtém através dos testemunhos materiais e dos topónimos.

Até ao final do século XII temos apenas nove referências documentais que nos fornecem algumas informações acerca da rede viária da *terra*, tanto da circulação terrestre como fluvial. A mais antiga concerne o porto de Entre-os-Rios e a provavelmente a via romana que já mencionámos. Em documento datado de 922, na doação de Ordonho II da Igreja de Santa Maria da Eja ao Bispo Gomado e ao Mosteiro de Crestuma é mencionada a localização do templo, situando-se o mesmo “(...) *in ripa de ipso dorio a porto civitatis anegia (...) ubi tamica intrat in dorio* (...)”<sup>264</sup>. Parece-nos que esta referência se reveste de grande importância, pois, por um lado, localiza perfeitamente a *civitas Anegia*, e por outro vem confirmar um dos principais pontos de passagem do Tâmega. A travessia deveria fazer-se *grosso modo* entre o

<sup>260</sup> ALMEIDA (1968), p. 54.

<sup>261</sup> Cfr. ALMEIDA (1968), p. 81-82.

<sup>262</sup> Cfr. LIMA (1993), vol. I, p. 245.

<sup>263</sup> Cfr. ALMEIDA (1968), p. 92-96; BARROCA (1987), p. 129.

<sup>264</sup> PMH, DC 25.

lugar de Conca (Rio de Moinhos) e a actual ponte Duarte Pacheco, ligando à freguesia de S. Salvador de Entre-os-Rios (hoje lugar do Torrão, no Marco de Canaveses). A Sul, a travessia do Douro deveria fazer-se na freguesia da Várzea do Douro, no lugar de Escamarão, prosseguindo a via para Castelo de Paiva e Arouca em direcção a Viseu<sup>265</sup>.

Mas outros pontos de travessia do Tâmega nos são também indicados pela documentação, nomeadamente a passagem de Travassos (Luzim), que vemos integrar os bens do Mosteiro de Guimarães em 1059, e da qual este certamente receberia consideráveis direitos pela "(...) *villa travazus integra cum suo porto* (...) "<sup>266</sup>. Esta barca de Travassos, ou Canguedo, foi utilizada pelas populações até ao século XX, que seguiam depois pelo caminho de Ribaçais (Abragão) até ao entroncamento da "*estrada para o Porto pelo alto de Perafita*", como se dizia por meados do século XVIII, demonstrando-se assim a permanência de um dos principais eixos de circulação medievais<sup>267</sup>.

A esta passagem fluvial estaria também certamente associada a menção à via de Lomar, "(...) *iuxta ribulo Tamice subtus mons Macaneira sub illa strata Lepor* (...) "<sup>268</sup>, que subia pelo monte em direcção a Penafiel, à qual se implanta sobranceiro o castelo de Luzim<sup>269</sup>.

Em Rio de Moinhos documenta-se igualmente a passagem de uma via, provavelmente em direcção a Entre-os-Rios, através da referência à *pesceira da Karreira*<sup>270</sup>. A toponímia é, nestes casos, um precioso auxiliar para a análise dos pontos de passagem, e pudemos registar a permanência de topónimos como *vau* e *barco* associados às pesqueiras e paredes, inventariadas por Teresa Soeiro, em três pontos das freguesias de Boelhe e Rio de Moinhos, conforme se pode observar no Mapa VII<sup>271</sup>.

O mesmo acontece relativamente a Rio Mau, em que se faz menção conjunta à "(...) *pescaria de Riu Malo ad illo porto sub illo saxo* (...) "<sup>272</sup>. Daqui certamente sairia uma via pelo caminho menos difícil das margens do Douro, ligando aos restantes eixos viários internos. Alás, a travessia da Serra da Boneca não devia

<sup>265</sup> Cfr. LIMA (1993), vol. I, p. 260.

<sup>266</sup> Em 1059, cfr. PMH, DC 420.

<sup>267</sup> Cfr. SOEIRO (1987-1988), p. 134.

<sup>268</sup> DMP, DP III 320, de 1109. Ver n.º 54 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>269</sup> Ver números 54 e 62 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>270</sup> LTPS 146, de 1190.

<sup>271</sup> SOEIRO (1987-1988), p. 134-139 e 194. Ver números 104 a 106, e ainda 103, respeitante a Travassos, do *Corpus Arqueologico*.

<sup>272</sup> Em 1102, nos DMP, DP III 62 e LTPS 23.

constituir um percurso preferencial, já que a área de xisto, além de ser extensa e de relevo sinuoso, era certamente, como ainda hoje, completamente inóspita. Apenas a zona do vale da Ribeira de Lagares parece ter constituído um eixo de circulação, à margem do qual se terá desenvolvido desde cedo o povoamento da área, conforme se pode observar no Mapa IV. A confirmar a existência desta via está o documento da delimitação de Figueira, onde se faz referência ao “(...) *casal de super ipsa via*(...)”, confirmado arqueologicamente pela presença no mesmo eixo viário da velha ponte de Gasconha, que em Sobreira permitia a passagem do Sousa<sup>273</sup>.

Dessa “*arte maior, pela espantosa criação de volumes e transformação do espaço e da paisagem que representam*” que, nas palavras de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, se traduz nas pontes não temos referência para esta época<sup>274</sup>. Apenas podemos contar com os vestígios mais tardios, mas dos quais inferimos terem sido antigos pontos de passagem, suficientemente importantes para levarem à empresa da construção de uma passagem pétrea. O exemplo mais ilustrativo disso será talvez a ponte do Vau, em Paço de Sousa<sup>275</sup>.

Indissociável deste eixo, a presença de um mosteiro com a importância de Paço de Sousa teria forçosamente de reflectir-se no sistema viário da *terra*, e vice-versa, não sendo por acaso que vemos no perímetro do adro da sua Igreja a velha ponte de Gamuz<sup>276</sup>. Deste importante e antigo trajecto de ligação do Porto ao interior, através de Amarante, ou pela ponte de Canaveses, e da integração de Paço de Sousa no seu traçado, dá-nos indicação o documento de 1105, que menciona “(...) *hic [Palacioli] in Vilar (...) quomodo se leva de illa quintana et fer in carrale antiqua* (...)”<sup>277</sup>. Aliás, a esta mesma via se pode também associar mais a Norte, transposta a desaparecida ponte da Galharda (Irivo), as referências à “(...) *villa Scapanes circa carreiro antiquo que exparte de villa Corexes* (...)”, podendo mesmo reconstituir-se o seu traçado até Moazáres (Penafiel), “(...) *de Excapanes (...) in illa area de Azarias (...) sub illa estrata que vadit ad Mozares* (...)”<sup>278</sup>.

A associação dos mosteiros às vias é bem visível em Penafiel, pois todos eles, sem excepção, estão localizados ao longo de vias importantes. Vemos por

<sup>273</sup> LTPS 113, cerca de [1220]. ALMEIDA (1968), p.178.

<sup>274</sup> ALMEIDA (1978a), p. 160.

<sup>275</sup> Ver número 49 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>276</sup> Ver número 51 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>277</sup> DMP, DP III 190 e LTPS 99.

<sup>278</sup> Respectivamente, em DMP, DP III 401 e LTPS 74, de 1112, e em DMP, DP IV 19 e LTPS 73, de 1116.

mais importante travessia do Tâmega, utilizada desde Época Romana, e até o velho mosteiro de Lardosa, o primeiro de que há notícia no território, se implanta sobre o principal eixo de circulação da *terra*, Penafiel – Entre-os-Rios, estando-lhe associada a posterior construção da ponte que ali se encontra. Mesmo em época mais tardia, constata-se que a localização do Mosteiro das Freiras, supostamente um ermitério, está associada a um velho caminho de circulação interna, muito utilizado ao longo do tempo<sup>279</sup>.

Da documentação que conhecemos não temos, até ao século XIII, mais informações relativas à rede viária da *terra*. Os vestígios arqueológicos e toponímicos desempenham por isso um papel fundamental, pois podemos reconhecer a presença dos velhos caminhos alti-medievais através, por exemplo, da sua associação aos mosteiros, aos castelos ou às necrópoles rupestres. Da junção de todos estes indicadores, cartografados no Mapa VII, surge-nos uma rede viária muito coerente e bem distribuída, evidenciando o papel da *terra* no âmbito dos eixos de circulação regionais, e constatando-se que nem mesmo a assistência falta ao viajante. É bem conhecido o *hospital do Espírito Santo* de que nos falam as Inquirições de 1258, situado um pouco à frente da ponte de Cepêda, ao longo da via Porto - Amarante, mas a toponímia indica-nos ainda outras duas casas de apoio, que se situam ao longo das vias mais utilizadas<sup>280</sup>.

A localização geográfica de Penafiel permitiu-lhe desde sempre aproveitar a rede viária como motor de desenvolvimento, e o caso mais ilustrativo disso mesmo é a ascensão do lugar de Arrifana a sede de freguesia e de concelho, cuja importância crescente se ficou a dever à posição estratégica que ocupava sobre o eixo viário que acima referimos, conhecendo assim um amplo crescimento económico decorrente da exploração do sector do comércio e serviços.

---

<sup>279</sup> Ver números 01, 03, 04, 45 e 50 do *Corpus Arqueologico*.

<sup>280</sup> Ver números 97 e 107 do *Corpus Arqueologico*.

## **Capítulo III**

***De Judicato Pennefidelis:***

**o julgado segundo a documentação dos séculos XIII e XIV**

## 1- As Inquirições Afonsinas: o julgado em 1258

As Inquirições de 1258 são um instrumento fundamental para o estudo do povoamento do século XIII, já que constituem uma fonte de informação preciosa para a recolha de elementos relativos aos vários domínios do tema, nas vertentes social, política, administrativa, religiosa e económica. A imagem que temos do *julgado* de Penafiel no século XIII deriva quase na totalidade da análise das Inquirições, pois a restante documentação disponível para a centúria de Duzentos é muito escassa e cronologicamente dispersa.

Tentaremos fazer uma análise tão completa quanto possível de cada freguesia do *julgado*. Para além do Couto do Mosteiro de Vila Boa de Quires, que é referido simultaneamente na Inquirição dos *julgados* de Penafiel e Portocarreiro, pertencendo administrativamente a este último, integravam o território penafidelense as paróquias de:

- |                                 |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| - S. João de Guilhufe           | - Santa Maria da Eja           |
| - S. Martinho de Lagares        | - S. Mamede de Canelas         |
| - S. Tiago de Fonte Arcada      | - Santa Maria de Peroselo      |
| - S. Miguel de Paredes          | - Santo Adrião de Canas        |
| - Santo Estevão de Oldrões      | - Santo André de Marecos       |
| - S. Tiago de Valpedre          | - Santa Marinha de Figueira    |
| - S. Martinho de Rio de Moinhos | - S. Salvador de Paço de Sousa |
| - S. Salvador da Gândara        | - S. Tomé de Canas             |
| - S. Vicente de Curveira        | - Santa Maria de Coreixas      |
| - S. Salvador de Galegos        | - S. Vicente de Irivo          |
| - S. Pedro de Caifas            | - S. Miguel de Urrô            |
| - S. Miguel de Entre-os-Rios    | - S. Tiago de Louredo          |
| - S. João de Luzim              | - S. Martinho de Moazáres      |
| - S. Paio de Curveira           | - S. Miguel de Bustelo         |
| - S. Romão de Vila Cova         | - S. Martinho de Milhundos     |
| - S. Salvador de Entre-os-Rios  | - S. Salvador de Novelas       |
| - S. Gens de Boelhe             | - Santa Marta de Crasto        |

Algumas destas paróquias serão posteriormente extintas e anexadas a outras, mas a maior parte delas manter-se-á até à actualidade, como veremos. Seguiremos a ordem pela qual os inquiridores de Afonso III ordenaram o questionário, fazendo uma análise descritiva e individual das freguesias, completando as informações por eles recolhidas sempre que possível. No Mapa V encontram-se cartografados os dados referentes ao Quadro XI, embora não nos tivesse sido possível a identificação de todos os topónimos contidos nas Inquirições, alguns certamente hoje desaparecidos e outros que terão sido substituídos ao longo do tempo, e que optámos por não cartografar. A delimitação das freguesias foi também ensaiada a partir dos elementos disponíveis, traçando-se um limite provável de cada uma com base nos contornos actuais, adaptando-o às informações disponíveis nas Inquirições.

**QUADRO XIII – O POVOAMENTO E A PROPRIEDADE NAS INQUIRIÇÕES DE 1258**

| Freguesia      | Igreja                            |              | Total de Casais |            |     | Coutos e Honras | Reguengos e terras foreiras |
|----------------|-----------------------------------|--------------|-----------------|------------|-----|-----------------|-----------------------------|
|                | Proprietário                      | Apresentação | Part.           | Igr.-Most. | Rei |                 |                             |
| Guilhufe       | Mosteiro de Cête                  | Bispo        | 11              | 24         | 1   | 2               | 25                          |
| Lagares        | Herdadores                        | -            | 2               | 61         | -   | 2               | 31                          |
| Fonte Arcada   | Ordem Templo                      | -            | -               | 35         | -   | 1               | -                           |
| Paredes        | <i>Militum</i> e Herdador         | Bispo        | 3               | 13         | -   | 1               | -                           |
| Oldrões        | Herdadores e Most. Paço Sousa     | Bispo        | 7               | 14         | 1   | -               | 6                           |
| Valpedre       | <i>Militum</i> e Herdador         | Bispo        | 7               | 19         | -   | 2               | -                           |
| Rio de Moinhos | <i>Militum</i> e Most. Paço Sousa | Bispo        | 11,5            | 41         | 3,5 | 1               | 61                          |
| Gândara        | Herdeiros de D. Justo             | Herdeiros    | 2               | 19         | 5   | -               | 12                          |

**QUADRO XIII – O POVOAMENTO E A PROPRIEDADE NAS INQUIRIÇÕES DE 1258**

(CONTINUAÇÃO)

| Freguesia                      | Igreja                                     |              | Total de Casais |            |     | Coutos<br>e<br>Honras | Reguengos<br>e<br>terras<br>foreiras |
|--------------------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------------|------------|-----|-----------------------|--------------------------------------|
|                                | Proprietário                               | Apresentação | Part.           | Igr.-Most. | Rei |                       |                                      |
| Curveira<br>(S. Vicente)       | Herdeiros de<br>Paio Peres<br>Romeu        | Bispo        | 16              | 23         | -   | 3                     | 1                                    |
| Galegos                        | Herdadores<br>e<br>Most. Paço<br>Sousa     | Bispo        | 15,5            | 14,5       | -   | -                     | 3                                    |
| Caifas                         | Mosteiro de<br>Paço de Sousa               | Bispo        | -               | 13         | -   | 1                     | 12                                   |
| Entre-os-Rios<br>(S. Miguel)   | Mosteiro de<br>Paço de Sousa               | -            | -               | 9          | -   | -                     | -                                    |
| Luzim                          | Herdadores<br>e<br>Mosteiro<br>Arouca      | -            | 10              | 20         | 3   | 1                     | 86                                   |
| Curveira (S.<br>Paio)          | <i>Militum</i> de<br>Portocarreiro         | Bispo        | 9               | 14         | -   | 1                     | -                                    |
| Vila Cova                      | <i>Militum</i><br>e<br>Most. Paço<br>Sousa | Bispo        | 10              | 7,5        | 1,5 | 1                     | 24                                   |
| Entre-os-Rios<br>(S. Salvador) | -                                          | -            | 11              | -          | -   | 1                     | -                                    |
| Boelhe                         | Herdeiros de<br>Martim Peres<br>de Boelhe  | Bispo        | 13              | 18,5       | -   | 1                     | 45                                   |
| Eja                            | <i>Militum</i> e<br>Herdadores             | Bispo        | 5               | 17         | -   | 1                     | -                                    |
| Canelas                        | Herdadores<br>e<br>Most. Paço<br>Sousa     | Bispo        | 11              | 28         | 2   | -                     | 44                                   |
| Peroselo                       | João Peres<br>Tenro                        | Bispo        | 11              | 9          | -   | 1                     | -                                    |
| Canas<br>(Santo Adrião)        | Herdadores                                 | Bispo        | 11              | 29,5       | 1,5 | 1                     | 7                                    |
| Marecos                        | Herdeiros de<br>Egas Pichel                | Bispo        | 8               | 34         | -   | 4                     | 66                                   |

**QUADRO XIII – O POVOAMENTO E A PROPRIEDADE NAS INQUIRIÇÕES DE 1258**

(CONTINUAÇÃO)

| Freguesia           | Igreja                                                             |              | Total de Casais |            |     | Coutos e Honras | Reguengos e terras foreiras |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------|-----|-----------------|-----------------------------|
|                     | Proprietário                                                       | Apresentação | Part.           | Igr.-Most. | Rei |                 |                             |
| Figueira            | Herdadores e Most. Paço Sousa                                      | Bispo        | -               | 2          | -   | 1               | 1                           |
| Paço de Sousa       | Most. Paço Sousa                                                   | -            | -               | 62         | -   | 1               | -                           |
| Canas (S. Tomé)     | Sufragânea do Most. Paço Sousa                                     | -            | -               | 5          | -   | -               | -                           |
| Coreixas            | Sufragânea do Most. Paço Sousa e Barbosa                           | -            | -               | 18         | -   | 1               | -                           |
| Irivo               | Sufragânea do Most. Paço Sousa                                     | -            | -               | 10         | -   | -               | 4                           |
| Urrô                | Sufragânea do Mosteiro de Cête                                     | -            | 2               | 3          | -   | 1               | -                           |
| Louredo             | Ordem Hospital (foi de D. Mafalda e Rodrigo Forjaz)                | -            | 9               | 12         | -   | 2               | 13                          |
| Moazâres            | Foi de herdadores mas usurpada pelos herdeiros de Teresa Gonçalves | -            | 19              | 19         | -   | 3               | 13                          |
| Bustelo             | Most. de Bustelo                                                   | -            | 19,5            | 44         | -   | 1               | 3                           |
| Milhundos           | Sufragânea do Mosteiro Bustelo                                     | -            | 12              | 43         | -   | 2               | 26                          |
| Novelas             | Herdeiros de Pedro Pais Alferes                                    | -            | 28              | -          | -   | 1               | -                           |
| Santa Marta e Croca | Sufragânea do Mosteiro Bustelo                                     | -            | 6               | 24         | 4   | -               | 97                          |

A primeira freguesia questionada no âmbito do *Judicato Pennefidelis* foi Guilhufe, onde os inquiridores registaram a existência de duas *villas*, Guilhufe e Retorta, correspondentes aos actuais lugares assim denominados<sup>281</sup>. Esta paróquia era bastante povoada, abarcando dentro dos seus limites um total de 36 casais distribuídos pelos lugares mais importantes da freguesia (Guilhufe, Retorta, Escapães, Retorta Velha, Piéres e Gândara), a maior parte dos quais pertença da Igreja, nomeadamente da paróquia e dos Mosteiros de Cête, Ferreira, Pombeiro e Bustelo. Mesmo assim, existem dois grandes reguengos em Guilhufe e Retorta, e mais de uma vintena de leiras, campos e vinhas que pagavam foro ao Rei, também detentor de um casal. Dos restantes proprietários na paróquia de Guilhufe destacam-se Elvira Martins da Maia, seu filho Nuno Peres de Barbosa, que aí possuíam a sua quintã, e ainda Martim Gil de Coreixas, cuja honra abarcava ainda todo o lugar de Guilhufe de Cima<sup>282</sup>. Vamos também encontrar os de Alvarenga (Pedro e Lourenço Pais “Curvo”) como detentores de dois casais na freguesia<sup>283</sup>.

Já a paróquia de Lagares apresentava quase o dobro do número dos casais de Guilhufe, mas sensivelmente o mesmo número de terras foreiras. Estava nesta altura a igreja sem prelado pela contenda entre os herdeiros dos anteriores proprietários da Igreja e o Mosteiro de Paço de Sousa, que herdou a vila e o padroado da igreja de Mem Moniz de Riba Douro<sup>284</sup>. Este, por sua vez, quando exercia a tenência da *terra*, confiscou os bens dos herdeiros da Igreja e *villa* de Lagares em virtude de terem cometido um homicídio e terem fugido, bens esses que terá deixado em testamento ao Mosteiro de Paço de Sousa, e que cuja posse é agora questionada pelos herdeiros dos fugitivos. A esmagadora maioria dos 64 casais de Lagares, distribuídos pela *villa* e pelas aldeias de Ordins, Quintandona, Oliveira e Cabroelo, pertencia também à Igreja, nomeadamente à paróquia, à Ordem do Templo e aos Mosteiros de Paço de Sousa e Cête. Aí tinham as suas quintãs D. Urraca Gil de Lumiares e seu primo Nuno Peres de Barbosa, pelo que não era permitida a entrada do mordomo em Lagares e Ordins<sup>285</sup>. A paróquia medieval era bastante extensa e do seu território sairá, no século XVI, uma nova paróquia sediada na aldeia de Oliveira, a que chamavam também Capela de Oliveira por ser curato de

<sup>281</sup> Cfr. PMH, Inq., 577-578.

<sup>282</sup> LV 1AG10, 1BD10 e LD 1B4, 4L4. Ainda LL 37B4, 42AB9 e 58AF7 relativamente a Nuno Peres.

<sup>283</sup> LL 26I3-4, 36BH8, 36BI9, 38U9 e 40I9.

<sup>284</sup> PMH, Inq., 578-579.

<sup>285</sup> LL 22J12, 26B4 e 36 AU7.

Lagares, tendo sido adoptada a designação actual de Santiago da Capela já na centúria de Seiscentos<sup>286</sup>.

A freguesia de Fonte Arcada era Couto da Ordem do Templo, de que já falámos no ponto 2 deste Capítulo, onde não entrava Mordomo e onde o Rei não tinha qualquer propriedade ou direitos sobre os 35 casais que a compunham.

Também a freguesia de Paredes era propriedade privilegiada e imune à entrada do Mordomo nos seus 16 casais, pois era honra de Fernão Peres de Barbosa, filho de Elvira Martins da Maia e Pedro Nunes de Barbosa<sup>287</sup>. A maioria dos casais pertencia à igreja paroquial, sendo ainda três de Elvira Martins e um da vizinha Igreja de S. Salvador da Gândara<sup>288</sup>.

Em Oldrões encontramos como proprietários novamente Elvira Martins e os mosteiros de Paço de Sousa, Bustelo, Alpendurada, Vilela, Cête e Vila Boa do Bispo, bem como a Ordem do Hospital e a Igreja de S. Salvador da Gândara, mas aqui existia também um extenso reguengo, trabalhado por homens de Paço de Sousa, Elvira Martins e Rodrigo Forjaz de Leão<sup>289</sup>. Porque ligada ao castelo cabeça-da-terra, que se localiza nesta freguesia, em Oldrões concentravam-se alguns casais que impunham sobre os seus moradores obrigações de carácter administrativo. Aqui residia o Juiz Martim Peres, e os casais de Mendo Peres, Mendo Vicentes e Afonso Miguéis estavam obrigados a prestar serviço como Mordomos das Eiras, da *Terra* e do Rio, se fosse vontade do Rei. Mendo Peres deveria ser Mordomo se o Rei quisesse e no lugar para onde o *Domino Terre* o destacasse, podendo substituir a prestação dos serviços através do pagamento de dois morabitinos, mas este escusava-se ao pagamento dos foros alegando que o seu casal estava isento devido à alimentação por amádigo de Egas Dias de Rio de Moinhos.

Já na paróquia de Valpedre vamos encontrar duas quintãs que foram pertença de Mónio Ermiges, o Gasco<sup>290</sup>. Os restantes proprietários de casais na freguesia são o mosteiro de Paço de Sousa e a igreja de S. Tiago, ainda Afonso Martins *Vivaci*, de que desconhecemos a família, e Moninho Porro de Bouças, encontrando-se todos estes casais honrados pelo domínio do Gasco<sup>291</sup>.

<sup>286</sup> MOREIRA (1987-88), p. 28.

<sup>287</sup> Cfr. CCLP, 167, na Inquirição de Paredes, e LL 16B4 e 37B4.

<sup>288</sup> PMH, Inq., 579-580.

<sup>289</sup> PMH, Inq., 580. LL 37C5.

<sup>290</sup> PMH, Inq., 580-581. LV Pról. 4 e 6, LL 21G7 e 36 A3-4.

<sup>291</sup> LL 67H1.

A paróquia de Rio de Moinhos era uma das mais povoadas do *julgado*, com 56 casais, onde o Rei detinha alguns casais e metade da *villa Palacia*, com 13 casais, que não conseguimos identificar<sup>292</sup>. Além de Paço de Sousa, encontramos como proprietários os mosteiros de Vila Boa do Bispo e Alpendurada, e ainda a Ordem do Templo. Em Rio de Moinhos ficava também a quintã de *Aldroaris*, que supomos pertencer aos Alcoforados, patronos de Bustelo, na pessoa de João Peres "Tenro", filho de Pero Martins Alcoforado e marido de Alda Martins Botelha<sup>293</sup>. Os de Urrô também detinham dois casais no lugar de *Lamela*, embora as posses de Pedro Garcia Brandão não fossem grandes, pois dele o Livro de Linhagens do Conde D. Pedro diz ser apenas "*cavaleiro de um escudo e uma lança, e não de grande fazenda*"<sup>294</sup>. Além dos reguengos e terras foreiras do Rei, que aqui eram em grande número, pagavam-se também os foros das pesqueiras do Tâmega com metade das lampreias que se matassem.

Na freguesia de S. Salvador da Gândara, hoje Cabeça Santa, não existia qualquer quintã ou honra, e havia seis casais obrigados a prestar serviço ao *julgado*<sup>295</sup>. Referem-se então os de Guimarães, próximos de Oldrões: no fogo de Maria Peres, no casal de Vila Boa, os moradores deviam acompanhar o Mordomo da *Terra* sempre que chamados e deviam também ser pregoeiros; de igual forma, o casal de Miguel Peres estava obrigado aos mesmos serviços, sendo também aí guardado o gado preso; já dos casais de João Domingos e Paio Egas deveriam sair os Mordomos da *Terra* e das Eiras para onde o Rei os destinasse; o fogo de Pedro Afonso pagava *vocem et homicidium* quando não prestava serviço; e nestes casais se guardavam por um dia e uma noite os presos até que os homens de Canas, Luzim e Salgã de Cima os viessem recolher.

A paróquia de S. Vicente de Curveira, hoje S. Vicente de Pinheiro, tinha três quintãs que honravam e isentavam de foros praticamente todos os casais da freguesia, pertencentes a Gonçalo Egas de Portocarreiro, Nuno Peres de Barbosa e Gonçalo Pais Taveira, filho de Paio Soares "Romeu"<sup>296</sup>. Além destes nobres, possuíam aí casais a Ordem do Templo e do Hospital, os mosteiros de Bustelo, de Vandoma e Paço de Sousa, as igrejas da Gândara e Paredes, e ainda o Hospital de Santiago da "da Galiza" (ou seja, de Compostela). De membros da nobreza local

<sup>292</sup> PMH, Inq., 581-582.

<sup>293</sup> LL 25Z4, 29A3, 60N4, 62A7 e 62A8.

<sup>294</sup> LL 44T4.

<sup>295</sup> PMH, Inq., 582-583.

<sup>296</sup> PMH, Inq., 583. Do primeiro veja-se LL 31B5, 35G1, 40G9, 43B4-5 e 63M6, e para o último LL 21N11 e 42X67.

encontramos Elvira Martins, Maria e Rodrigo Pais de Valadares, filhos de Elvira Vasques de Soverosa e Paio Soares de Valadares<sup>297</sup>.

Em Galegos, de um fogo de herdutores devia fazer-se a *carariam de foro* por um dia (uma das raras referências conhecidas aos trabalhos de manutenção das vias) e os seus moradores deviam ser pregoeiros da *terra*<sup>298</sup>. Nesta freguesia não havia quintã ou honra, mas mesmo assim eram muito poucas as terras foreiras, sendo a maior parte dos casais pertença da Igreja e de membros da nobreza local, como Maria Pais de Valadares, Urraca Abril de Lumiares ou Martim Rodrigues Rabelo<sup>299</sup>.

Dos 13 casais de S. Pedro de Caifas, mais tarde de Boavista, freguesia extinta na época do Liberalismo e incorporada na de Galegos<sup>300</sup>, doze dos quais pertencentes ao mosteiro de Paço de Sousa, apenas um não pagava foros, já que era honrado pelo couto de Vilar, que D. Afonso II doou a Maria Pais Ribeira, a célebre barregã de D. Sancho I<sup>301</sup>. Na inquirição desta freguesia, Nuno Egas de Oldrões afirma que o lugar onde foi fundada a Honra de Barbosa (Rans), agora em posse de Urraca Abril, era dos seus antepassados, que estavam encarregues de guardar os presos no castelo no tempo em que era tenente Mem Moniz. E porque um dia fugiram dois presos que estavam à sua guarda, Mem Moniz confiscou-lhes as terras, e fundou nesse lugar a sua honra.

Na freguesia de S. Miguel de Entre-os-Rios, hoje incorporada na de Santa Maria de Eja não entrava Mordomo do Rei, e apesar do inquirido não saber dizer porquê, disse nunca ter visto ou ouvido dizer que aí tivesse entrado<sup>302</sup>. O reguengo de Entre-os-Rios, composto pelas paróquias de S. Miguel e S. Salvador, na margem oposta do Douro, fora doado por D. Sancho I à Condessa D. Toda Palazim em 1210, e sua filha Teresa Rodrigues outorgou Foral aos cem homens que povoassem a *Rua de Entre-os-Rios*<sup>303</sup>. Aliás, a *villa* e a igreja de S. Miguel de Entre-os-Rios haviam já sido encartadas pelo conde D. Henrique e D. Teresa a Mem Moniz e Goina Mendes em 1120, embora se ignore como terão voltado a integrar os domínios da Coroa<sup>304</sup>.

<sup>297</sup> LL 25J2.

<sup>298</sup> PMH, Inq., 583.

<sup>299</sup> LL 31P5 e 31Q6.

<sup>300</sup> Cfr. MOREIRA (1984), p.19-20. PMH, Inq., 583-584.

<sup>301</sup> LL 7C3, 13 A4, 22G12, 36BN10, 40F8, 41L5, 53 A3-B4, 57 A2-D1.

<sup>302</sup> PMH, Inq. 584.

<sup>303</sup> DS 188. FERREIRA (1994).

<sup>304</sup> DMP, DP IV 132.

Luzim era a freguesia com maior número de reguengos e terras foreiras de todo o *julgado*, sendo proprietários vários herdadores<sup>305</sup>. A inquirição da paróquia não refere a existência de qualquer quintã ou honra, mas na inquirição da freguesia de Paredes foi mencionada uma honra nova em Luzim, pertencente a Fernão *Pincali*<sup>306</sup>. Ainda assim constata-se que alguns casais estavam em posse de nobres, como Urraca Abril de Lumiares, Lourenço Fernandes da Cunha ou Pedro Pais “Curvo” de Alvarenga (que sua mulher obteve de Urraca Viegas de Riba Douro)<sup>307</sup>. De metade do padroado da Igreja, pertencente ao Mosteiro de Arouca, fazia-se serviço ao senhor da *terra* uma vez por ano, sem se especificar qual. Da mesma forma, os moradores dos fogos de Ribeiros faziam serviço ao rico-homem e deviam ser pregoeiros, e dos reguengos deviam entregar-se os foros ao senhor da *terra* no termo de Penafiel.

A freguesia de S. Paio de Curveira, hoje Portela, era couto delimitado por marcos dos senhores de Portocarreiro, mencionando-se Raimundo Egas, e por isso não entrava aí Mordomo<sup>308</sup>.

Em Vila Cova havia apenas uma quintã, provavelmente em posse dos filhos de Lourenço Egas de Riba Douro, filho de Egas Moniz o “Aio”<sup>309</sup>. Dos casais de Rubins e Ribela deviam os seus moradores ser Mordomos caso o senhor da *terra* assim o entendesse, mas poderiam ficar desobrigados deste serviço pelo pagamento de meio morabitino.

A freguesia de S. Salvador de Entre-os-Rios, hoje paróquia do Torrão, pertencente ao concelho de Marco de Canaveses, foi, como já referimos, couto de D. Toda Palazim, estando, à data da inquirição, em posse da neta, Chamôa Gomes Facha, e seu marido Rodrigo Forjaz de Leão<sup>310</sup>. Incluía o burgo de Entre-os-Rios, na margem fronteira, e tinha a paróquia 11 casais no lugar de Jugueiros, propriedade dos senhores do couto, contabilizando o burgo 33 moradores, sendo este um dos raros exemplos de contagem de indivíduos que temos<sup>311</sup>.

A freguesia de Boelhe tinha igualmente uma honra coutada por marcos, pertencente a Martim Peres de Boelhe, também chamado da Amela, lugar ribeirinho

<sup>305</sup> PMH, Inq., 584-585.

<sup>306</sup> PMH, Inq., 580.

<sup>307</sup> LL 21G9, 21 O13, 54 A2, 55 A3-4, 55C4, 63R5 e 63T4 para o primeiro.

<sup>308</sup> PMH, Inq., 585. LL 43B4 e 43F5.

<sup>309</sup> PMH, Inq., p. 585-586. LL 21G6, 22C9, 36A5-6 e 37A2.

<sup>310</sup> LL 24 A2 e 37C4-5.

<sup>311</sup> PMH, Inq., p. 586.

do Tâmega onde provavelmente se situava a sua quinta<sup>312</sup>. Encontramos em Boelhe vários elementos de diferentes famílias, detentores de casais na paróquia, nomeadamente dos Feijó (Urraca Gil), da Maia (Elvira Martins) dos Silva (Mendo Sanches), dos Teixeira (Maior Martins) e ainda dos Babilões (Gil Babilom). Apesar disso, a freguesia tinha um extenso reguengo e várias terras eram foreiras do Rei.

Na paróquia de Santa Maria de Eja não havia reguengo, nem entrava o Mordomo nos seus 22 casais pelo domínio aí existente, que não conseguimos determinar de quem, já que são referidos vários nobres<sup>313</sup>. De qualquer forma, a grande maioria dos casais estava, tal como em Boelhe, em posse da Igreja, concretamente dos mosteiros de Paço de Sousa, Santo Tirso, Ansede, Vila Boa do Bispo e ainda o Hospital.

Em Canelas havia 36 casais e duas granjas, sendo uma do mosteiro de Paço de Sousa e outra de Bustelo<sup>314</sup>. Além destes estabelecimentos monásticos tinham aí alguns casais os mosteiros de Salzedas, Alpendurada e Vila Boa do Bispo, sendo um pertença do Bispo do Porto. O Rei detinha também várias terras e fogos foreiros, e muitos destes estavam sujeitos à prestação dos serviços, o que se compreende se tivermos em conta que esta freguesia está situada no extremo Sudoeste do *julgado*, já muito distante da área central do castelo, em Oldrões e freguesias circundantes, onde já vimos estarem concentrados grande parte dos oficiais e funcionários. Em Canelas, o casal de Gil Peres tinha mesmo uma cadeia onde se deveriam isolar os indivíduos que o Mordomo, o Meirinho ou o rico-homem da *terra* prendessem. Já os moradores do fogo que fora de Mendo Ferreiros deveriam ser pregoeiros e guardar as pesqueiras do Douro, onde eram deitadas as redes pelos foreiros de outros três casais num dia escolhido pelo senhor da *terra*. O Rei arrecadava a quarta parte de todo o pescado e ainda o primeiro sável e primeira lampreia pescados nos seus barcos, que era levado da casa de Pedro Velho, obrigado a hospedar o rico-homem, até ao castelo de Penafiel. Dos barcos que transportavam vinho no Douro eram também cobradas as respectivas taxas, pagando-se um almude por cada um. Na *villa* de Ufe tinha o Rei a terceira parte de todas as produções, e ainda um quinhão da ermida de S. João.

---

<sup>312</sup> PMH, Inq., 586-587.

<sup>313</sup> PMH, Inq., 587.

<sup>314</sup> PMH, Inq., 587-588.

Dos casais de Peroselo não se fazia qualquer foro, pois toda a freguesia estava honrada pelo senhorio de João Peres “Tenro”, não entrando aí o Mordomo do Rei<sup>315</sup>.

Na freguesia de Santo Adrião de Canas, hoje Duas Igrejas, os fogos de Pedro Novo, Romão Anes e Martim Giraldes estavam isentos do pagamento dos foros, já que eram guardas do castelo e da cadeia<sup>316</sup>. Nesta freguesia tinha a rainha D. Mafalda três casais e outros tantos Rodrigo Forjaz, embora o Rei tivesse igualmente direito a um quinhão, do qual não lhe pagavam os foros. A maior parte da propriedade estava também aqui em posse da Igreja, nomeadamente dos mosteiros de Arouca, Vila Boa de Quires e Paço de Sousa. Na inquirição faz-se igualmente referência a uma quintã, embora não se mencione o proprietário.

Já em Marecos o número de reservas senhoriais era muito superior, mencionando-se a existência de quatro quintãs, sem no entanto se especificar a quem pertencem<sup>317</sup>. Podemos talvez inferir que sejam domínios de alguns dos nobres que aí possuem casais, como os descendentes do *milites* Egas Pichel, de Estevaínha Ponço de Baião, mulher de Soeiro Pais de Valadares, ou de Pedro Fernandes de Rabelo, filho de Gonçalo Martins<sup>318</sup>. Aqui também a maior parte dos casais eram pertença da Igreja, nomeadamente dos mosteiros de Paço de Sousa, que aí tinha uma granja, de Rio Tinto, Bustelo, Cête, Arões e Vila Boa de Quires. Mesmo assim, a freguesia de Marecos era uma das que tinha maior número de terras foreiras e reguengos delimitados.

A freguesia de Santa Marinha (Maria) de Figueira era das menos povoadas do *julgado*, pois aí moravam apenas 20 herdadores, distribuídos pelos dois casais da paróquia pertencentes ambos ao Mosteiro de Paço de Sousa<sup>319</sup>. Na inquirição conta-se que a freguesia foi povoada por dois irmãos, arrendando um deles a terra ao *Domino Terre* da época, tendo, no entanto, um deles perdido o seu quinhão novamente para o senhor, que o deixou em testamento ao mosteiro. Pensámos tratar-se aqui do tenente Egas Ermiges de Riba Douro, cujo testamento data de antes de 1095, e onde se refere que a doação é sita “(...) *in terra de Pena Fiel in villa Figuiera ipsa hereditate que fuit de Gunsalvo Alfonso, et alia que*

<sup>315</sup> PMH, Inq., p. 588.

<sup>316</sup> PMH, Inq., 588-589.

<sup>317</sup> PMH, Inq., 589-590.

<sup>318</sup> LL 25J2 e 40B6-7 para a primeira e LL 31P5 e 31Q6 para o último.

<sup>319</sup> PMH, Inq., 590.

*comparavimus(...)*<sup>320</sup>. Deste casal que foi de Gonçalo Afonso fazia o mosteiro foro ao Rei, mas do casal onde residiam os restantes nove herdeiros não, já que o tomavam como honra por amádigo de D. Teresa Gonçalves.

No couto do Mosteiro de Paço de Sousa havia 42 casais e quatro ermidas<sup>321</sup>. Referem-se estas ermidas vizinhas do Mosteiro às capelas de Santa Ovaia ou Eulália de Esmegilde, S. Martinho de Berbedes ou Velhos, S. Lourenço e Santa Maria de Coreixas, integradas no couto em 1259 pelo Bispo do Porto, D. Julião. No entanto, Fr. António da Assunção Meireles refere na *Memória 6ª* que as três primeiras tinham sido *freguesias*, e portanto, *paróquias*<sup>322</sup>, tendo o padroado de Santa Eulália sido doado em testamento ao Mosteiro por Paio Peres "Romeu" e por Egas Moniz e Dórdia Osores<sup>323</sup>, e o de S. Martinho por Paio Fromarigues e depois por Paio Gomes e Elvira Gondesendes<sup>324</sup>. "A *Paróquia antiga de S. Lourenso*, diz o cronista, *existio no sitio, a onde está hoje a Capela do mesmo Santo, mandáda levantar pelo Mostr.º quando se arruinou a Igr.ª Paroquia*"<sup>325</sup>. Foram, portanto, à excepção de S. Lourenço, paróquias em regime de padroado criadas no final da Alta Idade Média, saídas do processo de Reconquista e povoamento do território no século XI e fundadas por particulares nos seus domínios. Foram por isso igrejas próprias que chegaram a paroquiais, aglutinando em seu torno "a *congregação dos habitantes de uma vila, ou grupo de vilas, em redor da Igreja mãe*", tornando-se freguesia<sup>326</sup>.

Em S. Tomé de Canas, freguesia extinta no Liberalismo e incorporada na de Rans, havia apenas 5 casais, todos honrados por Egas Moniz de Riba Douro, que os deixou em testamento ao Mosteiro de Paço de Sousa, não tendo o Rei quaisquer direitos a receber da freguesia<sup>327</sup>.

Da mesma forma, em Coreixas, como vimos, sufragânea de Paço de Sousa, mas igualmente de S. Miguel de Barbosa (Rans), também não se faziam foros ao Rei dos seus 18 casais, que se dividiam em partes iguais pelos mosteiros de Paço

<sup>320</sup> LTPS 05.

<sup>321</sup> PMH, Inq., p. 590.

<sup>322</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 120-121.

<sup>323</sup> Em DMP, DP III 179 e LTPS 15, de 1105 para o primeiro testamento, e DMP, DP III 230 e LTPS 41 de 1106 para o segundo.

<sup>324</sup> Em PMH, DC 678 e LTPS 39, de 1087 para o primeiro testamento, e DMP, DP IV 370 e LTPS 96 de 1117 para o segundo.

<sup>325</sup> Mem., p. 76.

<sup>326</sup> Cfr. OLIVEIRA (1950), p. 120-137.

<sup>327</sup> PMH, Inq., p. 590.

de Sousa e Cête, nem entrava o Mordomo, já que aqui se situava a quintã de Martim Gil de Coreixas, que honrava toda a freguesia<sup>328</sup>.

Na ermida de S. Vicente de Irivo, cerca da qual estava o *castrum d'Eribo*, havia apenas 10 casais dos mosteiros de Paço de Sousa e Vandoma, sendo que metade da *villa* era reguenga e dos 4 casais de Vandoma se pagavam os foros ao Rei, encontrando-se ermos metade dos casais de Paço de Sousa<sup>329</sup>. A outra metade do reguengo foi doada ao mosteiro de Paço de Sousa, segundo o inquirido, pela condessa D. Toda Palazim, embora a referência que temos para este caso não seja relativa àquela, mas sim a Ermígio Moniz, que em 1085 testa de facto metade da *villa* e do padroado da igreja que "(...) *ganavi ipsam hereditatem de Rex Domno Alfonso*.(...)"<sup>330</sup>.

A ermida e *villa* de Urrô era couto por padrões de Diogo Gonçalves de Urrô, filho de Gonçalo Oveques de Cête morto na lide de Ourique (1139), a quem outorgou carta D. Afonso Henriques, e por isso não entrava o Mordomo nos três casais do mosteiro de Cête e nos dois de Martim Leitão de Lodares, marido de Teresa Rodrigues de Urrô, neta do fundador do couto<sup>331</sup>.

A paróquia de Santiago de Louredo, que corresponde parcialmente à actual freguesia actual e cidade de Penafiel, fora padroado de D. Mafalda e de Rodrigo Forjaz de Leão, tendo passado à posse da Ordem do Hospital por testamento<sup>332</sup>. Nesta freguesia todos os seus 21 casais eram honrados pelos senhorios de Egas Moniz e de Gil Martins. Mas, apesar de aqui se situarem dois dos principais domínios do *julgado*, também existia um vasto reguengo no termo de Moazáres, do qual, no entanto, não se fazia foro ao Rei mas serviço a Gil Martins, que tivemos dificuldade em identificar de forma segura.

Em Moazáres, a antiga paróquia sediada na Capela de Santa Luzia e que corresponde hoje a Penafiel, conta-se que os herdutores da igreja de S. Martinho cometeram o homicídio de dois *milites*, refugiando-se depois na comenda de D.Teresa Gonçalves para protecção. Deste incidente terá decorrido a usurpação do padroado pelos descendentes de Teresa Gonçalves<sup>333</sup>. Apesar de quase toda a freguesia ser reguenga, os foros arrecadados eram parques, já que os três senhorios

<sup>328</sup> PMH, Inq., p. 590-591.

<sup>329</sup> PMH, Inq., p. 591.

<sup>330</sup> PMH, DC 643 e LTPS 36.

<sup>331</sup> PMH, Inq., 591. LL 42W5, 44 A1-2, 58I5 e U4 para o primeiro e LL N4-5 e O5 para o último.

<sup>332</sup> PMH, Inq., p.591-592.

<sup>333</sup> PMH, Inq., p. 592-593.

que aí se situavam tornavam os casais e as propriedades honradas, nomeadamente as honras de Egas Moniz de Riba Douro, em Moazáres, a de Pedro Pitarães na Aveleda, e a da rainha D. Mafalda, em Louredo. Mesmo assim, vários eram os estabelecimentos monásticos que detinham casais e terras em sua posse, e os abusos deviam ser grandes, a avaliar pela situação descrita pelo inquirido, denunciando que Martim Gil de Coreixas havia construído as suas casas e pomares com a pedra da quintã velha do reguengo, e que, da mesma forma, os homens de Arrifana (hoje, cidade de Penafiel) e outros casais também carregavam pedra proveniente do domínio régio.

O couto do Mosteiro de Bustelo contava com 63,5 casais no seu território, sendo seus 45<sup>334</sup>. Os restantes casais pertenciam a herdutores, ao Mosteiro de Pombeiro e aos descendentes de João Peres da Maia, filho de Pedro Pais, o Alferes<sup>335</sup>. Fora dos limites do couto havia, no entanto, um reguengo que simultaneamente delimitava os limites do *julgado* no extremo Norte do seu território, partindo do lugar de Espindo e do marco no Sousa (provavelmente na ponte), seguindo pelas portelas de Cabanelas nos limites dos coutos de Bustelo e Meinedo (Lousada), seguindo pelos montes de Figueiras ao marco do Bispo, e das bouças novamente ao rio.

A freguesia de Novelas era toda honrada pela quintã dos descendentes de Pedro Pais da Maia, o “Alferes”, mas no seu espaço encontramos ainda como proprietários de alguns casais Martim Gil de Coreixas, Rodrigo Forjaz de Leão e ainda Gil Vasques de Soverosa<sup>336</sup>.

Por último, a freguesia de Santa Marta de Crasto, onde se situava o maior número de reguengos e terras foreiras de todo o *julgado*, não havendo aí qualquer quintã ou honra que as imunizasse<sup>337</sup>. A esta paróquia estava junta com a de S. Pedro de Croca, conforme se confirma em 1308, e onde tinha dois casais Pedro Martins, que fora *Super Judex* do *julgado*.

Apesar de estar incluída na inquirição do *julgado* de Penafiel, a paróquia do Mosteiro de Vila Boa de Quires pertencia de facto ao vizinho *julgado* de Portocarreiro, onde vemos repetida a mesma inquirição<sup>338</sup>.

---

<sup>334</sup> PMH, Inq. 593.

<sup>335</sup> LL 16 A3-4, 16F4, 21N15, 22D10, 26 A4, 57T3 e 57L3.

<sup>336</sup> PMH, Inq., p. 594. LV 1B7, 2A7-8 e E8, LD 2C3, 6B4-5, 10T1 e 19 O5, e ainda LL 13C4, 16 A2-3, 22B9, 36AR5 e 73 A3-4.

<sup>337</sup> PMH, Inq., 594-595.

<sup>338</sup> PMH, Inq., 595 e 587-598.

O Quadro XIV reflecte a distribuição da propriedade do *julgado*, sendo claro o domínio eclesiástico já que cerca de 70,7% dos casais mencionados no inquérito estão em posse de instituições religiosas, não só locais mas também de outras áreas do país, algumas até bem afastadas. Os coutos, em número total de seis, dividem-se igualmente entre senhores laicos, no caso dos Coutos de Curveira, Urrô e Entre-os-Rios, e eclesiásticos.

**QUADRO XIV – DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE EM 1258**

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
| TOTAL DE HONRAS                          | 34    |
| TOTAL DE COUTOS                          | 6     |
| TOTAL DE PROPRIEDADES FOREIRAS           | 580   |
| TOTAL DE CASAIS EM POSSE DE PARTICULARES | 269,5 |
| TOTAL DE CASAIS EM POSSE DA IGREJA       | 705   |
| TOTAL DE CASAIS EM POSSE DO REI          | 22,5  |
| TOTAL DE CASAIS REFERIDOS                | 997   |

Como se pode observar, no *julgado* existem nesta altura trinta e quatro honras, mas encontram-se sob o domínio senhorial 269,5 casais, o equivalente a cerca de 27% do total referido. O Rei detém apenas uma pequeníssima parte destes, cerca 2,25%, embora se contabilize um total de 580 terras foreiras.

As Inquirições traduzem, assim, o mais completo quadro possível do *julgado* ao nível da distribuição do povoamento, da posse da propriedade, da organização religiosa, da administração e da nobreza da terra. Mas fornecem muito mais informações noutros domínios, como por exemplo da economia do território, patente nas produções referidas em cada freguesia para pagamento dos foros, e que passamos a apresentar no quadro seguinte. Mesmo assim a imagem não fica completa, já que das freguesias honradas ou coutadas, onde não entrava o Mordomo do Rei e estavam isentas do pagamento dos foros, não possuímos qualquer informação de cariz económico.

**QUADRO XV – PRODUÇÕES DO JULGADO EM 1258**

| <b>Freguesia</b>                     | <b>Produções</b>                                                                                                                   |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>S. João de Guilhufe</b>           | Pão, milho, trigo, vinho, gansos, galinhas, ovos, castanhas e fruta                                                                |
| <b>S. Martinho de Lagares</b>        | Trigo, mel e linho                                                                                                                 |
| <b>St.º Estevão de Oldrões</b>       | Pão, trigo, vinho, porcos, galinhas, ovos e linho                                                                                  |
| <b>S. Martinho de Rio de Moinhos</b> | Pão, milho, vinho, porcos, frangos, galinhas, ovos, castanhas, nozes, fruta e linho                                                |
| <b>S. Salvador da Gândara</b>        | Milho, trigo, porcos, galinhas e linho                                                                                             |
| <b>S. Vicente de Curveira</b>        | Linho                                                                                                                              |
| <b>S. Salvador de Galegos</b>        | Trigo, vinho, porcos e linho                                                                                                       |
| <b>S. Pedro de Caifaz</b>            | Linho                                                                                                                              |
| <b>S. João de Luzim</b>              | Pão, milho, vinho, porcos, frangos, galinhas, ovos, castanhas, fruta e linho                                                       |
| <b>S. Romão de Vila Cova</b>         | Pão, milho, vinho, porcos, cabritos, carneiros, galinhas, castanhas, fruta e linho                                                 |
| <b>S. Gens de Bolhe</b>              | Vinho, cabritos, fruta e linho                                                                                                     |
| <b>S. Mamede de Canelas</b>          | Pão, centeio, milho, vinho, sável, lampreia, bogas, porcos, carneiros, capões, galinhas, ovos, ervilhas, castanhas, fruta, e linho |
| <b>St.º Adrião de Canas</b>          | Centeio, trigo, porcos, capões, galinhas, ovos e linho                                                                             |
| <b>St.º André de Marecos</b>         | Pão, gansos, galinhas, ovos e fruta                                                                                                |
| <b>St.ª Marinha de Figueira</b>      | Trigo, galinhas e linho                                                                                                            |
| <b>S. Vicente de Irivo</b>           | Patos, cabritos, galinhas, ovos                                                                                                    |
| <b>Santiago de Louredo</b>           | Gansos, galinhas, ovos e fruta                                                                                                     |
| <b>S. Martinho de Moazáres</b>       | Gansos, galinhas, ovos e fruta                                                                                                     |
| <b>S. Miguel de Bustelo</b>          | Pão, centeio, gansos, capões, galinhas, ovos e fruta                                                                               |
| <b>S. Martinho de Milhundos</b>      | Capões, gansos, galinhas e ovos                                                                                                    |
| <b>Santa Marta de Crasto</b>         | Pão, centeio, milho, trigo, vinho, porco, carneiros, cabritos, gansos, capões, galinhas, ovos, fruta e linho                       |

A análise das Inquirições fornece-nos igualmente dados importantes no que respeita à rede viária. Temos, desta forma, várias referências à via que, vinda do Porto por Paredes, atravessava Penafiel em direcção ao Douro e Trás-os-Montes. Segundo a inquirição dessas freguesias, a estrada passava por Guilhufe, Moazáres (onde se menciona uma estalagem ou *hospita*<sup>339</sup>), Milhundos e Santa Marta, sendo ainda hoje uma das principais vias do território, reconhecível no troço da Costeira, desde a ponte de Cepêda, sobre o Sousa, à Quinta da Aveleda (e à margem da qual existia a estalagem), e na malha urbana da cidade de Penafiel, por onde a estrada subia pelas actuais Rua Direita e Alfredo Pereira em direcção a Santa Marta, passando pela *ponte surda* de Milhundos<sup>340</sup>. Mais a Norte, o Cavalúm era também atravessado em Santa Marta, na ponte da Portela, seguindo a estrada em direcção ao Tâmega e à ponte de Canaveses<sup>341</sup>.

Outro eixo de circulação fundamental do território era a estrada para Entre-os-Rios, onde se fazia a travessia do Douro, e à qual se referem as menções contidas na inquirição da freguesia de Marecos, relativas ao troço de Piéres<sup>342</sup>. Dessa via principal saíam outras secundárias e vários caminhos de pé posto para circulação interna, mencionando-se ainda na mesma inquirição o troço da estrada de Silhares, em Coreixas, que seguia em direcção a Cête<sup>343</sup>.

Das passagens fluviais temos igualmente referência na inquirição à freguesia de Boelhe, onde se passava o Tâmega a vau, enquanto na de Rio de Moinhos se faz menção ao barco da Ribeira e à ponte nova do Souto, a par de uma via. No entanto, a ponte em questão, situada no lugar de Pêgo do Piar, em Barco do Souto, parece que não chegou a ser concluída, sendo apesar de tudo utilizada como ponto de referência<sup>344</sup>.

O quadro fica assim mais completo, e a imagem do território que temos para o século XIII será aquela que marcadamente ainda hoje se reconhece no espaço geográfico e administrativo de Penafiel.

---

<sup>339</sup> PMH, Inq., p. 593.

<sup>340</sup> PMH, Inq., p. 593.

<sup>341</sup> PMH, Inq., p. 595.

<sup>342</sup> PMH, Inq., p. 589.

<sup>343</sup> PMH, Inq., p. 589.

<sup>344</sup> PMH, Inq., 582; ALMEIDA (1978b), p. 159; SOEIRO (1987-1988), p. 133. Agradecemos a amável informação de Teresa Soeiro que, tendo percorrido toda a área do Tâmega afectada pela construção da barragem do Torrão, ainda chegou a ver os pegões laterais e do leito do rio, informando-nos de que a ponte seria certamente de grandes dimensões, provavelmente de três arcos.

## 2 – As Inquirições Dionisinas: a propriedade honrada em 1308

As Inquirições de D. Dinis traduzem o quadro final da análise do território da medieva *terra* de Penafiel, bem como a política centralizadora do monarca contra a expansão desmesurada dos senhorios que até aí se tinha verificado. Será também este soberano o responsável pela conclusão do processo de decadência das *terras*, assistindo-se ao esvaziamento do poder governativo e administrativo dos ricos-homens, progressivamente substituídos pelos funcionários régios na administração regional e local que agora começa a ter uma estrutura mais sólida e burocrática, lançando-se as bases da reforma do sistema administrativo que caracterizará toda a Baixa Idade Média. O desaparecimento dos tenentes e a transferência das competências destes para os Meirinhos-Mor serão apenas alguns dos aspectos da política centralizadora e de limitação senhorial empreendida por D. Dinis, sendo as Inquirições de 1308 e as suas sentenças a maximização dessa empresa.

Os quadros seguintes traduzem a análise das Inquirições dionisinas e das respectivas sentenças determinadas pelo monarca para cada lugar ou freguesia. No entanto, nem todas as freguesias foram inquiridas, nomeadamente as de Paço de Sousa, Bustelo e S. Salvador de Entre-os-Rios, com couto delimitado, e ainda as freguesias de Novelas, Urrô, S. Pedro de Caifas, Oldrões, S. Miguel de Passinhos e Capela.

**QUADRO XVI a – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308**

| Freguesias                         | N.º De Casais |       | Honras | Proprietário                   | Sentença            |
|------------------------------------|---------------|-------|--------|--------------------------------|---------------------|
|                                    | Igr-Mos       | Part. |        |                                |                     |
| S. <sup>ta</sup> Maria de Peroselo | 14            | 7     | 1      | João Pires Tenro               | Entrada do Porteiro |
| S. Miguel de Paredes               | 1             | 4     | 1      | Fernão Pires de Barbosa        | -                   |
| S. <sup>to</sup> André de Marecos  | -             | -     | 2      | Rodrigo Ramires<br>Martim Anes | -                   |
| S. <sup>to</sup> Adrião de Canas   | -             | -     | 1      | Esteves Anes                   | Entrada do Mordomo  |

**QUADRO XVI a – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308****(CONTINUAÇÃO)**

| <b>Freguesias</b>                                         | <b>N.º De Casais</b> |              | <b>Honras</b> | <b>Proprietário</b>                         | <b>Sentença</b>                                             |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                           | <b>Igr-Mos</b>       | <b>Part.</b> |               |                                             |                                                             |
| S. Martinho de Milhundos                                  | 12                   | -            | 1             | João de Milhundos                           | Devassos os 12 casais e entrada do Mordomo nestes           |
| S. Romão de Vila Cova                                     | -                    | -            | 1             | Pedro Ervilhão                              | -                                                           |
| S. João de Guilhufe                                       | 6                    | 5            | 1             | Pedro Garcia                                | Entrada do Porteiro                                         |
| S. Salvador de Galegos                                    | -                    | 5            | 1             | Maria Pais Ribeira e Rodrigo Sanches        | Entrada do Mordomo na freguesia                             |
| S. João de Luzim                                          | 2                    | 4,5          | 1             | Fernão Pincalo                              | Devassos 2,5 casais e entrada do Mordomo nestes             |
| S. Martinho de Rio de Moinhos                             | -                    | 1            | 3             | Sancha Ermiges<br>Martim Fouce              | Devassa a quintã de Martim Fouce e entrada do Mordomo nesta |
| S. Miguel de Barbosa a Velha                              | -                    | 18           | 1             | Urraca Afonso                               | Devassos 15 casais e entrada do Mordomo nestes              |
| S. Martinho de Moazáres                                   | -                    | 6            | 1             | Abadessa de Vila Cova e<br>Martim de Prados | Entrada do Porteiro                                         |
| S. <sup>ta</sup> M. <sup>a</sup> de Coreixas e S. Vicente | 20                   | 5            | 1             | Martim Gil de Arões                         | Entrada do Mordomo numa fogueira                            |
| S. Gens de Boelhe                                         | 15                   | 10           | 1             | Martim Pires                                | Devassos 15 casais e entrada do Mordomo nestes              |
| S. Tiago de Fonte Arcada                                  | -                    | -            | 1             | Ordem do Templo                             | -                                                           |

**QUADRO XVI a – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308**

(CONTINUAÇÃO)

| Freguesias                   | N.º De Casais |       | Honras | Proprietário                  | Sentença                                                    |
|------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                              | Igr-Mos       | Part. |        |                               |                                                             |
| S. Vicente de Barbosa a Nova | 3             | 6     | 1      | Fernão Pires de Barbosa       | Devassos 3 casais e entrada do Mordomo nestes               |
| S. Paio de Curveira          | 4             | -     | 1      | Senhores de Portocarreiro     | Devassos 4 casais fora do Couto e entrada do Mordomo nestes |
| S.ª Maria de Eja             | 11            | 1     | 1      | Martim Gil                    | Devassos 11 casais e entrada do Mordomo nestes              |
| S. Mamede de Canelas         | -             | -     | 1      | Fernão Martins Leitão         | -                                                           |
| S. Tiago de Valpedre         | -             | -     | 2      | Martim Moniz<br>Gonçalo Moniz | -                                                           |

**QUADRO XVI b – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308**

| Freguesias             | N.º De Casais |       | Honrados Por                         | Sentença                                         |
|------------------------|---------------|-------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                        | Igr -Mos      | Part. |                                      |                                                  |
| S. João de Rande       | 9             | 1     | Martim Gil<br>Rui Gonçalves Bifardel | Devassos 3 casais e entrada do Mordomo nestes    |
| S. Salvador da Gândara | 12            | -     | Fernão Pires de Barbosa              | Devassos 8 casais e entrada do Mordomo nestes    |
| S.º André de Marecos   | 18,5          | 1     | -                                    | Devassos 19,5 casais e entrada do Mordomo nestes |

**QUADRO XVI b – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308****(CONTINUAÇÃO)**

| <b>Freguesias</b>                    | <b>N.º De Casais</b> |              | <b>Honrados Por</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Sentença</b>                                      |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                      | <b>Igr -Mos</b>      | <b>Part.</b> |                                                                                                                                                                                                       |                                                      |
| S. <sup>to</sup> Adrião de Canas     | 24                   | -            | Pero Anes<br>Fernão Pires de Barbosa<br>Estevão Anes<br>Urraca Afonso                                                                                                                                 | Devassos 24 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes |
| S. Romão de Vila Cova                | 9                    | -            | Filhos de Vasco e de<br>João Rodrigues Sovela<br>Fernão Pires de Barbosa                                                                                                                              | Devassos 9 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes  |
| S. João de Guilhufe                  | 19                   | -            | João Pires Tenro<br>Martim Anes<br>Gil Martins<br>Rui Martins de Marecos                                                                                                                              | Devassos 19 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes |
| S. Pedro de Croca e Santa Marta      | 30                   | -            | -                                                                                                                                                                                                     | Devassos 30 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes |
| S. João de Luzim                     | 9                    | -            | Filhos de João<br>Lourenço Tenro<br>Teresa Pires de Guião<br>Pero Viegas<br>Pero Martins Brandão                                                                                                      | Devassos 9 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes  |
| S. Martinho de Rio de Moinhos        | 15                   | -            | Filhos de Martim Leitão,<br>de Pedro Brandão e de<br>Fernão Pires de Luzim<br>Netos de Mem Sanches<br>e de João Pires Tenro<br>Gonçalo Moniz Perro<br>Gomes Lourenço Cunha<br>Fernão Pires de Barbosa | Devassos 15 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes |
| S. <sup>ta</sup> Marinha da Figueira | 3                    | -            | Rui Gonçalves Bifardel                                                                                                                                                                                | Devassos 6 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes  |
| S. Martinho de Moazáres              | 26                   | -            | Amádigo da rainha<br>D. Mafalda                                                                                                                                                                       | Devassos 14 casais<br>e entrada do Mordomo<br>nestes |

**QUADRO XVI b – PROPRIEDADE HONRADA EM 1308****(CONTINUAÇÃO)**

| <b>Freguesias</b>                                         | <b>N.º De Casais</b> |              | <b>Honrados Por</b>                                                | <b>Sentença</b>                                 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                           | <b>lgr -Mos</b>      | <b>Part.</b> |                                                                    |                                                 |
| S. <sup>ta</sup> M. <sup>a</sup> de Coreixas e S. Vicente | -                    | 6            | Urraca Afonso                                                      | Devassos 6 casais e entrada do Mordomo nestes   |
| Santiago de Louredo                                       | 5                    | -            | -                                                                  | Devassos 5 casais e entrada do Mordomo nestes   |
| S. Miguel de Entre-os-Rios                                | 4,5                  | -            | Fernão Pires de Barbosa                                            | Devassos 4,5 casais e entrada do Mordomo nestes |
| S. Vicente de Barbosa a Nova                              | 16                   | -            | Fernão Pires de Barbosa<br>Rui Gonçalves Bifardel                  | Devassos 16 casais e entrada do Mordomo nestes  |
| S. <sup>ta</sup> Maria de Eja                             | 6                    | -            | Mosteiro de Leça<br>Rui Gonçalves Bifardel                         | Devasso 1 casal e entrada do Mordomo neste      |
| S. Mamede de Canelas                                      | 12                   | -            | Filhos de Mem Sanches<br>Fernão Pires de Barbosa<br>Martim Anes    | Devassos 12 casais e entrada do Mordomo nestes  |
| S. Tiago de Valpedre                                      | 16                   | -            | Filhos de João Tenro<br>Fernão Pires de Barbosa<br>Fernão Pires    | Devassos 14 casais e entrada do Mordomo nestes  |
| S. Martinho de Lagares                                    | 50                   | 1            | Urraca Afonso<br>Fernão Pires de Barbosa<br>Rui Gonçalves Bifardel | Devassos 50 casais e entrada do Mordomo nestes  |

**QUADRO XVII – PROPRIEDADE HONRADA E DEVASSA EM 1308**

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| <b>TOTAL DE HONRAS</b>                          | <b>24</b>    |
| <b>TOTAL DE HONRAS DEVASSAS</b>                 | <b>1</b>     |
| <b>TOTAL DE CASAIS HONRADOS</b>                 | <b>453,5</b> |
| <b>TOTAL DE CASAIS EM POSSE DE PARTICULARES</b> | <b>81,5</b>  |
| <b>TOTAL DE CASAIS EM POSSE DA IGREJA</b>       | <b>372</b>   |
| <b>TOTAL DE CASAIS DEVASSOS</b>                 | <b>342,5</b> |

Conforme se constata nos Quadros XVI e XVII, cerca de 82% da propriedade estava concentrada em posse de igrejas e mosteiros que faziam passar os seus casais por honrados, por vezes sob a alçada de um nobre, por forma a isentá-los do pagamento dos foros régios. No entanto, a acção do monarca revela-se castradora, e nas sentenças que profere declara devassos mais de 75,5% dos casais até aí isentos, mandando que o Mordomo entre nessas propriedades para cobrança dos seus direitos.

Em relação às honras, porém, aparentemente não houve grandes limitações, pois das vinte e quatro quintãs mencionadas pelos inquiridores, apenas uma foi alvo de devassa. De igual modo, o monarca não se faz cobrar dos direitos pelos casais pertencentes ao senhor, inseridos dentro dos limites da propriedade honrada, e por isso isentos. Verifica-se que na grande maioria dos casos o Rei manda entrar o mordomo apenas nos casais que são pertença de igrejas ou mosteiros, e que, porque pretensamente associados à honra, se declaravam igualmente honrados. Um caso flagrante de restrição do alargamento de domínios senhoriais refere-se aos casais novos da honra de Barbosa (a velha), dos quais esta se tinha apropriado em processo de expansão dos seus limites e área de influência para outras freguesias.

O resultado da análise às Inquirições dá-nos igualmente uma imagem da distribuição do povoamento no território, que se pode constatar no Mapa VI. Vemos aí que a grande maioria dos domínios senhoriais se concentra nas áreas de solos mais férteis e propícios à exploração da actividade agrícola, havendo apenas uma excepção, em Canelas, que pode estar relacionada com a actividade comercial decorrente do aproveitamento do eixo viário Porto – Entre-os-Rios, através da Serra

de Valongo, e do transporte de produtos pelo Douro<sup>345</sup>. A área de ocupação preferencial continua a ser, tal como desde as centúrias anteriores, a zona dos vales do Cavalúm, da Ribeira da Camba e do Tâmega, espelhando-se assim uma imagem do povoamento contínuo dessas mesmas áreas.

Constata-se que as estratégias de implantação das unidades de exploração agrícola permanecem quase inalteradas desde o inquérito de 1258, mantendo-se na centúria de Trezentos praticamente as mesmas reservas senhoriais que vimos em posse dos infanções e dos ricos-homens nos séculos XII e XIII, agora nas mãos dos seus descendentes<sup>346</sup>. Aliás, este facto é igualmente traduzido pelas sentenças proferidas por D. Dinis, pois apenas uma das honras foi, como vimos, devassa, por não ser um bem *de avoenga*.

Parece-nos que este facto também se pode relacionar com a hegemonia das principais linhagens que vemos presentes no território desde os séculos anteriores, e cuja importância sócio-económica e política no contexto regional (e até nacional) decerto não permitiu a ascensão de outras famílias da pequena nobreza local que certamente estavam estabelecidas na *terra* e no *julgado*. Na verdade, apenas vemos três elementos da nobreza local que aparentemente não descendem de nenhuma das grandes famílias representadas no Quadro XIII, não sendo sequer mencionados pelos Livros de Linhagens, e que os inquiridores identificam com referência ao seu local de origem ou da sua reserva<sup>347</sup>.

Numa terra de cariz eminentemente senhorial como foi Penafiel, vemos aqui o claramente assumido o processo de centralização régia iniciado por D. Afonso III e que se traduzirá, com D. Dinis, num reforço das prerrogativas e direitos régios, bem como na absorção dos poderes senhoriais por parte da Coroa através da extinção definitiva das *terras*.

---

<sup>345</sup> Ver número 100 do Mapa VI.

<sup>346</sup> Confrontme-se, a propósito, os Mapas V e VI.

<sup>347</sup> É o caso de Rui Martins de Marecos, João de Milhundos e Fernão Pires de Luzim. CCLP, 168 e 170.

### 3 – A imagem do território no final do século XIII

O reinado de D. Dinis coincide, como vimos, com o fim de um ciclo iniciado com o movimento da Reconquista. A estabilização da fronteira com Castela e a definição dos limites do reino, a estratégia de defesa da linha raiana e a afirmação de um poder régio forte e centralizado (mantido através de uma burocracia cada vez mais complexa, de funcionários administrativos da Coroa que tomam o lugar dos antigos tenentes) são factores indissociáveis da nova fase que agora se inaugura. Recordemos a última imagem do território de Penafiel quando, desde meados do século XIII, a unidade administrativa *terra* começou a perder o carácter senhorial que até aí manteve.

A documentação relativa à centúria de Duzentos é extremamente escassa. Na verdade, com excepção das Inquirições Gerais de 1258, temos apenas quatro diplomas disponíveis que concernem o território de Penafiel, sendo dois deles as últimas doações que conhecemos ao Mosteiro de Paço de Sousa<sup>348</sup>.

Em meados da centúria o território apresenta-se dividido em senhorios laicos e eclesiásticos, com larga predominância destes sobre aqueles, e que detinham as suas unidades de exploração agrícola nas zonas dos melhores solos, concentrando a distribuição do povoamento nos vales férteis. A acção e domínio de influência dos mosteiros de Paço de Sousa e Bustelo sentem-se de forma inequívoca na quantidade de propriedades que detêm em sua posse.

Fizemos já referência às propriedades do Mosteiro de Paço de Sousa no capítulo anterior, mas os domínios que o Mosteiro de Bustelo alcança até aos meados do século XIII não são de forma alguma de menosprezar, conforme se ilustra no Quadro XIII<sup>349</sup>. A carta de couto foi-lhe outorgada por D. Afonso III, portanto já numa época relativamente tardia face a outras instituições monásticas da zona<sup>350</sup>. Dentro dos limites do couto, o Abade gozava do privilégio da eleição de um juiz do cível que ouvia e julgava os feitos, apelando-se deste para aquele, e do Abade para o Rei, conforme a confirmação dos privilégios de 1326<sup>351</sup>. A jurisdição do crime era exercida, no século XIV, pelo juiz real de Penafiel, entrando o meirinho

<sup>348</sup> LTPS 155 de 1206, e LTPA 157 de 1222, respectivamente, os testamentos de Aurodona Mendes e de Martinho e Gontinha Garcia, com o marido desta, Paio "Mouro.

<sup>349</sup> Vejam-se a lista de aquisições do Mosteiro de Paço de Sousa em MATTOSO (1968), p. 383-394.

<sup>350</sup> Cfr. MAIA (1991), p. 59, a partir de S. TOMÁS, Fr. Leão de, *Benedictina Lusitana*, I.N.C.M, Lisboa, 1974, vol. II, p. 252.

<sup>351</sup> CCLP, 63-64.

no couto em casos de prisão por crime. Aliás, o mesmo deveria acontecer com o Mosteiro de Paço de Sousa, pois ainda no século XII era o tenente da *terra* que julgava os crimes cometidos dentro do couto<sup>352</sup>.

Ao contrário do que alguns autores referem, o Mosteiro de Bustelo não teve qualquer carta de foral<sup>353</sup>. A atribuição da carta dionisina de 1286 a Bustelo de Penafiel baseia-se possivelmente na interpretação errónea da existência de uma minuta de foral, mas respeita a Bustelo de Cinfães<sup>354</sup>.

O único foral atribuído na *terra* de Penafiel até ao século XVI foi o de Entre-os-Rios, outorgado por Teresa Rodrigues aos cem homens que povoassem a "(...) *Ruam de Ribeira de antrambos Rios de lo Castineiro da fooz do Tamega usque ad finem vel ciman de lugaris* (...) "<sup>355</sup>. A atribuição deste foral vem na sequência da doação de D. Sancho I, em 1210, do couto de Entre-os-Rios à condessa Toda Palazim, sua mãe<sup>356</sup>. Em 1264 estará fundado o Mosteiro de S. Salvador de Entre-os-Rios, por acção de Chamôa Gomes e seu marido, Rodrigo Forjaz, sendo-lhe doado o couto e os direitos da passagem fluvial.

Além dos coutos eclesiásticos, mantinham-se ainda em 1308 o couto do senhores de Portocarreiro, em Curveira (Portela) e, provavelmente, o de Urrô.

As honras sofreram, aparentemente, um decréscimo do seu número, pois em 1258 documentava-se um total de trinta e quatro, decrescendo em dez o número das reservas mencionadas no inquérito de 1308. Estamos convictos, porém, que esta imagem espelhada pelas Inquirições dionisinas em relação às honras estará relacionada, por um lado, com o facto destas serem omissas em relação a algumas freguesias, e por outro com a transmissão de bens aos Mosteiros de Paço de Sousa e Bustelo por parte dos ricos-homens nas centúrias anteriores. Apesar de tudo, veirifica-se um decréscimo do número de casais em posse da Igreja, mas, mesmo assim, cerca de 80% da propriedade continua a integrar os domínios eclesiásticos.

A distribuição espacial dos senhorios e dos casais manteve-se praticamente a mesma ao longo do tempo, registando-se apenas uma pequena expansão do povoamento na zona Sul do concelho, visível sobretudo na freguesia de Canelas, decorrente talvez do crescente desenvolvimento do comércio e transporte de

<sup>352</sup> DMP, DP IV 369 e Mem., p. 15, de 1123.

<sup>353</sup> SOUSA et COELHO (1996), p. 104.

<sup>354</sup> Cfr. LIMA (1932-1941), vol. I, p. 170

<sup>355</sup> FERREIRA (1994), p. 5-6.

<sup>356</sup> DS 188.

peças e bens, que deve ter-se intensificado naquela zona em consequência do eixo viário Porto – Entre-os-Rios e suas ligações para Norte e o interior do país.

A expansão demográfica do século XIII parece não ter tido grande reflexo no território de Penafiel, cuja organização e distribuição do povoamento aparece perfeitamente estruturada já desde o século XII, conforme se pode observar pela análise dos Mapas IV e V. Os reflexos da expansão poderão apenas ser visíveis através da toponímia, registando-se algumas *Póvoas* emergentes nas freguesias mais próximas de S. Martinho de Moazães. A este processo não será certamente alheia a proximidade à estrada Porto–Amarante, à margem da qual o lugar de Arrifana se foi igualmente desenvolvendo, até tornar-se sede do concelho<sup>357</sup>.

Este facto pode também ser comprovado pela evolução das freguesias e paróquias, cuja formação e delimitação remonta igualmente às centúrias anteriores. Para essa análise servimo-nos das referências documentais do capítulo anterior, da lista das paróquias do *Rol das Igrejas do Rei* (utilizada por Domingos Moreira na sua obra de inventariação onomásticas e cuja data crítica se situa entre [1220-1259]), e ainda das Inquirições de 1258 e 1308<sup>358</sup>.

#### **QUADRO XVIII – EVOLUÇÃO DAS PARÓQUIAS**

| <b>Freguesia</b>                 | <b>Anterior a<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>1258</b> | <b>Referida em<br/>1308</b> |
|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| S. Gens de Boelhe                | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Miguel de Pacinhos            | -                                 | X                                  | -                           | -                           |
| S. Miguel de Bustelo             | X                                 | -                                  | X                           | -                           |
| S. Salvador da Gândara           | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Mamede de Canelas             | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Pedro de Croca                | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>to</sup> Adrião de Canas | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>ta</sup> Maria de Eja    | X                                 | X                                  | X                           | X                           |

<sup>357</sup> Ver números 133 a 136 do *Corpus Arqueologico*, cartografados no Mapa VII.

<sup>358</sup> MOREIRA (1974-1990).

**QUADRO XVIII – EVOLUÇÃO DAS PARÓQUIAS**

(CONTINUAÇÃO)

| <b>Freguesia</b>                     | <b>Anterior a<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>1258</b> | <b>Referida em<br/>1308</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| S. Miguel de Entre-os-Rios           | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>ta</sup> Marinha da Figueira | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| S. Tiago de Fonte Arcada             | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| S. Salvador de Galegos               | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Mamede de Fafiães                 | X                                 | -                                  | -                           | -                           |
| S. Pedro de Caifas                   | -                                 | X                                  | X                           | -                           |
| S. João de Guilhufe                  | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Vicente de Irivo                  | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>ta</sup> Maria de Coreixas   | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| S. Martinho de Lagares               | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. João de Luzim                     | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| Santiago de Louredo                  | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>to</sup> André de Marecos    | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Martinho de Milhundos             | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. João de Rande                     | X                                 | -                                  | -                           | X                           |
| S. Salvador de Novelas               | X                                 | -                                  | X                           | -                           |
| S. <sup>to</sup> Estevão de Oldrões  | X                                 | X                                  | X                           | -                           |
| S. Salvador de Paço de Sousa         | X                                 | -                                  | X                           | -                           |
| S. Miguel de Paredes                 | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Martinho de Mozares               | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. <sup>ta</sup> Maria de Peroselo   | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Vicente de Pinheiro ou Curveira   | x                                 | -                                  | x                           |                             |

## **QUADRO XVIII – EVOLUÇÃO DAS PARÓQUIAS**

(CONTINUAÇÃO)

| <b>Freguesia</b>               | <b>Anterior a<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>[1220-1259]</b> | <b>Referida em<br/>1258</b> | <b>Referida em<br/>1308</b> |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| S. Vicente de Barbosa a Nova   | -                                 | -                                  | -                           | x                           |
| S. Paio de Curveira ou Portela | X                                 | x                                  | X                           | X                           |
| S. Miguel de Lardosa           | X                                 | -                                  | -                           | -                           |
| S. Miguel de Barbosa a Velha   | -                                 | -                                  | x                           | x                           |
| S. Tomé de Canas               | X                                 | X                                  | X                           | -                           |
| S. Martinho de Rio de Moinhos  | X                                 | -                                  | X                           | X                           |
| Santa Marta de Crasto          | -                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Miguel de Urrô              | X                                 | -                                  | X                           | -                           |
| S. Tiago de Valpedre           | X                                 | X                                  | X                           | X                           |
| S. Romão de Vila Cova          | X                                 | X                                  | X                           | X                           |

Como se pode observar, a lista de paróquias mencionadas nos inquéritos do século XIII decorre já das que estão formadas nas centúrias anteriores, verificando-se apenas a mudança de nome de algumas e a extinção de outras. Foi o caso da paróquia de S. Mamede de Fafiães, entretanto extinta e incorporada em S. Salvador de Galegos, e a de S. Pedro de Lardosa, incorporada em S. Tomé de Canas. Verificam-se igualmente algumas associações temporárias entre paróquias, como é o caso de Irivo e Coreixas, e de Santa Marta com Croca. De qualquer forma, a estrutura do povoamento e a organização religiosa do território mantêm-se praticamente as mesmas ao longo do tempo.

Para a extinção da *terra* podemos provavelmente apontar o início da centúria de Duzentos, pois a última referência que temos a um seu tenente é, como dissemos, de 1120. As Inquirições de 1258 ainda transmitem a imagem da administração de cariz senhorial, fazendo-se constantes referências ao *Domino Terre* e aos serviços e foros que se lhe faziam, mas a presença de inúmeros funcionários régios no território traduz já a centralização administrativa emergente, que culminará no decurso da centúria com a extinção da *terra*.

## **Capítulo IV**

### **A Terra de Penafiel na Idade Média: as conclusões**

Já muito dissemos nos capítulos que antecedem esta síntese, que não pretende ser mais um ponto analítico do presente trabalho, mas apenas um mero apontamento conclusivo. Resta-nos, por isso, salientar somente algumas linhas de força deste nosso estudo, realçando alguns aspectos que nos parecem mais determinantes para a análise do processo de construção do território de Penafiel na Idade Média e da sua identidade histórica. Como referimos na Introdução do presente, o estudo do povoamento medieval permite-nos obter uma imagem da construção de um espaço e da forma como este se consolidou num território unificado e com identidade própria. A memória colectiva preserva efectivamente as imagens do passado, mesmo sem as conhecer em profundidade ou compreender a dinâmica do devir histórico que lhes está subjacente. Em Penafiel essa memória colectiva também resiste ao tempo, e a identificação da História do concelho com a Anégia, o castelo e, sobretudo, a figura de Egas Moniz de Riba Douro é um facto.

Ainda não falámos do trabalho de campo e levantamento dos vestígios arqueológicos e toponímicos cronologicamente atribuíveis à Idade Média que realizámos no âmbito desta dissertação. Deixámos esta questão para o final talvez porque nos ficou a impressão de que os testemunhos materiais, e mesmo os imateriais, vieram apenas confirmar o que concluímos da análise histórica e documental. Na verdade, o concelho de Penafiel é muitíssimo rico do ponto da Arqueologia em geral, e da Arqueologia Medieval em particular, tanto em termos de quantidade de vestígios existentes como da qualidade dos mesmos.

Todos os vestígios inventariados no *Corpus Arqueologico* foram cartografados no Mapa VII, associando-lhe igualmente os vestígios que foram destruídos, ou dos quais temos apenas notícia bibliográfica. A estes dois inventários juntou-se também um pequeno levantamento toponímico, tão completo quanto possível, embora tenhamos consciência de que um estudo mais aprofundado dos micro-topónimos seria certamente revelador de muitos mais vestígios cronologicamente atribuíveis à Idade Média.

O Mapa VII mostra-se esclarecedor e elucidativo de uma série de questões que já tratámos nos capítulos anteriores. A imagem “arqueológica” que nos é transmitida pode, assim, ser interpretada com maior segurança, partindo de uma base mais sólida de investigação documental, e que é patente, por exemplo, na confirmação com vestígios materiais de algumas referências documentais a núcleos de povoamento, como no caso de Pedrantil, cuja ocupação documentada em 950

pelos PMH, DC 61 é atestada pelo candil ali encontrado, cronologicamente atribuível à década de 30 do século X, e noutros casos semelhantes que se podem analisar no catálogo.

De imediato nos apercebemos que o concelho se encontra dividido em duas áreas distintas, e que desde sempre esse condicionalismo geomorfológico exerceu uma influência determinate nas estratégias de povoamento. À parte Sudoeste do concelho corresponde a mancha xistosa das Serras de Santo Antoninho e da Boneca, até hoje praticamente despovoadas. O povoamento concentrou-se desde cedo na mancha granítica dos vales da Ribeira da Camba e rio Cavalúm, e vimos já que os núcleos populacionais dos séculos X e XI optaram preferencialmente pela implantação nestas terras férteis, onde os presores puderam fundar as suas *villae* e as igrejas particulares que posteriormente dariam origem à rede paroquial da *terra*.

De igual forma, os vestígios arqueológicos reflectem também essa estratégia, mesmo em época anterior, já toda a área é igualmente fértil em vestígios castrejos e romanos. Na verdade, acabamos por constatar que é ao longo do traçado da antiga via romana que atravessava o concelho pelo vale da Camba, utilizada também na Idade Média como eixo preferencial, que vemos concentrada a grande maioria dos elementos cartografados.

O facto da rede paroquial estar já estruturada em finais da centúria, tendo ajudado de forma eficaz à fixação do povoamento no período da Reconquista, constata-se no terreno através da evidente associação da grande maioria dos núcleos de enterramento aos templos fundados no século XI. Na verdade, são apenas dois os exemplos que tivemos oportunidade registar, num universo de onze sepulturas escavadas na rocha, que se encontram em clara situação de isolamento, nomeadamente as sepulturas da Portela (Santa Marta) e Alto do Facho (Peroselo). Tratando-se em ambos os casos de sepulturas do período alti-medieval, sem vestígios de antropomorfismo (no caso da sepultura 2 de Santa Marta), e possivelmente anteriores à fase de polarização do enterramento em torno dos templos e em espaço cemiterial, constata-se a sua associação às vias ali próximas.

O papel fundamental das vias na estruturação e distribuição do povoamento, disperso mas não isolado, reflecte-se igualmente nas estratégias de implantação dos mosteiros, que vemos situarem-se sem excepção ao longo do traçado dos principais eixos de circulação do território. Aliás, a própria toponímia permite a reconstituição dos principais troços, e é salientamos mesmo que em alguns pontos

se conseguiu articular o topónimo com o equipamento existente e/ou com a referência documental que lhe faz menção.

De igual forma, o Mapa VII revela que a rede de estruturas militares arqueológica (onze) ou toponimicamente (quinze) identificadas está intimamente ligada ao controlo das vias de circulação que permitem um acesso mais fácil e que constituem pontos preferenciais de incursão no território, o que pode explicar a quase inexistência de castelos roqueiros ou sistemas de defesa complementares na zona Sudoeste do território. Por outro lado, abandono a que esta área sempre sempre votada é apenas quebrado pela faixa de povoamento da Ribeira de Lagares que vemos implantada a partir do século XI, e que é praticamente a mesma da actualidade, em clara associação com o eixo viário que atravessa naquela zona.

É também claramente visível na cartografia apresentada no Mapa IV que as manchas de implantação dos núcleos de povoamento do século XI, muitos deles estruturados e fixados com a construção contemporânea de igrejas particulares, é o factor responsável pela evolução do número de paróquias na centúria seguinte, que vão desenvolver-se em torno destes núcleos pré-existentes, dando-lhes um enquadramento religioso. Vemos, assim, o povoamento alti-medieval estruturar a organização religiosa posterior e determinar a divisão administrativa que ainda hoje encontramos nas freguesias.

Aliás, acabamos por concluir que a fisionomia base do actual concelho de Penafiel e a matriz de povoamento que ainda hoje lhe encontramos é decorrente da implantação dos núcleos populacionais da Reconquista e da organização paroquial coeva, fixados no período de maior estabilidade e segurança vivido durante a monarquia asturiana, e aos quais se vai associar a rede de paróquias que conheceremos praticamente inalterada até às reformas do Liberalismo.

Os condicionalismos geográficos da *terra* e concelho de Penafiel permitiram igualmente que desde cedo os seus limites com os territórios vizinhos se definissem, permanecendo a “fronteira” com grande estabilidade ao longo do tempo, apesar das várias reorganizações administrativas pelas quais passou, desde a sua integração no *territorio Anegia* à formação da *terra* e do *julgado*. Consideramos por isso que este território constitui, do ponto de vista histórico e arqueológico, um dos melhores exemplos para a análise e estudo, tanto das formas do povoamento medieval, como da história administrativa e social.

Ao longo destas páginas procurámos fazer uma análise dos processos que conduziram à imagem que actualmente temos do território do concelho de Penafiel, tentando sempre fazer o enquadramento da monografia num âmbito mais alargado, numa perspectiva de não considerarmos a *terra* como uma “ilha” isolada.

Temos, porém, consciência de que muito ficou por fazer e dizer, e ficou-nos a marca da insatisfação quando compreendemos o quanto existe ainda para investigar e explorar. A quantidade e a qualidade de informação que recolhemos e que não conseguimos tratar devidamente, sob pena de nos desviarmos por completo do objectivo que inicialmente nos propusemos alcançar, certamente abrirá caminho a novas investigações e interpretações.

Chegados a este ponto, esperámos ter contribuído de alguma forma para um conhecimento um pouco mais aprofundado da História e Arqueologia medievais do concelho de Penafiel, ainda que cientes do inesgotável mundo do saber, conhecer e investigar, e sem a veleidade de pensarmos que fomos muito para além da ponta do iceberg.

**III - Bibliografia**

---

## FONTES DOCUMENTAIS

### (SIGLAS E ABREVIATURAS)

**BF** – DURAND, Robert (ed. de) – *Le Cartulaire Baio-Ferrado du monastère de Grijó* – Fontes Documentais Portuguesas II. Fundação Calouste Gunbenkian, Paris, 1971.

**CA** – FERNANDEZ, Juan Gil *et alii* - *Cronicas Asturianas* - Universidad de Oviedo. Oviedo, 1985

**CCLP** – *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium* – Biblioteca Municipal do Porto. 6 Vols., Porto, 1891.

**Cens.** – *Censual do Cabido da Sé do Porto* - Biblioteca Pública Municipal do Porto, Imprensa Portuguesa. Porto, 1924

**DMP, DR I** – AZEVEDO, Rui de, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios* - Academia Portuguesa da História. Lisboa, 1958. vol. I, tomo I

**DMP, DR II** – AZEVEDO, Rui de, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios* - Academia Portuguesa da História. Lisboa, 1958. vol. I, tomo II

**DMP, DP III** – AZEVEDO, Rui de, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Particulares* - Academia Portuguesa da História. Lisboa, 1940. vol. III

**DMP, DP IV** – AZEVEDO, Rui de, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Particulares* - Academia Portuguesa da História. Lisboa, 1940. vol. IV

**DS** – AZEVEDO, Rui de *et alii*, *Documentos de D. Sancho I* - Centro de História da Universidade de Coimbra, U.C.. Coimbra, 1979

**LD e LV** – MATTOSO, José; PIEL, Joseph, *Portugaliae Monumenta Historica, Livros Velhos de Linhagens* - Academia das Ciências de Lisboa, Nova Série, Vol. I, Lisboa, 1980

**LF** – COSTA, Avelino de Jesus, *Liber Fidei Sanctae Bracaraensis Ecclesiae* - Assembleia Distrital de Braga, 2 vols., Braga, 1965-1979

**LL** – MATTOSO, José; PIEL, Joseph, *Portugaliae Monumenta Historica, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* - Academia das Ciências de Lisboa, Nova Série, Vol. I, Lisboa, 1980

**LP** – COSTA, Avelino Jesus *et alii* – *Livro Preto da Sé de Coimbra* – Centro de História da Universidade de Coimbra. 3 Vols., Coimbra, 1977, 1978 e 1979.

**LTPS** – SOUSA, J.J. Rigaud de; MONTEIRO, M<sup>a</sup> Teresa, “Livro dos Testamentos do Mosteiro de Paço de Sousa” - *Bracara Augusta*, n.º 57-58 (69-70). Câmara Municipal de Braga, 1970.

**MA** – COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII* – Centro de História da Universidade de Coimbra, U.C., Coimbra, 1977

**MEIRELES** – MEIRELES, Fr. António da Assunção, *Memórias do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo* – cópia feita em 1924 do manuscrito de Frei António da Assunção Meireles, datado de 1800-1801, existente no Museu Municipal de Penafiel.

**Mem.** – MEIRELES, Fr. António da Assunção, *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa & Index dos Documentos do Arquivo* – Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1942

**PMH, DC** – *Portugaliae Monumenta Historica, Diplomata et Chartae* - Academia das Ciências de Lisboa, 1868.

**PMH, Inq.** – *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones* - Academia das Ciências de Lisboa, 1888.

**PMH, Leges** – *Portugaliae Monumenta Historica, Leges* - Academia das Ciências de Lisboa. 2 Vols., Lisboa, 1856 e 1868.

**PMH, Scrip.** – *Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores* - Academia das Ciências de Lisboa, 1856.

## BIBLIOGRAFIA CITADA

**AGUIAR (1933)** = AGUIAR, José Monteiro de, *O Marmoiral ou o Arco da Ermida*, Câmara Municipal de Penafiel. Relatório, Penafiel, 1933, p. 14

**AGUIAR (1936)** = AGUIAR, José Monteiro de, *Penafiel. Resumida descrição do Concelho sob o ponto de vista do Turismo*, Câmara Municipal de Penafiel (1932 - 1936), Penafiel, 1936, p. 28-29

**AGUIAR (1943)** = AGUIAR, José Monteiro de, "Penafiel Antiga", *Boletim da Câmara Municipal de Penafiel*, Penafiel, 1943

**ALMEIDA (1968)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Vias Medievais de Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação para Licenciatura m História apresentada à F.L.U.P., Porto, ed. policopiada, 1968

**ALMEIDA (1970)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, "Ainda o Documento XIII dos «Diplomata et Chartae»", separata de *Revista da Faculdade de Letras*, Série de História, vol. I, Porto, 1970

**ALMEIDA (1971)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, "Primeiras impressões sobre a arquitectura românica portuguesa", *Revista da Faculdade de Letras*, nº 2, Porto, 1971, p. 65-116

**ALMEIDA (1978a)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, 2 vols., Dissertação de Doutoramento apresentada à F.L.U.P., Porto, ed. policopiada, 1978

**ALMEIDA (1978b)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Castelologia Medieval de Entre-Douro-e-Minho (desde as origens a 1220)*, Trabalho complementar para prestação de provas de Doutoramento em História de Arte apresentado à F.L.U.P., Porto, ed. policopiada, 1978

**ALMEIDA et LOPES (1981 / 1982)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; LOPES, Francisco Gaspar, "Eja (Entre-Douro-e-Minho) – A *Civitas* e a Igreja de S. Miguel", *Portugália*, Nova Série, vol. II/ III, F.L.U.P., Porto, 1981/ 1982, p. 131-140

- ALMEIDA (1986a)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, "A Paróquia e seu Território", *Cadernos do Noroeste*, vol. I, Abril, Braga, Universidade do Minho, 1986, p. 113 – 130
- ALMEIDA (1986b)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, "O Românico", *História da Arte em Portugal*, vol. 3, Ed. Alfa, Lisboa, 1986, p. 9-49
- ALMEIDA (1992)** = ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, "Castelos Medievais do Noroeste de Portugal", *Finis Terrae. Estudos em lembrança do Prof. Dr. Alberto Balil*, Santiago de Compostela, 1992, p. 371 – 385
- ALMEIDA (1976)** = ALMEIDA, José António Ferreira de (org.), *Tesouros Artísticos de Portugal*, Lisboa, 1976
- AMARAL et TEIXEIRA (1998)** = AMARAL, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo, "Elementos para a Carta Arqueológica de Penafiel". Homenagem a Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Actas I, Cadernos do Museu*, n.º 2, Museu Municipal de Penafiel, 1998, p.51-78
- AZEREDO (1978)** = AZEREDO, Francisco de, *Casas senhoriais portuguesas*, Livraria Cruz, Braga, 1978
- AZEVEDO (1898)** = AZEVEDO, Pedro de, O Território de Anegia, *O Archeólogo Português*, 1ª série, n.º 4, Museu Ethnológico Português, Imprensa Nacional, Lisboa, 1898, p. 193-221
- BARBOSA (1942)** = BARBOSA, José Júlio da M., *Guia de Turismo da cidade e concelho de Penafiel*, Penafiel, 1942
- BARROCA et alii (1986)** = BARROCA, Mário, *et alii*, "A Igreja Velha de Lagares", *Informação Arqueológica*, n.º 7, Lisboa, 1985
- BARROCA (1987)** = BARROCA, Mário Jorge, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*, Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, F.L.U.P., Porto, 1987.
- BARROCA (1988)** = BARROCA, Mário Jorge, "A Ocupação Medieval em Castelo de Matos. Primeira abordagem", *Arqueologia*, n.º 17, Porto, 1988, p. 159 – 171
- BARROCA (1990-1991)** = BARROCA, Mário Jorge, "Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (séc. IX a XII)", *Portugália*, Nova Série, vol. XI – XII, Instituto de Arqueologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1990 / 91, p. 89 –136

- BARROCA (1992)** = BARROCA, Mário Jorge, "As sepulturas rupestres de Salvador do Monte (Amarante)", *Entremuros*, n.º 1, Amarante, 1990, p. 31-36
- BARROCA (1996-1997)** = BARROCA, Mário Jorge, "A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do séc. XII", *Portugália*, Nova Série, vol. XVII-XVIII, Instituto de Arqueologia, Faculdade de letras da Universidade do Porto, 1996 /97, p. 171 –209
- BARROCA (1998)** = BARROCA, Mário Jorge, "D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa", *Separata da Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*, IIª série, vol. XV, Porto, 1998
- BARROCA (2000)** = BARROCA, Mário Jorge, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862 – 1422)*, 3 vols. em 4 tomos, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e da Tecnologia, Lisboa, 2000
- BAZZANA (1994)** = BAZZANA, André, Le début du château dans l'Espagne septentrionale, *Château Gaillard. Études de Castellologie Médiévale*, vol. XVI, Caen, 1994, p. 33-43
- BEIRANTE (1993)** = BEIRANTE, Maria Ângela, A Reconquista Cristã, in MARQUES, A.H. Oliveira (Coord.), *Nova História de Portugal*, vol. II, 1.ª ed., Ed. Presença, Lisboa, 1993, p. 251 – 363
- CARDOSO (1998)** = CARDOSO, A. Pedro Lopes, "Honras e Coutos: o contributo do Livro do Milhão (A Honra de Barbosa e o Couto de Bustelo)", *Cadernos Vianenses*, C.M. Viana do Castelo, 1998. p. 3-16
- CASTILLO (1970)** = CASTILLO, Alberto del, "Cronologia de las Tumbas llamadas «olerdolanas»", *XI Congreso Nacional de Arqueologia, Mérida, 1968*, Zaragoza, 1970, p. 835-845
- C.M.P. (1933-35)** = Câmara Municipal de Penafiel. "Relatório de contas do ano económico de 1934-35", *Boletim da Câmara Municipal de Penafiel*, Penafiel, 1933-1935, p. 200-215
- COELHO et MAGALHÃES (1986)** = COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *O poder concelhio: das origens às Cortes Constituintes*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1986
- COSTA (1959)** = COSTA, Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, 2 vols., Coimbra, 1.ª ed., 1959

- DAVID (1947)** = DAVID, Pierre, *Études Historiques Sur la Galice et le Portugal du VI au XII<sup>ème</sup> Siècle*, Liv. Portugália Editora, Lisboa, 1947
- DGEMN (1939)** = DGEMN, "Igreja de Paço de Sousa", *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 17, Lisboa, 1939
- DGEMN (1950)** = DGEMN, "Igreja de S. Gens de Boelhe", *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacional* n.º 62, Lisboa, 1950
- DGEMN (1951)** = DGEMN, "Igreja de Cabeça Santa", *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacional*, n.º 64, Lisboa, 1951
- DOMINGOS (1973)** = DOMINGOS, Ernesto, "Barbosas, Azevedos e Beato Inácio", *Penafiel, Boletim da Câmara Municipal*, n.º 2, Penafiel, 1973
- FERNANDES (1959)** = FERNANDES, A. de Almeida, "A acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade", *Separata de Douro Litoral*, n.º III, Porto, 1959.
- FERNANDES (1968)** = FERNANDES, A. de Almeida, *Notas às Origens Portugaleses (séc. V – XII)*, Porto, 1968
- FERNANDES (1997)** = FERNANDES, A. de Almeida, *Paróquias Suevas e Dioceses Visigóticas*, Associação para a Defesa da Cultura Arouquense, Arouca, 1997
- FERREIRA (1994)** = FERREIRA, José Fernando Coelho, "Os forais de Entre-os-Rios, 1241 e 1519", *Ed. da Junta de Turismo de Entre-os-Rios*, Penafiel, 1994
- FONSECA JÚNIOR (1966)** = FONSECA JÚNIOR, A. Nascimento da, "O túmulo de Egas Moniz", *Separata do Boletim da Associação de Amigos do Porto*, n.º 4, Porto, 1966
- GIRÃO et MERÊA (1948)** = GIRÃO, Amorim; MERÊA, Paulo, "Territórios Portugueses no séc. XI", *Separata da Revista Portuguesa de História*, tomo II, Coimbra, 1948
- IPPAR (1993)** = IPPAR, *Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado*, vol. II, Lisboa, 1993
- LEAL (1875)** = LEAL, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno*, Livraria Editora de Tavares Cardoso e Irmão. Lisboa, 1875, Vol. 1 e 2

- LEITÃO (1964)** = LEITÃO, Rodrigo, "As três freguesias de Recezinhos", *Penafidel. Boletim da Comissão de Cultura de Penafiel*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 2, Penafiel, 1964, p. 27-30
- LIMA (1993)** = LIMA, António Manuel de Carvalho, *Castelos Medievais do Curso Terminal do Douro (séc. IX – XII)*, Dissertação de Mestrado apresentada à F.L.U.P., Porto, ed. Policopiada, 1993
- LIMA (1999)** = LIMA, António Manuel de Carvalho, "O Território de Anégia e a Organização Administrativa e Militar do Curso Terminal do Douro (séc. IX a XII)", *Carlos Alberto Ferreira de Almeida in memoriam*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, Porto, 1999, p. 399–413
- LIMA (1932)** = LIMA, Baptista de, *Arquivo Histórico-Corográfico*, 8 vols., Póvoa do Varzim, 1932 vol. 1, p. 170
- MAIA (1991)** = MAIA, Fernanda Paula Sousa, *O Mosteiro de Bustelo. Propriedade e Produção Agrícola no Antigo Regime*. Universidade Portucalense, Porto, 1991
- MARQUES (1987)** = MARQUES, A. H. de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Liv. Sá da Costa Editora, Lisboa, 5.<sup>a</sup> ed., 1987
- MATTOS (1946)** = MATTOS, Armando de, "Inventário das inscrições do Douro-Litoral", *Douro-Litoral*, Comissão Provincial de Etnografia e História, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 5, Porto, 1946, p. 26
- MATTOSO (1968)** = MATTOSO, José, *Le monachisme ibérique et Cluny (les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200)*, Recueil de Travaux d'Histoire et de Philologie, 4ème. Série, fasc. 39, Louvain, 1968
- MATTOSO (1981)** = MATTOSO, José, *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Imprensa Universitária, n.º 19, Lisboa, ed. Estampa, 1981
- MATTOSO (1985)** = MATTOSO, José, *Ricos – Homens, Infâncias e Cavaleiros*, Guimarães Editores, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1985
- MATTOSO (1986)** = MATTOSO, José, "Estruturas Familiares e Estratégias de Poder: a Nobreza de Entre-Douro-e-Minho", *Cadernos do Noroeste*, vol. I, Abril, Braga, Universidade do Minho, 1986, p. 80-99.

- MATTOSO (1992)** = MATTOSO, José, *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, I.N.C.M., Lisboa, 1992 (2.<sup>a</sup> edição)
- MATTOSO (1995)** = MATTOSO, José, *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal (1096 – 1325)*, 2 vols., Lisboa, ed. Estampa, 1995 (5.<sup>a</sup> edição)
- MATTOSO (1997)** = MATTOSO, José, *História de Portugal – Leonês*, MATTOSO, José (Coord.), 9 vols., Ed. Estampa, Lisboa, 1997
- MATTOSO et alii (1989)** = MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia, “O Castelo e a Feira”, *Imprensa Universitária*, n.º 74, Lisboa, Ed. Estampa, 1989
- MENDES (1965)** = MENDES, J.J., “O Outeiro da Cruz”, *Penafidel. Boletim da Comissão de Cultura de Penafiel*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 3, Penafiel, 1965, p. 49 – 51
- MIRANDA (1937)** = MIRANDA, Abílio, “Sepulturas Medievais”, *Terras de Penafiel*, vol. I, Penafiel, 1937, p. 7-8
- MIRANDA (1937)** = MIRANDA, Abílio, “A família dos Brandões e as suas torres em terras de Penafiel”, *Terras de Penafiel*, vol. I, Penafiel, 1937
- MIRANDA (1938)** = MIRANDA, Abílio, “A freguesia de Novelas (Honra da família de Sousa)”, *Terras de Penafiel*, vol. I, Penafiel, 1938
- MIRANDA (1941)** = MIRANDA, Abílio, “Sepulturas abertas na rocha”, *Douro Litoral*, 1.<sup>a</sup> série, vol. III, porto, 1941, p. 27-29
- MIRANDA (1943)** = MIRANDA, Abílio, “Cales”, *Terras de Penafiel*, vol. III, Penafiel, 1943
- MIRANDA (1947)** = MIRANDA, Abílio, “Marmoiral”, *Penafidelis, Boletim da Comissão Municipal de Cultura*, n.º 1, Penafiel, 1947, p. 9 –11
- MIRANDA (1956)** = MIRANDA, Abílio, “A freguesia de Milhundos”, *O Penafidelense*, Penafiel, 4 de Setembro de 1956, p. 1
- MONTEIRO (1943)** = MONTEIRO, Manuel, Paço de Sousa, “O românico nacionalizado”, *Belas Artes. Revista e Boletim da Associação Nacional de Belas Artes*, n.º 8, Lisboa, 1943, p. 5-21

**MONTEIRO (1980)** = MONTEIRO, Manuel, "O Românico Português. A Igreja de Cabeça Santa um arremedeo de Cedofeita", *Dispersos*, ASPA, Braga, 1980, pp. 441-444

**MOREIRA (1973-1990)** = MOREIRA, Domingos, "As freguesias da Diocese do Porto – elementos onomásticos alti-medievais", *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Iª Parte, separata da 1ª série, vol. XXXIV (fasc. 1-2), p.7-221, 1973; IIª parte, vol. XXXV (fasc. 3-4), p. 141-237, 1974; 2ª série, vol. 2, p. 7-86, 1984; vol. 3/4, p. 61-157, 1985/86; vol. 5/6, p. 7-53, 1987/88; vol. 7/8, p. 7-117, 1989/90.

**OLIVEIRA (1950)** = OLIVEIRA, Miguel de, *As Paróquias Rurais Portuguesas*, União Gráfica, Lisboa, 1950

**PASSOS (1931)** = PASSOS, Carlos de, "Penafiel Antiga. Igreja de S. Gens de Boelhe", *Boletim da Câmara Municipal de Penafiel*, Penafiel, 1931, p. 13-14

**P.D.M. (1990)** = *Plano Director Municipal de Penafiel*, Câmara Municipal de Penafiel, 1190, vol. 2 – Enquadramento; vol. 3 – Análise Física.

**PEREIRA (1976)** = PEREIRA, António Sousa, *Classificação do Convento de S. Miguel de Bustelo, Memória Descritiva*, 1976

**PINHO (1929)** = PINHO, José de, "A Cidade de Eja", *Penha-Fidelis*, Ano I, n.º 10, Biblioteca Municipal de Penafiel, 1929, p. 182 – 187

**RAU (1983)** = RAU, Virgínia, *Feiras Medievais Portuguesas*, Lisboa, ed. Presença, 1983 (2.ª edição)

**REAL (1982)** = REAL, Manuel Luís, "A Organização do Espaço Arquitectónico entre Beneditinos e Agostinhos no séc. XII", *Arqueologia*, n.º 6, G.E.A.P., Porto, 1982, p. 118-132

**ROCHA (1972)** = ROCHA, António Moreira da, "Anotações à Memória de Portela", *Penafiel. Boletim de Cultura*, N.º 1, 1972, P. 74 – 75

**SAMPAIO (1979)** = SAMPAIO, Alberto, "As vilas do Norte de Portugal", *Estudos Económicos*, vol. I, Ed. Vega, Lisboa, 1979

**SANTOS (1955)** = SANTOS, Reinaldo dos, *O Românico em Portugal*. Editorial Sul, Lisboa, 1955

- SILVA (1987)** = SILVA, António Manuel S. Pinto da, "O Memorial de Santo António St.<sup>a</sup> Eulália, (Arouca) e os Marmoirais medievais: revisão da sua problemática e propostas para uma análise globalizante", *Actas das I Jornadas de História e Arqueologia do concelho de Arouca*, C.M. Arouca, 1987, p. 84-96
- SILVA et RIBEIRO (1999)** = Silva, António Manuel; Ribeiro, Manuela, "A Intervenção Arqueológica em S. João de Valinhas. Do Povoado Castrejo ao Castelo da Terra de Arouca", *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. II, Porto, 1999, P. 363 – 374
- SMITH (1962)** = SMITH, Robert, *A talha em Portugal*, Lisboa, 1962
- SOARES (1975)** = SOARES, Torquato de Sousa, *O Governo do Conde Henrique da Borgonha*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António Vasconcelos, Coimbra, 1975
- SOARES (1982)** = SOARES, Torquato de Sousa, *Despovoamento e repovoamento do Norte de Portugal nos séc. VIII ao XI*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1982
- SOEIRO (1984)** = SOEIRO, Teresa, "Monte Mózinho. Apontamento sobre a ocupação entre Sousa e Tâmega em época Romana", *Penafiel, Boletim Municipal de Cultura*, 3.<sup>a</sup> Série, n.º 1, Penafiel, 1984, p. 14 – 323
- SOEIRO (1987-1988)** = SOEIRO, Teresa, "Penafiel: o Tâmega de ontem", *Penafiel, Boletim Municipal de Cultura*, 3.<sup>a</sup> Série, n.º 4/5, Penafiel, 1987-88, p. 95 – 139
- SOEIRO (1993)** = SOEIRO, Teresa, *O Progresso também chegou a Penafiel. Resistência e mudança na cultura material*, Dissertação de Doutoramento apresentada à F.L.U.P., 2 Vol., edição policopiada, Porto, 1993
- SOEIRO (1994)** = SOEIRO, Teresa, *Penafiel*, Ed. Presença, Lisboa, 1994
- SOEIRO (1999)** = SOEIRO, Teresa, "Agras: campos abertos em espaço fechado. O caso de Lagares, concelho de Penafiel", *Carlos Alberto Ferreira de Almeida in memoriam*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. II, Porto, 1999, p. 409 – 422
- SOEIRO (2001)** = SOEIRO, Teresa, *Penafiel: Biografia de um espaço concelhio*, Roteiro da Exposição, Museu Municipal de Penafiel, Penafiel, 2001

**SOUSA (1945)** = SOUSA, António Caetano de, *Memória V para a História da Legislação e Costumes de Portugal*, Livraria Civilização, Porto, 1945

**SOUSA et COELHO** = SOUSA, António Gomes de; COELHO, Manuel Ferreira, "Temas Penafidelenses", *Penafiel, Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Penafiel*, Penafiel, vol. I, 1985; vol. II, 1987; vol. III, 1989; vol. IV, 1991; vol. V, 1996

**SOUSA (1981)** = SOUSA, José João Rigaud de, "Sumário da História do Mosteiro de Paço de Sousa", *Penafiel. Boletim Municipal de Cultura*, 2.<sup>a</sup> série, Penafiel, 1981, p. 72-112

**VASCONCELOS (1895)** = VASCONCELOS, José Leite de, Notícias arqueológicas de Penafiel, *O Archeólogo Português*, 1.<sup>a</sup> série, vol. I, Lisboa, 1895, p. 16

**VENTURA (1992)** = VENTURA, Leontina, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Dissertação de Doutoramento, policopiada, 2 vol., Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992

**VENTURA (1996)** = VENTURA, Leontina, "As bases da administração local", in SERRÃO, Joel; MARQUES, Oliveira, *Nova História de Portugal*, vol. III, ed. Presença, Lisboa 1996, p. 541-602.

**VIEIRA (1887)** = VIEIRA, José Augusto, *O Minho Pittoresco*, Livraria António Maria Pereira. Lisboa, 1887. vol. 2, p. 546 e 556

**VITERBO (1865)** = VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram*, 2.<sup>a</sup> ed.. Lisboa, 1865, p. 190

**VITORINO (1927)** = VITORINO, Pedro, "A Igreja de Paço de Sousa", *Ilustração Moderna*, Ed. Marques Abreu. Porto, 1927, p. 281-287

**VITORINO (1942)** = VITORINO, Pedro, "Os marmórios", separata de *Douro Litoral*, 1.<sup>a</sup> série, n.º 5, Porto, 1942, p. 15-18

**Sítes citados:**

[www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt)

[www.ippar.pt](http://www.ippar.pt)

## ERRATA

### VOLUME I

- Pág. 7, linha 19 - onde se lê **no concelho**, deve ler-se **pelo concelho**
- Pág. 8, linha 11 - onde se lê **Araújo, quem**, deve ler-se **Araújo, a quem**
- Pág. 10, linha 14 - onde se lê **determinada a região**, deve ler-se **determinada região**
- Pág. 10, linha 14 - onde se lê **a sua**, deve ler-se **à sua**
- Pág. 24, linha 27 - onde se lê **de monarca**, deve ler-se **deste monarca**
- Pág. 36, nota 74 - onde se lê **veja-se**, deve ler-se **vejam-se**
- Pág. 49, linha 2 - onde se lê **conselho**, deve ler-se **concelho**
- Pág. 51, linha 19 - onde se lê **época recuadas**, deve ler-se **épocas recuadas**
- Pág. 57, linha 11 - onde se lê **referiremos**, deve ler-se **falaremos**
- Pág. 62, linha 10 - onde se lê **e as centúrias**, deve ler-se **e a das centúrias**
- Pág. 65, nota 142 - onde se lê **ver catálogo**, deve ler-se **ver Corpus Arqueológico**
- Pág. 67, linha 11 - onde se lê **alguns nas terras**, deve ler-se **alguns direitos nas terras**
- Pág. 67, linha 20 - onde se lê **de novo**, deve ler-se **do novo**
- Pág. 69, linha 5 - onde se lê **da Fr. António**, deve ler-se **de Fr. António**
- Pág. 73, linha 2 - onde se lê **Há falta**, deve ler-se **À falta**
- Pág. 75, linha 3 - onde se lê **Gontinha Erones**, deve ler-se **Gontinha Eiriz**
- Pág. 75, linha 10 - onde se lê **constitui**, deve ler-se **constituiu**
- Pág. 80, linha 10 - onde se lê **imunades**, deve ler-se **imunidades**
- Pág. 81, linha 27 - onde se lê **doadas**, deve ler-se **dadas**
- Pág. 88, linha 9 - onde se lê **para o assumir**, deve ler-se **para assumir o cargo**
- Pág. 91, linha 29 - onde se lê **Ameida**, deve ler-se **Almeida**
- Pág. 93, linha 7 - onde se lê **quase totalidade**, deve ler-se **na sua quase totalidade**
- Pág. 98, linha 27 - onde se lê **Abojefa**, deve ler-se **Abujefa**
- Pág. 99, linha 9 - onde se lê **decorrente derrube**, deve ler-se **decorrente do derrube**
- Pág. 99, nota 247 - onde se lê **água de frades**, deve ler-se **Água de Frades**
- Pág. 100, linha 22 - onde se lê **calcetado via**, deve ler-se **calcetado da via**
- Pág. 102, linha 20 - onde se lê **viznha**, deve ler-se **vizinha**
- Pág. 102, linha 21 - onde se lê **licalizar-se**, deve ler-se **localizar-se**
- Pág. 103, linha 17 - onde se lê **o mais elemento**, deve ler-se **o elemento**
- Pág. 104, linha 22 - onde se lê **da freguesia**, deve ler-se **na freguesia**
- Pág. 104, linha 23 - onde se lê **estrutura**, deve ler-se **estrutura**
- Pág. 104, linha 31 - onde se lê **linguíticas**, deve ler-se **linguísticas**

Pág. 105, linha 15 – onde se lê **em na rede**, deve ler-se **na rede**

Pág. 108, linha 29 – onde se lê **Alás**, deve ler-se **Aliás**

Pág. 109, linha 30 – onde se lê **Vemos por...**, deve ler-se **Vemos por isso, em Bustelo, a associação ao eixo viário para Vizela, Guimarães e Braga, suficientemente importante para justificar a construção da ponte de Espindo. Em S. Salvador de Entre-os-Rios (Torrão, Marco de Canaveses) constatamos fazer-se a mais importante travessia do Tâmega...**

Pág. 113, linha 4 – onde se lê **indivudual**, deve ler-se **individual**

Pág. 116, linha 12 – onde se lê **possuíam**, deve ler-se **possuía**

Pág. 118, linha 31 – onde se lê **da “da Galiza”**, deve ler-se **“da Galiza”**

Pág. 122, linha 18 – onde se lê **eram pertença**, deve ler-se **era pertença**

Pág. 124, linha 18 – onde se lê **actual freguesia actual**, deve ler-se **actual freguesia**

Pág. 124, linha 29 – onde se lê **pelos descendentes de Teresa Gonçalves**, deve ler-se **pelos descendentes daquela**

Pág. 125, linha 25 – onde se lê **A esta**, deve ler-se **Esta**

Pág. 134, linha 11 – onde se lê **dentros**, deve ler-se **dentro**

Pág. 134, linha 15 – onde se lê **senhorias**, deve ler-se **senhoriais**

Pág. 134, linha 20 – onde se lê **senhorias**, deve ler-se **senhoriais**

Pág. 135, linha 21 – onde se lê **o claramente**, deve ler-se **claramente**

Pág. 137, linha 25 – onde se lê **veirifica-se**, deve ler-se **verifica-se**

Pág. 142, linha 27 – onde se lê **muitos**, deve ler-se **muito**

Pág. 143, linha 6 – onde se lê **determinate**, deve ler-se **determinante**

Pág. 143, linha 14 – onde se lê **já toda**, deve ler-se **já que toda**

Pág. 143, linha 23 – onde se lê **registar**, deve ler-se **de registar**

Pág. 143, linha 34 – onde se lê **e é salientamos**, deve ler-se **e salientamos**

Pág. 144, linha 8 – onde se lê **abandono**, deve ler-se **o abandono**

Pág. 144, linha 9 – onde se lê **sempre votada**, deve ler-se **esteve votada**